

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Carta de Serviços ao Usuário: UNIRIO. – 2ª versão / Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2018.
345 f. : il. , tab. , 30 cm.

Referências: f. 345.

1. Carta de Serviços ao Usuário. 2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. I. Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) . II. Silva e Silva, Loreine Hermida da (Presidente). III. Zeferino, Daniele dos Santos (Secretária). IV. Título.

CDD 378.1
CDU 378(815.3)UNIRIO

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CRB-7/4166)



Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Administração

Ulisses de Castro Moraes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff



COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL

Resolução n.º 4.052, de 19 de fevereiro de 2013.
Resolução n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015.
Portaria n.º 925, de 10 de outubro de 2016.
Portaria n.º 1.092, de 9 de dezembro de 2016.
Portaria n.º 1.006, de 16 de novembro de 2017.
Portaria n.º 852, de 9 de agosto de 2018.

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidência)
Renata Leão Assumpção (Assessora)
Daniele dos Santos Zeferino (Secretária)
Renner Coelho Messias Alves
Christine Moura Siqueira
Juliana Cristina da Silva
Vinicius dos Santos Moura
Ludmila dos Santos Guimarães
Vanessa Batista de Oliveira
José Carlos da Silva Rios
Oscar Gomes da Silva
Luisa Silva de Jesus
Paulo Roberto Pereira dos Santos
Elizabeth da Silva Guedes
Fabio de Almeida Soares
Liliana Glanzmann Vallejo
Juliana Rianelli Gadelha Costa Monteiro
Adriano Gonçalves Alves
Wilson Ferreira Mendes
Priscila Freitas de Carvalho
Márcia Valéria da Silva de Brito Costa
Fernando Raphael de Almeida Ferry
Bianca Ramos Marins Silva
Claúdia Cappelli Aló
Bruna Silva do Nascimento
Eneuton Dornellas Pessoa Carvalho Filho
Mariana Gesteira da Silva
Luiz Paulo Carvalho da Silva

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Daniele dos Santos Zeferino

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Pasteur, 296 – Urca - Rio de Janeiro – RJ
CEP 22290-240
www.unirio.br

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	20
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – COMPETÊNCIAS E CONTATOS	21
QUADRO 2 - LOCALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	28

LISTA DE SIGLAS

AC – Arquivo Central
APCN - Aplicativo de Propostas de Cursos Novos
AUDIN – Auditoria Interna
BC – Biblioteca Central
BIA – Bolsa de Incentivo Acadêmico
BSI – Bacharelado em Sistemas de Informação
CAEG – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAEG – Coordenadoria de Acompanhamento e avaliação do Ensino de Graduação
CAT/SP – Comunicação de Acidente em Serviço do Serviço Público
CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH – Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD – Cargo de Direção
CEAD – Coordenadoria de Educação a Distância
CECIERJ - Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CEDERJ – Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENSUP – Censo da Educação Superior
CGPC – Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência
CGU – Controladoria Geral da União
CID – Classificação Internacional de Doenças
CLA – Centro de Letras e Artes
CLAAPET – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO – Coordenadoria de Comunicação Social
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COPLADI – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
COPOE - Coordenação de Políticas Estudantis
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPTO – Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI – Coordenadoria de Relações Internacionais
DAA – Diretoria de Atividades de Apoio
DAINF – Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DDRU – Divisão de Documentação e Registro Universitário
DIPRAG - Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação
DIT – Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social
DORC – Diretoria de Orçamento
DOU – Diário Oficial da União
DPAE - Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação
DPG – Diretoria de Pós-Graduação
DS – Demanda Social



DTIC – Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
EA – Escola de Arquivologia
EaD – Educação a Distância
EAP – Escola de Administração Pública
EB – Escola de Biblioteconomia
ECJ – Escola de Ciências Jurídicas
ECP – Escola de Ciência Política
EE – Escola de Educação
EEAP - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
EEP – Escola de Engenharia de Produção
EH – Escola de História
EIA – Escola de Informática Aplicada
EL – Escola de Letras
EM – Escola de Matemática
EMC – Escola de Medicina e Cirurgia
EMUS – Escola de Museologia
EN – Escola de Nutrição
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ESS – Escola de Serviço Social
ET – Escola de Teatro
ETUR – Escola de Turismologia
FAFIL – Faculdade de Filosofia
FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FCC – Função Comissionada de Coordenador de Curso
FCS – Faculdade de Ciências Sociais
FEFIEG – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG – Função Gratificada
GECON – Gerência de Contratos e Convênios
GIEI – Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão
GR – Gabinete da Reitoria
HIV – Vírus da Imuno Deficiência Humana
HUGG – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IBIO – Instituto de Biociências
ICDI - Instrumento de Coleta de Dados Institucionais
IES – Instituição de Ensino Superior
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IMPA – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IVL – Instituto Villa-Lobos
JIC – Jornada de Iniciação Científica
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARCA - Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados
MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins
MEC – Ministério da Educação
MEO - *My English Online*
MNPEF – Mestrado Profissional em Ensino de Física

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE – Ministério das Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
NucLi – Núcleo de Línguas
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PET – Programa de Educação Tutorial
PET/UNIRIO – Programa de Educação da UNIRIO
PG – Procuradoria-Geral
PI – Procurador Educacional Institucional
PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PPG – Programa de Pós-Graduação
PPGAC – Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PPGAN – Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição
PPGARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquivologia
PPGBIO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
PPGBMC – Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular
PPGEAC – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas
PPGEC – Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação
PPGEdu - Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGENFBIO – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências
PPGHIV/HV - Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais
PPGMED – Programa de Pós-Graduação em Medicina
PPG-PMUS – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio
PPGSTEH - Programa de Pós Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
PRADIG – Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRIC-IE – Programa de Incentivo à Capacitação em Idiomas Estrangeiros
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PROEMUS – Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais
PROExC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROFIS - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
PROFHISTORIA – Programa de Pós-Graduação em História em Rede Nacional
PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROJOIA – Programa Joia Rara
PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PROPGPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
RGPS - Regime Geral de Previdência Social
SAAPT – Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho
SAST – Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador
SBF – Sociedade Brasileira de Física
SBAP – Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão
SBM – Sociedade Brasileira de Matemática
SCRP – Seção de Cadastro e Registro de Pessoal
SEBES – Setor de Gestão de Benefícios Estudantis



SEG – Semana de Ensino de Graduação
SEPED – Secretaria de Estado dos Direitos de Pessoas com Deficiência
SEPSI – Setor de Apoio Psicológico
SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESu – Secretaria de Educação Superior/MEC
SETAN – Setor de Alimentação e Nutrição
SIA – Semana de Integração Acadêmica
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SID – Setor de Informação Digital
SIE – Sistema de Informações para o Ensino
SIGPET - Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial
SiSU – Sistema de Seleção Unificada
SME – Seção de Matrículas Especiais
SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
SPD – Setor de Processamento Documental
SPS – Setor Perícia em Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
THE – Teste de Habilidade Específica
UAPS – Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIBIBLI – Sistema de Bibliotecas da UNIRIO
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VR – Vice-Reitoria



SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR	17
APRESENTAÇÃO	18
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19
CANAIS DE ATENDIMENTO	29
ORIENTAÇÕES DE ACESSO À CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO	30
FORMULÁRIOS DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS POR ÁREA	31
GRADUAÇÃO	32
<i>Editais de Transferência, Reingresso e Revinculação (vagas ociosas)</i>	34
<i>Transferência Ex-Officio</i>	35
<i>Registro de Certificados</i>	37
<i>Confecção e registro dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado</i>	38
<i>Estabelecimento de Convênios</i>	39
<i>Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação (PRADIG)</i>	40
<i>Programa de Educação Tutorial (PET)</i>	41
<i>Programa de Educação da UNIRIO (PET/UNIRIO)</i>	42
<i>Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)</i>	43
<i>Programa de Bolsas PROMISAES</i>	44
<i>Programa de Monitoria</i>	45
<i>Programa de Tutoria Especial da UNIRIO (PROTES)</i>	46
<i>Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)</i>	47
<i>Programa Joia Rara (PROJOIA)</i>	48
<i>Revalidação e reconhecimento de diploma</i>	49
<i>Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Medicina (REVALIDA)</i>	50
<i>Seguro Estágio</i>	51
<i>Curso de Bacharelado em Biomedicina – Graduação</i>	52
<i>Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais – Graduação</i>	53
<i>Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Graduação</i>	54
<i>Curso de Bacharelado em Enfermagem - Graduação</i>	55
<i>Curso de Bacharelado em Medicina - Graduação</i>	56
<i>Curso de Bacharelado em Nutrição – Graduação</i>	57
<i>Curso de Bacharelado em Nutrição - Graduação</i>	58
<i>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Graduação</i>	59
<i>Curso de Licenciatura em Biologia – Graduação</i>	60
<i>Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Graduação</i>	61
<i>Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção – Graduação</i>	62
<i>Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Graduação</i>	63
<i>Curso de Licenciatura em Matemática – Graduação</i>	64
<i>Curso de Bacharelado em Administração Pública – Graduação</i>	65
<i>Curso de Bacharelado em Ciência Política – Graduação</i>	66
<i>Curso de Bacharelado em Direito – Graduação</i>	67
<i>Curso de Bacharelado em Arquivologia – Graduação</i>	68
<i>Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Graduação</i>	69



<i>Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Graduação</i>	70
<i>Curso de Bacharelado em Filosofia – Graduação</i>	71
<i>Curso de Bacharelado em História – Graduação</i>	72
<i>Curso de Bacharelado em Museologia – Graduação</i>	73
<i>Curso de Bacharelado em Museologia – Graduação</i>	74
<i>Curso de Bacharelado em Serviço Social – Graduação</i>	75
<i>Curso de Bacharelado em Turismo – Graduação</i>	76
<i>Curso de Licenciatura em Biblioteconomia – Graduação</i>	77
<i>Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – Graduação</i>	78
<i>Curso de Licenciatura em Filosofia – Graduação</i>	79
<i>Curso de Licenciatura em História – Graduação</i>	80
<i>Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação</i>	81
<i>Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação</i>	82
<i>Curso de Bacharelado em Atuação Cênica – Graduação</i>	83
<i>Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária – Graduação</i>	84
<i>Curso de Bacharelado em Direção Teatral – Graduação</i>	85
<i>Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro – Graduação</i>	86
<i>Curso de Bacharelado em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) – Graduação</i>	87
<i>Curso de Bacharelado em Música – Graduação</i>	88
<i>Curso de Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) – Graduação</i>	89
<i>Curso de Licenciatura em Música – Graduação</i>	90
<i>Curso de Licenciatura em Teatro – Graduação</i>	91
PÓS-GRADUAÇÃO	92
<i>Assessoria ao fomento à Pós-Graduação</i>	93
<i>Apoio administrativo às coordenações dos Programas de Pós-Graduação</i>	94
<i>Apoio e acompanhamento de Programas de Pós-Graduação existentes e de propostas de criação de novos</i>	95
<i>Assessoria ao Coleta de Dados da CAPES na Plataforma Sucupira</i>	96
<i>Assessoria para celebração de Convênios</i>	97
<i>Assessoria, suporte, acompanhamento dos instrumentos de consolidação dos Programas de Pós-Graduação</i>	98
<i>Divulgação de Notícias na Página da PROPG/DPG</i>	99
<i>Definição das Políticas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu</i>	100
<i>Declaração de Autenticidade e Veracidade – Certificados Lato Sensu</i>	101
<i>Orientação dos Processos de Bolsas de Demanda Social e de Pós-Doutorado</i>	102
<i>Registro, Emissão e Certificação de Cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu</i>	103
<i>Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição</i>	104
<i>Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)</i>	105
<i>Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação</i>	106
<i>Curso de Mestrado em Enfermagem</i>	107
<i>Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular</i>	108
<i>Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais</i>	109
<i>Curso de Mestrado Profissional em Medicina</i>	110
<i>Curso de Mestrado em Neurologia</i>	111
<i>Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar</i>	112
<i>Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física</i>	113
<i>Curso de Mestrado em Sistemas de Informação</i>	114
<i>Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)</i>	115



<i>Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia</i>	116
<i>Curso de Mestrado em Educação</i>	117
<i>Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História</i>	118
<i>Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos</i>	119
<i>Curso de Mestrado em História</i>	120
<i>Curso de Mestrado em Memória Social</i>	121
<i>Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio</i>	122
<i>Curso de Mestrado em Direito</i>	123
<i>Curso de Mestrado em Ciência Política</i>	124
<i>Curso de Mestrado em Artes Cênicas</i>	125
<i>Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas</i>	126
<i>Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais</i>	127
<i>Curso de Mestrado em Música</i>	128
<i>Curso de Doutorado em Alimentos e Nutrição</i>	129
<i>Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências</i>	130
<i>Curso de Doutorado em Neurologia</i>	131
<i>Curso de Doutorado em Sistemas de Informação</i>	132
<i>Curso de Doutorado em Educação</i>	133
<i>Curso de Doutorado em História</i>	134
<i>Curso de Doutorado em Memória Social</i>	135
<i>Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio</i>	136
<i>Curso de Doutorado em Artes Cênicas</i>	137
<i>Curso de Doutorado em Música</i>	138
PESQUISA	139
<i>Projetos de Pesquisa</i>	140
<i>Editais de apoio à pesquisa</i>	141
<i>Certificados de Eventos de Pesquisa</i>	142
<i>Declarações referentes à Pesquisa</i>	143
INOVAÇÃO	144
<i>Orientação sobre patenteamento</i>	145
<i>Orientação sobre registro de software</i>	146
<i>Orientação sobre registro de marca</i>	147
<i>Editais de apoio à inovação</i>	148
EXTENSÃO E CULTURA	149
<i>Calendário Cultural</i>	150
<i>Programas e Projetos de Extensão</i>	151
<i>Quintas Culturais</i>	152
<i>Revista Chronos</i>	153
<i>Revista Raízes e Rumos</i>	154
ASSUNTOS ESTUDANTIS	155
<i>Coordenação de Políticas Estudantis</i>	156
<i>Apoio Psicológico</i>	157
<i>Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</i>	158
<i>Serviço de Alimentação e Nutrição</i>	159
<i>Acompanhamento Nutricional</i>	160
<i>Gestão Administrativa de Alimentação</i>	161
<i>Benefícios Estudantis</i>	162
PLANEJAMENTO	163



<i>Calendário Acadêmico</i>	164
<i>Critérios para produção de documentos destinados aos órgãos de controles e à Sociedade</i>	165
<i>Monitoramento do PDI</i>	166
<i>Elaboração e Acompanhamento dos Marcos Regulatórios</i>	167
<i>Mapeamento de Processos</i>	168
<i>Atualização da Estrutura Organizacional</i>	169
<i>Processos de Contas Anuais - Relatório de Gestão</i>	170
<i>Relatório de Atividades</i>	171
<i>Censo da Educação Superior</i>	172
<i>Cadastro de Docentes no Sistema e-MEC</i>	173
<i>Cadastro de Coordenadores de Curso no Sistema e-MEC</i>	174
<i>Avaliação Institucional</i>	175
<i>Regulação de Cursos</i>	176
<i>Avaliação de Cursos de Graduação</i>	177
<i>Protocolo de Compromisso</i>	178
<i>Suporte Institucional ao Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE</i>	179
<i>Proposta Orçamentária Anual</i>	180
ADMINISTRAÇÃO	181
<i>Gerência de Material</i>	182
<i>Gerência de Patrimônio</i>	183
<i>Transporte intercampi</i>	184
<i>Transporte por veículos oficiais</i>	186
<i>Reprografia</i>	187
<i>Emissão de Notas de Empenho</i>	188
<i>Serviços Gerais</i>	189
<i>Administração de Edifício</i>	190
<i>Gestão de Contratos</i>	191
GESTÃO DE PESSOAS	193
<i>Abono de Permanência</i>	194
<i>Aceleração da Promoção</i>	195
<i>Acompanhamento e atenção à saúde do servidor</i>	196
<i>Admissão de docente</i>	197
<i>Admissão de técnico-administrativo</i>	198
<i>Afastamento docente para qualificação e capacitação no país e no exterior</i>	199
<i>Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país</i>	200
<i>Aposentadoria</i>	201
<i>Auxílio Funeral</i>	202
<i>Auxílio Natalidade</i>	203
<i>Auxílio Pré-Escolar</i>	204
<i>Auxílio Transporte</i>	205
<i>Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos</i>	206
<i>Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório</i>	207
<i>Avaliação do Ambiente do Trabalho</i>	209
<i>Averbação de tempo de serviço</i>	210
<i>Banco de professor equivalente</i>	211
<i>Capacitação interna e externa</i>	212
<i>Certidão de tempo de contribuição</i>	213
<i>Concessão de Adicional de Insalubridade</i>	214



<i>Declaração de Dependentes</i>	215
<i>Exame para Investidura em Cargo Público</i>	216
<i>Férias</i>	217
<i>Incentivo à Qualificação</i>	218
<i>Junta Médica Oficial</i>	219
<i>Licença Adotante e devido Guarda Judicial</i>	220
<i>Licença para capacitação</i>	221
<i>Licença para trabalhadores sem vínculo com o serviço público</i>	222
<i>Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade</i>	223
<i>Pensão Alimentícia</i>	224
<i>Pensão por falecimento de servidor</i>	225
<i>Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Declaração de Tempo de Atividade Especial</i>	226
<i>Perícia Médica</i>	227
<i>Perícia para Licença à Gestante</i>	228
<i>Programa de Incentivo à Capacitação em Idiomas Estrangeiros – PRIC-IE</i>	230
<i>Programa de Incentivo à Qualificação – PRIQ</i>	231
<i>Progressão Funcional Docente</i>	232
<i>Progressão Funcional por Capacitação</i>	233
<i>Progressão Funcional por Mérito Profissional</i>	234
<i>Promoção Funcional Docente</i>	235
<i>Promoção Funcional Docente para a Classe de Titular</i>	236
<i>Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos - QRSTA</i>	237
<i>Redistribuição</i>	238
<i>Registro de Acidente de Trabalho</i>	239
<i>Registro de Atestado Médico</i>	240
<i>Remoção</i>	241
<i>Requisição / Cessão</i>	243
<i>Ressarcimento à Saúde</i>	244
<i>Retribuição por titulação Docente</i>	245
<i>Substituição de Chefia</i>	246
<i>UNIRIO de Braços Abertos</i>	247
EVENTOS	248
<i>Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROGRAD</i>	249
<i>Semana de Ensino de Graduação - SEG</i>	250
<i>Fórum dos Cursos de Graduação</i>	251
<i>Encontro dos Cursos de Formação de Professores</i>	252
<i>Encontro Afro-Latino</i>	253
<i>Dia do PET</i>	254
<i>Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROPGI</i>	255
<i>Jornada de Iniciação Científica - JIC</i>	256
<i>Encontro de Extensão</i>	257
<i>Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROExC</i>	258
<i>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia</i>	259
<i>Organização de eventos da PROPG/DPG – Semana de Integração Acadêmica</i>	260
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	261
<i>Acesso à Rede Wi-Fi</i>	262
<i>Portal do Professor</i>	263
<i>Portal do Aluno</i>	264



<i>Acesso à Rede Wi-Fi Eduroam</i>	265
<i>Portal de Processos</i>	266
<i>Portal de Projetos</i>	267
<i>Portal de Ementário</i>	268
<i>API UNIRIO</i>	269
MEDICINA E SAÚDE	270
<i>Anatomia Patológica</i>	271
<i>Cardiopulmonar</i>	272
<i>Centro de Referência em HIV</i>	273
<i>Cirurgia Geral</i>	274
<i>Cirurgia Vasculuar</i>	275
<i>Clínica Médica e Nefrologia</i>	276
<i>Dermatologia</i>	277
<i>Exames de Imagens</i>	278
<i>Ginecologia</i>	279
<i>Homeopatia</i>	280
<i>Neurologia</i>	281
<i>Obstetrícia</i>	282
<i>Otorrinolaringologia</i>	283
<i>Patologia Clínica</i>	284
<i>Psiquiatria</i>	285
<i>Semiologia e Propedêutica Médica</i>	286
<i>Urologia</i>	287
SISTEMA DE BIBLIOTECAS	288
<i>Empréstimo Internacional entre Bibliotecas</i>	289
<i>Empréstimo Domiciliar de Tablets</i>	290
<i>Empréstimo Domiciliar de Obras</i>	291
<i>Elaboração de Fichas Catalográficas para Publicações da UNIRIO</i>	292
<i>Sistema de Geração de Ficha Catalográfica</i>	293
<i>Realização de Foto e/ou Filmagem</i>	294
<i>Utilização dos Guarda-volumes</i>	295
<i>Acesso ao Sistema de Bibliotecas</i>	296
<i>Pesquisa em Base Dados de Patente</i>	298
<i>Utilização da Sala Guilherme Figueiredo</i>	299
<i>Agendamento da Sala Multimídia</i>	300
<i>Utilização das Cabines de Estudo</i>	301
<i>Utilização das dependências das Bibliotecas</i>	302
ARQUIVOS	303
<i>Coordenação do Sistema de Arquivos e Implementação de Políticas Arquivísticas</i>	304
<i>Gerência de Documentação Permanente</i>	306
<i>Gerência de Gestão de Documentos</i>	307
<i>Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo</i>	309
<i>Arquivo Intermediário</i>	311
COMUNICAÇÃO	313
<i>Assessoria de Imprensa</i>	314
<i>Comunica UNIRIO</i>	315
<i>Elaboração de conteúdo jornalístico para o site institucional</i>	316
<i>Em Foco</i>	317



<i>Gestão de cerimonial em eventos</i>	318
<i>Gestão de Redes Sociais: Twitter</i>	319
<i>Intérpretes de Libras</i>	320
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	321
<i>Atendimentos Múltiplos</i>	322
<i>Curso de Licenciatura em Matemática – Graduação EAD</i>	323
<i>Curso de Licenciatura em História – Graduação EaD</i>	324
<i>Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação EAD</i>	325
<i>Curso de Licenciatura em Turismo – Graduação EAD</i>	326
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	327
<i>Articulação com Redes Internacionais de Cooperação Acadêmica</i>	328
<i>Cooperação Internacional</i>	328
<i>Idiomas Sem Fronteiras - IsF</i>	330
<i>Mobilidade Acadêmica Internacional (IN e OUT)</i>	330
<i>Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional com apoio do Programa Santander</i>	
<i>Universidades</i>	334
<i>Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no Contexto do MERCOSUL / MARCA</i>	334
<i>Serviço de Tradução de Documentos</i>	336
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO	337
<i>Gerenciamento da Transparência Organizacional</i>	338
<i>Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário</i>	339
<i>Ouvidoria</i>	340
<i>SIC - Serviço de Informações ao Cidadão</i>	341
<i>Assessoria normativa</i>	342
<i>Boletim Interno</i>	343
<i>Secretaria dos Conselhos Superiores</i>	344
REFERÊNCIAS	345

MENSAGEM DO REITOR

O Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, institui a Carta de Serviços e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público pela UNIRIO.

Nesta Carta de Serviços ao Usuário, constam informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados, seja para o cidadão, seja para órgãos ou entidades públicas ou ainda, para o servidor público.

Diante dessa ação, a UNIRIO reafirma sua missão, visão e princípios estabelecidos e pretende ampliar o acesso do usuário aos nossos serviços e estimular a sua participação, de modo a assentar, continuamente, nosso compromisso com o interesse público em facilitar o acesso à informação pública.

Acesse o site <http://www.unirio.br/acessoinformacao> que apresenta as informações públicas e os serviços prestados pela Universidade e como obtê-los. Escolha a seguir a área de seu interesse e confira as informações.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

APRESENTAÇÃO

As recentes práticas de democracia vêm exigindo condutas e modelos de gestão coadunados aos princípios da Administração Pública, sobretudo os de eficiência e eficácia das ações, na perspectiva de melhoria da prestação do serviço público e na simplificação do atendimento.

O Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009 instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, cuja concepção foi substituída pela Carta de Serviços ao Usuário, esta com base no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

Em atendimento à legislação, na UNIRIO o documento foi elaborado com a finalidade de simplificar o acesso de todos os usuários diretos e demais interessados, às informações sobre os serviços prestados pela Universidade em suas unidades, bem como seus compromissos e padrões de qualidade.

A partir da obrigatoriedade legal, a Carta de Serviços é um instrumento de transparência organizacional e de acesso à informação institucional, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral, constituindo-se uma das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão foi elaborada Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO), a partir da participação de unidades organizacionais pertencentes à gestão estratégica da Universidade. Na concepção da Carta, foram realizadas reuniões individuais com os membros da CPTO, representantes dessas unidades, acompanhados dos respectivos gestores. As informações disponibilizadas são de responsabilidade das respectivas áreas.

Sua concepção teve por base fundamentos como a transparência institucional, atendimento ético, compromisso social, gestão participativa, se firmando no compromisso da Universidade pública, gratuita e de qualidade.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, com a sigla UNIRIO e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida.

O principal marco regulatório da UNIRIO é seu Estatuto, aprovado pela Resolução n.º 2.245, de 15 de fevereiro de 2001 e aprovado pelo Ministério da Educação conforme Portaria n.º 2.176, de 4 de outubro de 2001. Já seu Regimento Geral foi homologado pelo MEC em 09 de novembro de 1982.

A Missão, Visão e Princípios da Universidade estão elencados em seu Estatuto:

Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Visão

Ser reconhecida como centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometido com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

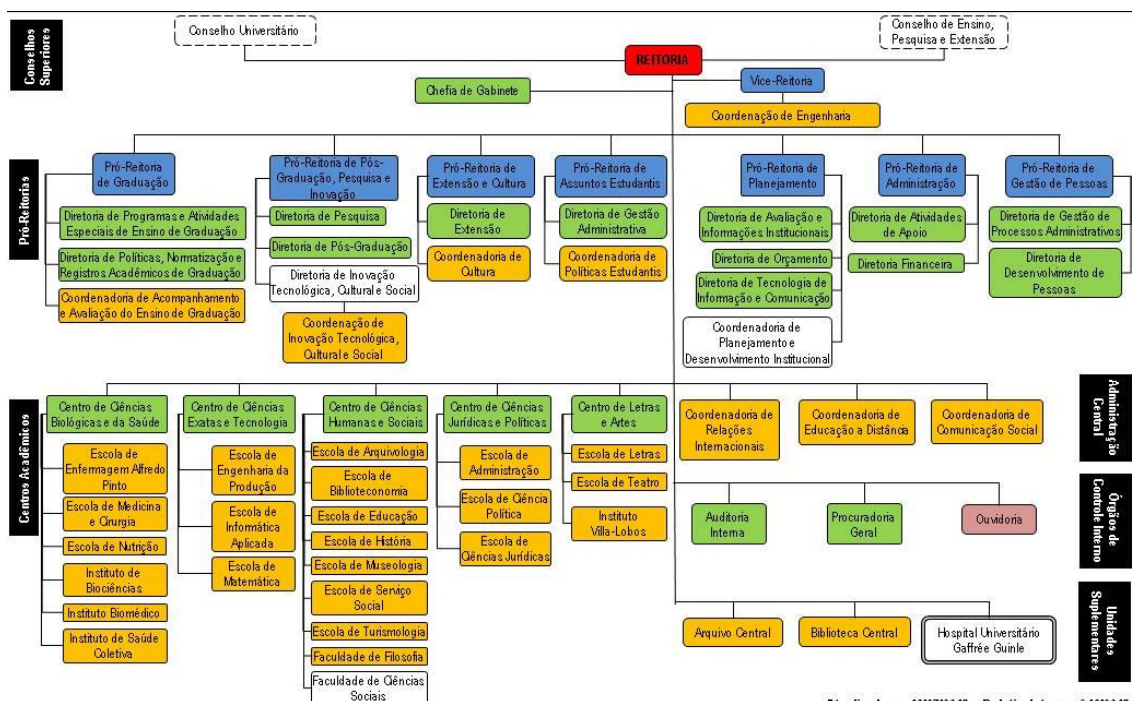
Princípios

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional.
- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de graduação.
- XII. Sustentabilidade

Área de atuação:

A UNIRIO atua nas áreas de ensino de Graduação nas modalidades presencial e a distância, no ensino de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, pesquisa, inovação, extensão e cultura. Seu organograma institucional, apresentado a seguir, apresenta as principais unidades organizacionais de níveis estratégicos e táticos:

Figura 1 - Organograma Institucional



Atualizado em 16/07/2018 – Boletim Interno nº 127/18

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

O quadro a seguir relaciona as competências de cada área estratégica de gestão:

Quadro 1 - Subunidades estratégicas – competências e contatos

ÁREAS / SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CONTATOS ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
REITORIA (GR)	Definir as políticas institucionais	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-7350 ✉: reitor@unirio.br
	Superintender e representar a Universidade	
	Convocar e presidir os Conselhos Superiores, promulgar suas Resoluções e cumprir e fazer cumprir suas decisões	
	Conferir graus e assinar os diplomas, bem como, assinar certificados ou delegar esta última competência	
VICE-REITORIA (VR)	Substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos legais e assumir a Reitoria em caso de vacância	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-6305 (21) 2542-6368 ✉: vice-reitoria@unirio.br
	Colaborar com o Reitor nas determinações destinadas ao cumprimento das disposições do Estatuto, dos Regimentos e das deliberações dos Colegiados da Universidade	
	Responder pela Coordenação de Engenharia nas atividades de sua área de atuação	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-7814 (21) 2542-7841 (21) 2542-7836 ✉: prograd@unirio.br
	Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC)	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-7524 (21) 2542-7504 ✉: gabinete.proexc@unirio.br
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPGPI)	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-7716 (21) 2542-7759 ✉: propg@unirio.br
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-7589 ✉: gestao.prae@unirio.br
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte <i>Inter campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	Coordenar os serviços da Universidade	Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-4609 (21) 2542-4668 ✉: proad@unirio.br
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
	Acompanhar e executar o orçamento	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 ☎: (21) 2542-6732 (21) 2542-5544 (21) 2542-6733 ✉: progepe@unirio.br
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	
	Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)	Coordenar a elaboração e o acompanhamento dos Planos e documentos regulatórios da Universidade	Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-6216 (21) 2542-6203
	Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.	
	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as	

	<p>unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o Censo da Educação Superior (CENSUP)</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	<p>✉: proplan@unirio.br</p>
<p>AUDITORIA INTERNA (AUDIN)</p>	<p>Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa</p> <p>Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas</p> <p>Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como Controladoria Geral da União (CGU) e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.</p>	<p>Av. Rio Branco, 135, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912</p> <p>☎: (21) 2542-6013 (21) 2542-7062</p> <p>✉: auditoria@unirio.br</p>
<p>PROCURADORIA GERAL (PG)</p>	<p>Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente</p> <p>Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.</p>	<p>Av. Rio Branco, 135, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912</p> <p>☎: (21) 2542-7093 (21) 2542-7026 (21) 2542-7093</p> <p>✉: procuradoria@unirio.br</p>

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-8389 (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 ✉: comunicacao@unirio.br
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade	
	Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI)	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-4481 ✉: cri@unirio.br
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Av. Rio Branco, 135, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912 ☎: (21) 2542-7885 (21) 2542-6846 ✉: articulacead@gmail.com
OUVIDORIA	Atuar como canal de comunicação entre a Universidade e a comunidade externa e interna	Av. Pasteur, 296, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 ☎: (21) 2542-8680 ✉: ouvidoria@unirio.br
	Receber, examinar e dar andamento a reclamações, elogios e sugestões recebidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão.	

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 ☎: (21) 2264-6406 ✉: ccbs@unirio.br
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 ☎: (21) 3223-8020 ✉: ccet@uniriotec.br
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática	
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Av. Pasteur, 458, Prédio CCH, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 ☎: (21) 2542-1969 ✉: cch@unirio.br
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010 ☎: (21) 2288-7473 (21) 2286-2274 ✉: ccjp@unirio.br
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 ☎: (21) 2542-2932 (21) 2542-2965 ✉: cla@unirio.br
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	
ARQUIVO CENTRAL (AC)	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade	Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 ☎: (21) 2542-5373 (21) 2542-3199 ✉: arquivo.central@unirio.br
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos e Protocolo Setoriais sob gerenciamento	
	Prestar serviço na área de gestão, preservação, conservação e restauração de documentos e orientação técnica às demais unidades da universidade	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	
BIBLIOTECA CENTRAL (BC)	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 ☎: (21) 2542-1864 ✉: atendimentobiblioteca@unirio.br
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)	Promover assistência à saúde com excelência	Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 ☎: (21) 2264-5317 (21) 2264-5366 (21) 2264-5310 ✉: hugg@unirio.br
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	

Fonte: Elaborado pela PROPLAN.

As atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO estão distribuídas pela cidade do Rio de Janeiro, de forma descentralizada, pelos bairros da Tijuca, Centro, Botafogo e Urca, nos seguintes endereços:

Quadro 2 - Localização das principais unidades organizacionais

UNIDADES	ENDEREÇO
Reitoria Vice-Reitoria Pró-Reitorias Administração Central (Coordenadoria de Relações Internacionais, Coordenadoria de Comunicação Social) Escola de Enfermagem Escola de Nutrição	Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) Instituto de Biociências (IBIO)	Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255
Centro de Letras e Artes (CLA) Biblioteca Central	Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)	Rua Silva Ramos nº 32, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-330
Unidade da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) Instituto de Saúde Coletiva (ISC)	Rua Professor Gabizo, 264, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20271-062
Instituto Biomédico (IB)	Rua Frei Caneca 94, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP 20211-040
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000
Auditoria Interna Procuradoria Geral Coordenadoria de Educação a Distância Coordenação de Engenharia	Av. Rio Branco, 135, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)	Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) Arquivo Central	Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001

Fonte: Elaborado pela PROPLAN.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento presencial ou por correspondência

O atendimento local ocorre nos endereços apresentados no Quadro 1. Cabe ressaltar que cada unidade possui um horário de atendimento específico, conforme a demanda. Esses horários estão detalhados nas Fichas de Descrição de Serviços.

Atendimento telefônico

Atendimento através dos telefones divulgados no Guia Telefônico da página oficial da UNIRIO, no link <http://sistemas.unirio.br/telefonos/>, comunicando-se diretamente com as unidades organizacionais prestadoras de serviço.

Sítio eletrônico e redes sociais oficiais

Divulga as principais informações da Universidade e suas unidades organizacionais, por meio de sua Coordenadoria de Comunicação Social. As informações divulgadas nas páginas oficiais das unidades, no domínio unirio.br, são de responsabilidade do respectivo chefe de unidade.

No site principal e em todas as páginas oficiais há um link de atendimento *on-line*, o Fale Conosco, pelo qual os interessados podem preencher um formulário e enviar sugestões, dúvidas, denúncias ou reclamações, diretamente para unidade pertinente.

Serviço de Informação ao Cidadão / Ouvidoria

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um canal de comunicação e atendimento voltado à sociedade. Foi criado com vistas a atender o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Compete ao Serviço de Informação ao Cidadão disponibilizar informações produzidas ou custodiadas no âmbito das atribuições da UNIRIO, de interesse coletivo e geral, quando não sigilosas, pessoais, ou protegidas por legislação específica. O acesso é realizado através do sítio: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Por meio da Ouvidoria, qualquer cidadão ou instituição poderá fazer reclamações, críticas, denúncias, solicitações, sugestões e elogios relacionados à atuação da UNIRIO, independente de justificativa e identificação. O acesso à Ouvidoria é realizado por meio do e-OUV, o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, através do sítio: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>.

ORIENTAÇÕES DE ACESSO À CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

São caracterizados como serviços públicos aqueles executados pela Administração Pública, que dizem respeito à atividade-fim da instituição, e que atendam uma demanda externa (de um cidadão, uma empresa ou outra entidade pública), cujo atendimento exija um procedimento formal.

Os serviços oferecidos pela UNIRIO estão relacionados na seção a seguir, contendo sua descrição, público-alvo, forma e prazo de atendimento, informações sobre como acessar o serviço e suas etapas. Todas as informações são de responsabilidade da respectiva unidade organizacional executora do serviço. Ao final da ficha de cada serviço, estão apresentados os contatos detalhados e a legislação e normatização pertinentes.

As fichas estão organizadas por tipo de serviço prestado, conforme 18 grandes áreas:

- Graduação
- Pós-Graduação
- Pesquisa
- Inovação
- Extensão e Cultura
- Assuntos Estudantis
- Planejamento
- Administração
- Gestão de Pessoas
- Eventos
- Tecnologia da Informação
- Medicina e Saúde
- Sistema de Bibliotecas
- Arquivos
- Comunicação
- Educação a Distância
- Relações Internacionais
- Transparência Pública e Acesso à Informação

As possíveis dúvidas, sugestões e reclamações podem ser enviadas pelos canais de atendimento descritos nesta Carta de Serviços. A Carta passará por revisão periódica anual pela CPTO, a fim de se adequar às alterações.

FORMULÁRIOS DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS POR ÁREA





GRADUAÇÃO





GRADUAÇÃO

Ingresso nos Cursos de Graduação	
Unidade responsável	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Acesso aos Cursos de Graduação da UNIRIO (excluindo-se os Cursos de Direção Teatral, Atuação Cênica, Licenciatura em Teatro e os Cursos de Música)
Público-alvo	Concluintes do Ensino Médio que almejam cursar a Graduação na UNIRIO
Forma de atendimento	Orientação no site da CAEG (www.unirio.br/prograd/caeg)
Como acessar o serviço?	Os editais são publicados no site da CAEG: www.unirio.br/prograd/caeg
Etapas do serviço	<p>1- O candidato deve realizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no ano imediatamente anterior ao do ingresso na UNIRIO;</p> <p>2- Realizar a inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, na plataforma do MEC, e escolher a UNIRIO como opção para cursar a graduação. A nota do ENEM será usada para realização do cálculo de classificação dos candidatos (respeitando os pesos das notas);</p> <p>3- Divulgação do Edital da UNIRIO, contendo os prazos e orientação para realização da solicitação de matrícula;</p> <p>4- Solicitação de matrícula de forma presencial;</p> <p>5- Prazo para interposição de recurso;</p> <p>6- Resultado definitivo.</p>
Prazo de atendimento	De acordo com edital.
Contatos	<p>Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4306 (21) 2542-4308 Horário de atendimento: de 2ª feira a 6ª feiras, das 9h às 12h e das 13h às 16h</p> <p>E-mail: caeg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/caeg Facebook oficial (@progradunirio)</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	<p>Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017; Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; Portaria Normativa nº 19, 6 de novembro de 2014; Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012</p>



GRADUAÇÃO

Editais de Transferência, Reingresso e Revinculação (vagas ociosas)	
Unidade responsável	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Acesso às vagas ociosas via processo seletivo específico.
Público-alvo	Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES), ex-alunos da UNIRIO e portadores de diploma d outras instituições
Forma de atendimento	Inscrições, acesso ao Edital e às normas feitas exclusivamente pela internet, no site da CAEG (www.unirio.br/prograd/caeg)
Como acessar o serviço?	Os editais são publicados de acordo com o calendário universitário. O interessado deve acompanhar o site da UNIRIO e seguir as instruções contidas lá.
Etapas do serviço	7- Divulgação do edital de abertura; 8- Período de inscrição; 9- Divulgação do resultado preliminar; 10- Prazo para interposição de recursos; 11- Divulgação do resultado final.
Prazo de atendimento	De acordo com o cronograma publicado em cada edital.
Contatos	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4306 Horário de atendimento: de 2ª feira a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h. E-mail: caeg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/caeg Facebook oficial (@progradunirio)
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Resolução UNIRIO nº 3117, de 10 de junho de 2009 Resolução UNIRIO n.º 3.211, de 29 de outubro de 2009 Ordem de Serviço PROGRAD nº 03, de 21 de dezembro de 2009 Ordem de Serviço PROGRAD n.º 06, de 19 de setembro de 2011 Resolução UNIRIO nº 3.871, de 1º de março de 2012.



GRADUAÇÃO

Transferência <i>Ex-Officio</i>	
Unidade responsável	Seção de Matrículas Especiais / Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Acesso via fluxo contínuo.
Público-alvo	Servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	<p>Através de requerimento.</p> <p>Documentos e requisitos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, solicitando a transferência <i>ex-officio</i>, com nome da Universidade de origem, curso e período, endereço e telefone de contato; • Certidão de nascimento ou casamento (cópia) • Histórico Escolar do 2º grau com certificado (cópia) • Histórico Escolar da última Universidade, atualizado (cópia) • Histórico Escolar de todas as Universidades que já passou, desde o vestibular; • Declaração de matrícula, pode estar trancada (cópia); • Programa das disciplinas já cursadas (cópia); • Boletim de Ocorrência do Exército, Aeronáutica ou Marinha (p/militar) (cópia); • Atestado do Comandante (p/militar) (original); • Declaração de Instituição Pública, indicando ser a transferência por necessidade de serviço (este item é para Órgão Público, não para militar (cópia); • Diário Oficial com publicação da transferência (cópia); • Comprovação de residência no Rio de Janeiro (cópia); • Comprovar a natureza da Universidade (se é pública ou privada), se a Universidade for fora do Brasil, deverá constar a tradução juramentada de todos os documentos (cópia).
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1- Informação (por e-mail ou telefone) acerca da documentação necessária; 2- Verificação dos documentos solicitados; 3- Envio de telegrama em caso de pendências, a fim de que o requerente seja notificado e regularize sua situação; 4- Abertura de processo; 5- Análise prévia da vida acadêmica do requerente; 6- Envio para a Comissão de Matrícula verificar a possibilidade de atendimento; 7- Envio para análise jurídica em caso de dúvidas; 8- No caso de deferimento por parte da Comissão de matrícula, envio do processo à Escola, já com o número de matrícula, para efetivação da transferência;

GRADUAÇÃO

	9- Registro no Mapa de Transferências <i>ex-officio</i> toda a movimentação do Processo; 10- Recebimento da declaração de vaga da Escola e envio da mesma para a Universidade de origem, para, posteriormente, receber a Guia de Transferência, assim finalizando o processo de Transferência <i>ex-officio</i> .
Prazo de atendimento	Fluxo contínuo
Contatos	Seção de Matrículas Especiais Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7957 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: ddru@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei Federal nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997 Ordem de Serviço GR nº 19, de 11 de maio de 1.999

GRADUAÇÃO

Registro de Certificados	
Unidade responsável	Supervisão de Documentação e Registros Universitários / Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Registro dos certificados dos Cursos de Especialização, das Atividades de Extensão, dos Projetos de Monitoria, de Prática Jurídica, Residência Médica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)
Público-alvo	Corpo discente e ex-alunos.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Não há edital
Etapas do serviço	<p><u>Certificados das Ações de Extensão, Cursos de Especialização, Residência Médica e PIBID:</u> Recebimento das requisições/memorandos solicitando o registro dos certificados, registrar os respectivos certificados, elaborar memorando para envio dos certificados às Unidades solicitantes.</p> <p><u>Certificados dos Projetos de Monitoria:</u> Recebimento das requisições solicitando o registro dos certificados, confeccionar e registrar os respectivos certificados, tirar cópia, preparar os recibos de retirada do referido documento e arquivar os certificados.</p> <p><u>Certificados de Prática Jurídica:</u> Recebimento do pedido para confecção e registro dos certificados, confeccionar e registrar os respectivos certificados, elaborar memorando para envio dos certificados à Unidade solicitante.</p> <p><u>Observação:</u> Para retirada do certificado, apresentar documento de identidade e procuração (caso o próprio não possa comparecer).</p>
Prazo de atendimento	Não há prazo para atendimento relacionado ao registro dos certificados de cursos de especialização.
Contatos	Supervisão de Documentação e Registros Universitários Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7996 Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 16h. E-mail: diplomas@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Ordem de Serviço GR nº 08, de 17 de julho de 2017 Ordem de Serviço GR nº 05, de 13 de junho de 2016

GRADUAÇÃO

Confecção e registro dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado	
Unidade responsável	Supervisão de Documentação e Registros Universitários / Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Confecção e registro dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado.
Público-alvo	Corpo discente e ex-alunos.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Não há edital
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> Registro do diploma após o requerimento da Coordenação do Curso. Emissão do diploma a partir da solicitação do formando. Assinaturas do Pró-Reitor de Graduação e do Reitor. Tirar cópia do diploma, elaborar recibo de retirada e arquivar o diploma. <p>Observação: Para retirada do diploma deve ser apresentado documento de identidade e procuração (caso o diplomado não possa comparecer).</p>
Prazo de atendimento	Prazo para o registro do diploma: 10 (dez) dias úteis Prazo para entrega do diploma após a solicitação do aluno: 15 (quinze) dias úteis
Contatos	Supervisão de Documentação e Registros Universitários Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7996 Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 16h E-mail: diplomas@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Ordem de Serviço GR nº 08, de 17 de julho de 2017.



GRADUAÇÃO

Estabelecimento de Convênios	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Celebração de convênios entre a UNIRIO e as Empresas/Instituições privadas ou públicas visando estágio curricular para os alunos de graduação, bem como Hospitais para internato dos alunos de Medicina. Celebração de convênios de cooperação técnica, científica e cultural.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	A relação dos convênios estabelecidos pela UNIRIO é atualizada mensalmente para divulgação. Caso não exista o convênio de seu interesse, procure o Diretor de sua Escola ou Instituto para que encaminhe o pedido à PROGRAD/DPAE, para que esta institucionalize o convênio com o órgão de interesse do Curso.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e análise dos documentos. • Certidões (quando necessário). • Abertura de processo. • Envio à Procuradoria Geral da UNIRIO, se necessário. • Envio à Gerência de Controle de Contratos e Convênios da PROAD (GECON) para registro e publicação. • Disponibilizar, na página da PROGRAD, o link da GECON para consulta dos conveniados.
Prazo de atendimento	6 dias
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 (21) 2542-7957 Horário de atendimento: das 09h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br prograd.estagios@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) Orientação Normativa MP nº 2, de 24 de junho de 2016 Resolução UNIRIO nº 3872, de 01 de março de 2012



GRADUAÇÃO

Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação (PRADIG)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A Bolsa de Acompanhamento Discente de Graduação é destinada a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente, no decorrer de seu curso de graduação na UNIRIO.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Seleção de bolsistas é feita por meio de edital, mediante preenchimento de formulário de inscrição.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento das demandas de bolsistas das Unidades Administrativas da UNIRIO; • Divulgação de Edital; • Recebimento de inscrições; • A seleção é feita em duas etapas, a primeira é classificatória a partir do Coeficiente de Rendimento e a segunda é eliminatória, através de entrevistas realizadas com os discentes pelas Unidades Administrativas; • Divulgação do resultado; • Encaminhamento para as unidades e registro dos bolsistas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).
Prazo de atendimento	Os prazos são definidos em edital
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br prograd.estagios@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pradig
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO 4.310, de 20 de março de 2014.



GRADUAÇÃO

Programa de Educação Tutorial (PET)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Grupos tutoriais que realizam atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. São concedidas bolsas para discentes membros dos grupos PET e de tutoria para o professor tutor.
Público-alvo	Alunos e Professores dos cursos de graduação da UNIRIO (Bolsas) Comunidade Acadêmica e Externa (Atividades dos grupos)
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	A seleção de discentes bolsistas é feita pelo Tutor responsável pelo grupo PET. Os tutores são selecionados por meio de edital organizado pela DPAE.
Etapas do serviço	A cada 3 (três) anos, a seleção de tutores é feita por meio de edital divulgado pela DPAE. Cada Professor tutor poderá selecionar, a seu critério, 12 alunos como bolsistas. O registro de bolsistas é feito via Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET) pelo tutor. Ao término do período como bolsista, o discente fará jus a um certificado emitido pela DPAE.
Prazo de atendimento	Os prazos são definidos em edital
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7957 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pradig
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005 Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006 Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010 Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013

GRADUAÇÃO

Programa de Educação da UNIRIO (PET/UNIRIO)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Grupos tutoriais que realizam atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. São concedidas bolsas para discentes membros dos grupos PET.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Por meio de editais anuais, são selecionados 5 grupos tutoriais. A seleção dos estudantes bolsistas é feita pelo professor coordenador do grupo.
Etapas do serviço	Divulgação do edital de seleção dos grupos pela PROGRAD; Inscrição de projetos pelos docentes; Análise e seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET); Seleção de 4 estudantes bolsistas para cada projeto aprovado, realizada pelos professores coordenadores dos projetos; Registro dos projetos no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) realizado pela DPAE.
Prazo de atendimento	Os prazos são definidos em edital
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pet
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.769, 16 de fevereiro de 2017



GRADUAÇÃO

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	<p>Consiste na entrada e recepção do estudante-convênio de graduação na UNIRIO, autorização da matrícula e orientação quando for necessária.</p> <p>No desenrolar da vida acadêmica do estudante PEC-G na UNIRIO, a Seção de Matrículas Especiais, o acompanhará, dando suporte acadêmico, como: fornecer informações à Secretaria de Educação Superior (SESu)/ MEC quando necessário, manter atualizado cadastro do aluno, fornecer documentos à Polícia Federal (declaração para visto), avaliar, documentar e encaminhar à SESu, os casos excepcionais; informar à SESu sobre eventuais mudanças de curso, transferência, desligamento, jubramento.</p>
Público-alvo	Estudantes estrangeiros do Programa PEC-G
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Seleção de bolsistas é feita pelo coordenador de Projeto de Ensino contemplado com bolsa em edital organizado pela Pró-Reitoria de Graduação.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação do MEC para envio de vagas por curso da UNIRIO, para estudantes do convênio de graduação PEC-G 2. Envio, por ofício, da relação de vagas por curso; 3. O estudante PEC-G é selecionado pelo MEC e Ministérios das Relações Exteriores (MRE) para cursar determinado curso em nossa Universidade; 4. Ele virá munido de toda a documentação necessária e carta de apresentação, para fazer sua matrícula; 5. O estudante se apresentará à PROGRAD/SME - Seção de Matrículas Especiais, que verificará sua documentação. Se tudo estiver correto, a Seção preparará um Memorando de apresentação à Escola, já com seu número de matrícula.
Prazo de atendimento	6 dias
Contatos	<p>Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação</p> <p>Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240</p> <p>Tel: (21) 2542-7957 (21) 2542-7373 / 6735</p> <p>Horário de atendimento: das 9h às 16h</p> <p>E-mail: prograd.dpae@unirio.br / ddru@unirio.br</p> <p>Site: http://www.unirio.br/prograd</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	<p>Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013</p> <p>Ordem de Serviço GR nº 19 de 11 de maio de 1999</p> <p>Resolução UNIRIO nº 4.908, de 12 de dezembro de 2017</p>



GRADUAÇÃO

Programa de Bolsas PROMISAES	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) É uma Bolsa Auxílio que o Governo Federal oferece aos estudantes-convênio de Graduação – PEC-G, no valor atual de R\$ 622,00. São oferecidas pelo MEC cerca de 25 bolsas por ano.
Público-alvo	Estudantes estrangeiros do Programa PEC-G
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Por meio de edital do Ministério das Relações Exteriores
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação do edital, habilitação dos alunos, classificação por CR, análise da documentação, análise socioeconômica; • Envio mensal, entre os dias 20 a 23, de folha de pagamento ao Setor Financeiro.
Prazo de atendimento	Os prazos são definidos em edital
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7957 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br ddru@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pradig
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013 Ordem de Serviço GR nº 19, de 11 de maio de 1999.

GRADUAÇÃO

Programa de Monitoria	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A Bolsa de Monitoria é voltada para os alunos da graduação atuarem como monitores de componentes curriculares da graduação buscando desenvolver novas metodologias de ensino, bem como estimular a prática docente.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Seleção de bolsistas é feita pelo coordenador de Projeto de Ensino contemplado com bolsa em edital organizado pela Pró-Reitoria de Graduação.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação de edital para seleção de Projetos de Ensino; 2. Seleção e registro dos Projetos de Ensino; 3. Publicação do resultado; 4. Acompanhamento via relatórios semestrais; 5. Emissão de certificado pelo Portal do Ensino (http://sistemas.unirio.br/projetos_ensino)
Prazo de atendimento	6 dias
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/monitoria-1
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 4.538, de 30 de setembro de 2015



GRADUAÇÃO

Programa de Tutoria Especial da UNIRIO (PROTES)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A Bolsa de Tutoria visa reduzir a evasão e retenção por meio de apoio pedagógico a estudantes de graduação, em especial, recém-ingressos.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Seleção das disciplinas é feita por meio de edital. A seleção dos bolsistas é feita pela coordenação de cada curso
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação do edital de seleção das disciplinas pela PROGRAD; 2. Inscrição de disciplinas pelas coordenações de curso; 3. Análise e seleção pela DPAE; 4. Seleção dos estudantes bolsistas para cada disciplina aprovada, realizada pelas coordenações de curso; 5. Registro dos bolsistas no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) realizado pela DPAE.
Prazo de atendimento	Os prazos são definidos em edital
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/monitoria-1
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.909, de 12 de dezembro de 2017



GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos pela UNIRIO em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Seleção de bolsistas é feita por meio de edital.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação de edital para seleção de Projetos de Ensino; 2. Seleção e registro dos Projetos de Ensino; 3. Publicação do resultado; 4. Acompanhamento via relatórios semestrais; 5. Emissão de certificado pelo Portal do Ensino (http://sistemas.unirio.br/projetos_ensino)
Prazo de atendimento	6 dias
Contatos	<p>Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h</p> <p>E-mail: prograd.dpae@unirio.br pibid@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/pibid-1</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Disponível em http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/documentos-pibid



GRADUAÇÃO

Programa Joia Rara (PROJOIA)	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Programa de acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO.
Público-alvo	Ex-alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Responder questionário disponível em http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/egressos-joia-rara
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento de respostas; 2. Consolidação de dados 3. Encaminhamento para as coordenações dos cursos com as informações recolhidas.
Prazo de atendimento	6 dias
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/egressos-joia-rara
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO 4.123, de 9 de julho de 2013

GRADUAÇÃO

Revalidação e reconhecimento de diploma	
Unidade responsável	Supervisão de Documentação e Registros Universitários / DIPRAG - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Recebimento dos processos referentes à revalidação e reconhecimento de diploma.
Público-alvo	Pessoas com graduação ou pós-graduação feita no exterior interessadas nos processos de revalidação e reconhecimento dos diplomas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Entrar em contato com a unidade organizacional
Etapas do serviço	<p><u>Revalidação e Reconhecimento de Diploma</u> (exceto para Graduação em Medicina que é realizado por meio do Projeto REVALIDA):</p> <p>Recebimento do processo analisado e com parecer emitido pela Comissão de Revalidação e Reconhecimento de Diploma, registro da revalidação/reconhecimento, tirar cópia do diploma, emitir o recibo de retirada, arquivar o diploma e contatar o interessado para receber o diploma original registrado.</p> <p><u>Observação:</u> Para retirada do diploma, apresentar documento de identidade e procuração (caso o próprio não possa comparecer).</p>
Prazo de atendimento	180 (cento e oitenta) dias a contar da data registrada no ato da constatação de adequação da documentação apresentada.
Contatos	<p>Supervisão de Documentação e Registros Universitários Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7996 Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 16h</p> <p>E-mail: diplomas@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.818 de 01 de junho de 2017.



GRADUAÇÃO

Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Medicina (REVALIDA)	
Unidade responsável	Supervisão de Documentação e Registros Universitários / DIPRAG - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por IES Estrangeira (REVALIDA) é uma ação articulada do MEC e Ministério da Saúde para ampliar a revalidação de diplomas médicos obtidos no exterior. O Revalida é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em colaboração com a Subcomissão de Revalidação de Diplomas Médicos. O Exame é aplicado pelo INEP, mas a revalidação é de responsabilidade de IES públicas que aderem ao instrumento unificado de avaliação.
Público-alvo	Pessoas com graduação em Medicina feita no exterior interessadas nos processos de revalidação dos diplomas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Obter informações presencialmente ou pelo e-mail diplomas@unirio.br
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • A Escola de Medicina e Cirurgia analisa e envia à PROGRAD os processos dos requerentes aprovados no processo REVALIDA. • Apresentação do diploma original pelo requerente. • Registro do diploma. Assinaturas do Diretor da DIPRAG e do Pró-Reitor de Graduação. • Cópia e arquivamento do diploma revalidado. • Arquivamento dos processos de revalidação. • Ofício aos Conselhos Regionais de Medicina para informação sobre a autenticidade da revalidação. <p><u>Observação:</u> Para retirada do diploma, apresentar documento de identidade e procuração, se for o caso.</p>
Prazo de atendimento	180 (cento e oitenta) dias a contar da data registrada no ato da constatação de adequação da documentação apresentada.
Contatos	Supervisão de Documentação e Registros Universitários Av. Pasteur 296, prédio Nutrição, 1º andar. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7996 Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 16h E-mail: diplomas@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011

GRADUAÇÃO

Seguro Estágio	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) - PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Assegura contra acidentes pessoais os estudantes cursando estágio supervisionado/obrigatório
Público-alvo	Alunos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail e telefônico.
Como acessar o serviço?	Na forma virtual, pela página de Convênios e Estágios da PROGRA - http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios ou pelo e-mail prograd.estagios@unirio.br
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação, anual, de prestadora de seguros à PROAD. Recebimento das planilhas com os nomes e dados dos estudantes cursando estágio supervisionado/obrigatório. • Envio de planilha única à Seguradora. • Recebimento dos boletos e envio à PROAD para pagamento. • Disponibilizar no site os estudantes segurados.
Prazo de atendimento	Inclusão dos alunos até dia 05 de cada mês
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 Horário de atendimento: das 9h às 16h E-mail: prograd.dpae@unirio.br prograd.estagios@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 Resolução UNIRIOR nº 3.872, de 01 de março de 2012



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Biomedicina – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biomédico (IB) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	O Curso de Biomedicina da Unirio propõe-se a formar um profissional generalista, humanista com capacidade crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, com capacidade para exercer as atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da realidade. Curso de horário integral Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências da Natureza é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo o ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto Biomédico Rua Frei Caneca 94, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP 20.211-040 Tel: (21) 2531-7998 (secretaria geral) (21) 3970-4725 (fax) (21) 2531-7054 (secretaria do curso de biomedicina) E-mail: ib@unirio.br (direção) biomedicina-ccbs-ib@unirio.br Site: www.unirio.br/ib
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Portaria MEC nº 178, de 02 de maio de 1983 Resolução UNIRIO nº 2.826, de 20 de março de 2007

**GRADUAÇÃO**

Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biociências (IBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formar profissionais com domínio dos conhecimentos técnicos e científicos, e plenamente capacitados a integrar equipes multidisciplinares na busca de diagnósticos e soluções para os diversos problemas ambientais. Curso noturno. Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Ambientais é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto de Biociências Av. Pasteur, 458, Urca, Prédio CCET/IBIO, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2275-6059 (direção) (21) 2295-3445 (21) 2295-2768 (secretaria) E-mail: ccbs_biologica@unirio.br (direção) ibiosec@gmail.com (secretaria escolar) Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIOR nº 3.181, de 15 de setembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biociências (IBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formar bacharéis em biologia com uma visão generalista sobre a biodiversidade; sua organização em diferentes níveis e relações evolutivas, estabelecendo uma integração com o meio em que vivem. Curso de horário integral Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Biológicas é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto de Biociências Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefones: (21) 2275-6059 (direção) (21) 2295-3445 (21) 2295-2768 (secretaria) E-mail: ccbs_biologica@unirio.br (direção) ibiosec@gmail.com (secretaria escolar) Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Portaria MEC nº 198, de 28 de março de 1988 Resolução UNIRIRO nº 3.923, de 15 de maio de 2012



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Enfermagem - Graduação	
Unidade responsável	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	O egresso do Curso de Enfermagem tem formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ético-legal, para atuar nos níveis do cuidado de enfermagem, com foco na promoção da saúde, prevenção de riscos e agravos, recuperação e reabilitação da saúde, no âmbito individual e coletivo, com senso de responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania. Profissional para atuar como promotor da saúde integral do ser humano, considerando a transversalidade e integralidade do conhecimento, na perspectiva da determinação social do processo saúde/doença; para exercer a gestão/gerência dos serviços de saúde e do cuidado de enfermagem na atenção à saúde; qualificado, com base no rigor técnico, científico e intelectual, pautado em princípios ético-legais e bioética. Curso de horário integral Duração média do curso: 10 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico e por e-mail.
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação em Enfermagem é feito por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo o ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 290, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-180. Telefones: (21) 2542-6404 (21) 2542-6459 (21) 2542-6460 E-mail: ccbs_enfermagem@unirio.br enfermagemcoordenacaodegraduacao@unirio.br secretariaescolar.enfermagem@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/eeap
Prioridades de atendimento	Comunidade acadêmica do curso de Enfermagem, de acordo com a legislação vigente
Legislação pertinente	Lei Federal nº 791, de 22/09/1890; Lei Federal nº 206, de 27/02/1967; Resolução UNIRIO n.º 2.472, de 30 de setembro de 2003



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Medicina - Graduação	
Unidade responsável	Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formação de profissional competente, crítico e ético, com uma visão humanista, social e holística da Medicina como profissão e missão de vida, capaz de atuar em equipe multiprofissional de Saúde, ter plena consciência do conceito de cidadania e ter compromisso com o princípio da universalidade e igualdade no atendimento, da verdade científica e da dignidade da profissão. Curso de horário integral Duração média do curso: 12 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico e por e-mail.
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação em Medicina é feito por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo o ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Escola de Medicina e Cirurgia Rua Silva Ramos, 32, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-330 Telefones: (21) 2264-4466 (21) 2264-4159 E-mail: coordenação.emc@unirio.br; emcsecretaria@unirio.br; direção.emc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/emc
Prioridades de atendimento	Comunidade acadêmica do curso de Medicina, de acordo com a legislação vigente
Legislação pertinente	Decreto n.º 8659, de 05 de novembro de 1911 Resolução UNIRIO n.º 4.354, de 16 de julho de 2014



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Nutrição – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Nutrição (EN) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	O nutricionista bacharel deverá ter formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando à segurança alimentar e atenção à dietética, em todas as áreas de conhecimento em que alimentação e nutrição se apresente fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural. Curso de horário integral Duração média do curso: 10 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Bacharelado em Nutrição é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Nutrição Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefones: (21)2542-7206 (direção) (21) 2542-7262 (secretária escolar) E-mail: coordenacao.nutintegral@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/escola-de-nutricao-2
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.869, de 1º de março de 2012



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Nutrição - Graduação	
Unidade responsável	Escola de Nutrição (EN) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	O nutricionista bacharel deverá ter formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando à segurança alimentar e atenção à dietética, em todas as áreas de conhecimento em que alimentação e nutrição se apresente fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural. Curso noturno Duração média do curso: 12 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Bacharelado em Nutrição é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Nutrição Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefones: (21) 2542-7206 (direção) (21) 2542-7262 (secretária escolar) E-mail: coordenacao.nutnoturno@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/escola-de-nutricao-2
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.869, de 1º de março de 2012



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biociências (IBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formar professores preparados para a construção do conhecimento e desenvolvimento das competências visando atuação no Ensino de Ciências – Ensino Fundamental – e Biologia – Ensino Médio. Curso de horário integral Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto de Biociências Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefones: (21) 2275-6059 (direção) (21) 2295-3445 (21) 2295-2768 (secretaria) E-mail: ccbs_biologica@unirio.br (direção) ibioseca@gmail.com (secretaria escolar) Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 3.923, de 15 de maio de 2012 Resolução UNIRIO n.º 2.783, de 06 de julho de 2006



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Biologia – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biociências (IBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formar professores preparados para a construção do conhecimento e desenvolvimento das competências visando atuação no Ensino de Ciências do Ensino Fundamental e na Biologia do Ensino Médio. Curso noturno. Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação - Licenciatura em Biologia é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto de Biociências Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefones: (21) 2275-6059 (direção) (21) 2295-3445 (21) 2295-2768 (secretaria) E-mail: ccbs_biologica@unirio.br (direção) ibiosecc@gmail.com (secretaria escolar) Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.536, de 08 de dezembro de 2010



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Graduação	
Unidade responsável	Instituto de Biociências (IBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Formar professores com visão abrangente das Ciências da Natureza, possuidores de uma compreensão dos conceitos físicos, químicos e biológicos e que atuem como facilitadores da apreensão, pelos alunos, do funcionamento da Natureza como um todo. Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências da Natureza é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto de Biociências Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefones: (21) 2275-6059 (direção) (21) 2295-3445 (21) 2295-2768 (secretaria) E-mail: ccbs_biologica@unirio.br (direção) ibiosecc@gmail.com (secretaria escolar) Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.214, de 10 de novembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Engenharia de Produção (EEP) - CCET
Descrição do Serviço prestado	<p>Este curso visa a formação de profissionais capazes de identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projeto, operação e gerenciamento do trabalho e de sistemas de produção de bens e/ou serviços, considerando seus aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.</p> <p>O Curso de Engenharia de Produção da UNIRIO tem carga horária total de 3.825 horas-aula em regime de crédito semestral. Atualmente o curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da UNIRIO oferece 50 vagas anuais, com duas entradas semestrais de 25 alunos.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 10 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Engenharia de Produção Av. Pasteur, 458, Urca, Prédio CCET/IBIO, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-3964 (secretaria do curso) (21) 2542-1150 (direção da EEP)</p> <p>E-mail: eep@uniriotec.br (direção) Site: http://www2.uniriotec.br/eep</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.206, de 29 de outubro de 2009

GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Informática Aplicada (EIA) - CCET
Descrição do Serviço prestado	<p>Este curso visa a formação de profissionais da área de Computação e Informática para atuação em pesquisa, gestão, desenvolvimento, uso e avaliação de tecnologias de informação aplicadas nas organizações.</p> <p>O Bacharelado em Sistemas de Informação da UNIRIO tem carga horária total de 3.240 horas-aula em regime de crédito semestral. Atualmente o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) - UNIRIO oferece 72 vagas anuais, com duas entradas semestrais de 36 alunos.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno)</p> <p>Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Informática Aplicada Av. Pasteur, 458, Prédio CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255</p> <p>Telefones: (21) 3873-6400 (secretaria do curso) (21) 3223-2880 (direção da EIA)</p> <p>E-mail: eia@uniriotec.br (direção)</p> <p>Site: http://bsi.uniriotec.br/bsi/index.html</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 2355, de 30 de abril de 2002.

**GRADUAÇÃO**

Curso de Licenciatura em Matemática – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Matemática (EM) - CCET
Descrição do Serviço prestado	O Curso de Matemática presencial concede o grau de licenciatura plena em Matemática. Tem carga horária de 2960 horas em regime de créditos semestrais. Oferece 30 vagas a cada semestre letivo. Este curso visa formar professores de matemática para atuar no ensino médio e segundo ciclo do ensino fundamental. Garantindo também a real possibilidade da continuação dos estudos acadêmicos. Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Matemática Av. Pasteur, 458, prédio CCET/IBIO, sala 501-N, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2677 (secretaria do curso) E-mail: escola.matematica@uniriotec.br Site: em.uniriotec.br
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 2355, de 30 de abril de 2002.



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Administração Pública – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Administração Pública (EAP) – CCJP
Descrição do Serviço prestado	A nova Administração Pública, enquanto organização do Estado, inclui a ampliação e a diversificação da máquina estatal, bem como os esforços construídos a partir da Reforma Administrativa orientados para a qualidade, a eficiência e a responsabilização de agentes estatais. O curso de Administração Pública está em sintonia com essas mudanças ocorridas no país e se propõe a formar um bacharel em Administração Pública não apenas, ensinando aos alunos: teorias; estratégias; métodos de gestão e controle; tecnologias; ferramentas; e métodos quantitativos. Na sua formação, o novo administrador público precisa adquirir competências e habilidades suficientes para gerenciar processos decisórios complexos através da compreensão sistêmica dos instrumentos normativos e organizacionais que compõe o Estado moderno. Curso de horário integral Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial (através de agendamento), virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Administração Pública Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010 Telefone: (21) 2286-4223 Horário de atendimento: quartas e sextas-feiras das 10h às 18h. Site: http://www.unirio.br/unirio/ccjp/escola-de-administracao-publica
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 2.943, de 27 de agosto de 2008



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Ciência Política – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Ciência Política (ECP) – CCJP
Descrição do Serviço prestado	O curso de Graduação em Ciência Política é formado um cientista político com domínio da reflexão teórica e prática sobre o fenômeno político e sobre a realidade do país. Profissional com capacidade analítica e crítica no que tange ao estudo das vertentes e abordagens da teoria política clássica e moderna, das diversas configurações político-institucionais que as sociedades têm acolhido no transcurso do tempo, das complexas conexões entre o mundo da política e outras dimensões da vida social, dos processos políticos e das decisões políticas no âmbito da atividade governamental, bem como das questões referentes à ordem mundial. Carga horária total: 2.640 horas. Curso de horário integral (matutino e vespertino) Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial (através de agendamento), virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recesso que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Ciência Política Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010. Tel: (21) 2286-2274 E-mail: ccjp@unirio.br Site: www.unirio.br/ccjp/cienciapolitica
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.944, de 27 de agosto de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.212, de 29 de outubro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Direito – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Ciências Jurídicas (ECJ) – CCJP
Descrição do Serviço prestado	O curso Bacharelado em Direito tem como perfil desejado para o egresso uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Curso noturno Duração média do curso: 10 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial (através de agendamento), virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Ciências Jurídicas Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010 Tel: (21) 2286-4649 E-mail: ecj@unirio.br secretariaecj@gmail.com Site: www2.unirio.br/unirio/ccjp/escola-de-direito
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 868, de 02 de maio de 1991



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Arquivologia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Arquivologia (EA) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O curso de Bacharelado em Arquivologia (e-MEC 15779) tem como principal objetivo formar profissionais aptos a enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, particularmente os que demandem intervenções em arquivos, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural.</p> <p>O bacharel em Arquivologia será capaz de compreender o estatuto probatório dos documentos de arquivo, identificar o contexto de produção de documentos no âmbito de instituições públicas e privadas, planejar e elaborar instrumentos de gestão de documentos de arquivo que permitam sua organização, avaliação e utilização, desenvolvendo atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias, emitir laudos técnicos, pareceres e responder a demandas de informação produzidas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo.</p> <p>Curso noturno Duração média do curso: de 8 a 14 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Arquivologia Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH - sala 401, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1623 (21) 2542-1632 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 14h às 20h; E-mail: cch_arquivologia@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivologia Facebook Oficial: https://www.facebook.com/arquivologiaunirio/</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.813, de 05 de dezembro de 2006 Resolução UNIRIO nº 4.032, de 09 de janeiro de 2013



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Biblioteconomia (EB) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O curso de Bacharelado Matutino em Biblioteconomia (e-MEC 15780) tem como principal objetivo formar profissionais aptos a atuar como agentes engajados nos processos sociais, culturais, educacionais e de democratização da informação. Indivíduos capazes de contribuir para com o progresso das pesquisas em ciência e tecnologia e para o desenvolvimento social e econômico do país. O egresso está apto a dar suporte informacional a empresas e organizações no contexto globalizado. O bacharel em Biblioteconomia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, podendo desempenhar sua profissão em bibliotecas públicas, especializados ou não, em grandes corporações e empresas, que por seu porte têm implantado modernos modos de gestão de conhecimento, ou ainda, em museus, centros culturais e de memória e em instituições que têm em vista a preservação da memória e do patrimônio, o ensino e o enriquecimento cultural.</p> <p>Curso matutino Duração média do curso: de 8 a 14 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Biblioteconomia Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH, Rio de Janeiro, Urca, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542 1766 (direção) (21) 2542-1605 (secretaria) Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 11h às 13h e das 17h às 19h (exceção de quarta-feira) E-mail: cch_biblioteconomia@unirio.br Site: www.unirio.br/unirio/cchs/eb</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.496, de 17 de agosto de 2010



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Biblioteconomia (EB) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O curso de Bacharelado Noturno em Biblioteconomia (e-MEC 1164822) tem como principal objetivo formar profissionais aptos a atuar como agentes engajados nos processos sociais, culturais, educacionais e de democratização da informação. Indivíduos capazes de contribuir para com o progresso das pesquisas em ciência e tecnologia e para o desenvolvimento social e econômico do país. O egresso está apto a dar suporte informacional a empresas e organizações no contexto globalizado. O bacharel em Biblioteconomia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, podendo desempenhar sua profissão em bibliotecas públicas, especializados ou não, em grandes corporações e empresas, que por seu porte têm implantado modernos modos de gestão de conhecimento, ou ainda, em museus, centros culturais e de memória e em instituições que têm em vista a preservação da memória e do patrimônio, o ensino e o enriquecimento cultura.</p> <p>Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Biblioteconomia Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH, Rio de Janeiro, Urca, RJ. CEP: 22290-240. Tel: (21) 2542 1766 (direção) (21) 2542-1605 (secretaria) Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 11h às 13h e das 17h às 19h (exceção de quarta-feira) E-mail: cch_biblioteconomia@unirio.br Site: www.unirio.br/unirio/cchs/eb</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.496, de 17 de agosto de 2010



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Filosofia – Graduação	
Unidade responsável	Faculdade de Filosofia (FAFIL) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>A Graduação em Filosofia visa à formação qualificada de professores e pesquisadores de filosofia, fomentando o debate nas principais tendências contemporâneas da filosofia. A singularidade do projeto pedagógico do curso evidencia-se em sua estrutura curricular, cuja perspectiva inter- e transdisciplinar alia a sólida formação filosófica ao diálogo com os grandes temas da atualidade.</p> <p>Além da ênfase na pesquisa relativa às questões do pensamento dos séculos XX e XXI (os novos caminhos da criação artística, as transformações advindas do boom informacional e das novas tecnologias, as construções culturais da memória), o Curso de Filosofia da UNIRIO tem como diferencial a proposta de constituir um espaço de debate sobre o modo específico com que a cultura brasileira conjuga na arte, na política e na sociedade as questões mais profundas da condição humana, mediante uma prática inter- e transdisciplinar com os outros cursos de graduação e pós-graduação da UNIRIO.</p> <p>Curso integral (vespertino / noturno) Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Secretaria da Faculdade de Filosofia Av. Pasteur, 458, Prédio Padre Anchieta, sala 219, Urca, Rio de Janeiro. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-8227 (21) 2542-8303 E-mail: uniriofilosofia@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cch/filosofia Facebook Oficial: https://www.facebook.com/Filosofia-Unirio-1387974628084276/</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.232, de 09 de dezembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em História – Graduação	
Unidade responsável	Escola de História (EH) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Bacharelado em História na modalidade presencial em nível de graduação. O curso de Bacharelado permite ao graduado atuar em diferentes áreas relativas às políticas de preservação e gestão do patrimônio histórico e cultural, de preservação de documentos e de gestão de acervos em museus e centros culturais, entre outras, além de permitir continuar na pesquisa acadêmica. A Escola de História oferta semestralmente 60 vagas. Curso matutino Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de História Av. Pasteur, 458, Prédio Padre Anchieta, sala 204, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1893 Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h E-mail: escolahistoria@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/graduacao
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.233 de 09 de dezembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Museologia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Museologia (EMUS) - CCH
Descrição do Serviço prestado	O perfil desejado do egresso em Museologia, espera que seja um profissional capaz de compreender o museu como um fenômeno que se expressa em diferentes formas, consoante sistemas de pensamento e códigos sociais, e também que possa interpretar as relações entre Homem, Natureza e Cultura, tendo como base o seu contexto temporal e espacial. Curso de horário integral (matutino / vespertino) Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Museologia Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH, sala 405, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-3055 (21) 2542-1157 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. E-mail: cch_museologia@unirio.br Site: www.unirio.br/cch/museologia
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.233, de 09 de dezembro de 2009 Resolução UNIRIO nº 3.529, de 09 de novembro de 2010.



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Museologia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Museologia (EMUS) - CCH
Descrição do Serviço prestado	As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Museologia estipulam que o perfil desejado do graduando em Museologia conforme um futuro profissional capaz de “compreender o museu como um fenômeno que se expressa sob diferentes formas, consoante sistemas de pensamento e códigos sociais”, e também que possa “interpretar as relações entre Homem, Natureza e Cultura, tendo como base o seu contexto temporal e espacial”. Integralização com 2.940 horas de componentes curriculares. Curso noturno Duração média do curso: 10 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Museologia Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH, sala 405, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-3055 (21) 2542-1157 E-mail: cch_museologia@unirio.br Site: www.unirio.br/cch/museologia
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.495, de 17 de agosto de 2010



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Serviço Social – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Serviço Social (ESS) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O estudante do curso de Serviço Social da UNIRIO (E-MEC 1101758) participará de um processo cuja estrutura foi sistematizada a partir das recentes discussões da categoria, com o apoio do seu Conselho Regional (Cress-RJ) e dos órgãos de ensino e pesquisa em Serviço Social, como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss). Os egressos estarão comprometidos com os princípios éticos e de respeito às diferenças culturais, assumindo o princípio humanitário que rege a prática educativa da UNIRIO. Com base na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão consolida-se uma formação profissional de qualidade e socialmente referenciada. A formação é fundamentada em princípios teóricos, éticos e políticos que possibilitam o conhecimento crítico da realidade em uma perspectiva de totalidade social, que asseguram competência técnica e ético-política para o exercício do trabalho, com vistas à viabilização do acesso aos direitos sociais e políticas públicas.</p> <p>O curso de graduação em Serviço Social oferece 60 vagas anuais, sendo 30 vagas por semestre.</p> <p>Curso noturno.</p> <p>Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Secretaria da Escola de Serviço Social Av. Pasteur, 458, Prédio Padre Anchieta, sala 215, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-8331 Horário de Atendimento: segunda a quinta-feira, das 15h às 21h E-mail: ess@unirio.br Site: http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.207, de 29 de outubro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Turismo – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Turismologia (ETUR)- CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O egresso do Curso de Bacharelado em Turismo deverá receber uma formação de caráter humanista, voltada para o estudo do Turismo como fator de desenvolvimento, dentro de um quadro de valorização social. Deverá ser um profissional de capacidades múltiplas, conhecedor dos aspectos relacionados aos deslocamentos e manifestações turísticas, com percepção aguçada e sensível para a observação de pessoas e de suas 'sinalizações', assim como para o movimento dos mercados, empresas, instituições e governos, tanto em âmbito local, como regional, nacional e mundial. Deverá possuir conhecimentos técnicos específicos, compatíveis com a diversidade de serviços oferecidos para a sua área de atuação e também conhecimentos socioculturais que lhe garantam uma boa percepção dos acontecimentos, permitindo-lhe melhor interpretar o fenômeno turístico.</p> <p>Curso de horário integral. Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Turismologia Av. Pasteur, 458, Prédio Padre Anchieta, sala 217, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542 1050 (direção) (21) 2542-3899 (secretaria) E-mail: escola.turismo@unirio.br cursodeturismo@unirio.br Site: www.unirio.br/cch/escoladeturismologia</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 2.380, de 15 de agosto de 2002.



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Biblioteconomia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Biblioteconomia (EB) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Os egressos do curso de Licenciatura em Biblioteconomia deverão ter uma sólida fundamentação dos conhecimentos da área pedagógica, integrada de maneira orgânica com os da área de Biblioteconomia, entendendo o processo de ensino-aprendizagem como um todo, partindo das relações pedagógicas que estruturam o curso, a fim de atuar como um profissional consciente e responsável, além de possuírem uma sólida competência profissional visando à integração entre o campo educacional e da Biblioteconomia. Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Biblioteconomia Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542 1766 (direção) (21) 2542-1605 (secretaria) Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 11h às 13h e das 17h às 19h (exceção de quarta-feira) E-mail: cch_biblioteconomia@unirio.br Site: www.unirio.br/unirio/cchs/eb
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.241, de 17 de dezembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – Graduação	
Unidade responsável	Faculdade de Ciências Sociais (FCS) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O egresso do curso de Ciências Sociais da UNIRIO (Licenciatura) deverá estar comprometido com os princípios éticos e de respeito às diferenças culturais, assumindo o princípio humanitário que rege a prática educativa da UNIRIO; deverá possuir uma formação nos diferentes saberes e métodos de investigação das ciências sociais; estar comprometido com o fortalecimento das atividades de pesquisa e ensino. O licenciado em Ciências Sociais deverá ser capaz de enfrentar os desafios impostos à prática educativa com formação sólida nos conhecimentos pedagógicos, considerando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.</p> <p>Ao final do curso, com o devido cumprimento dos créditos e demais exigências legais, o discente concluinte estará habilitado como Licenciado em Ciências Sociais.</p> <p>O curso de graduação em Ciências Sociais oferece 30 vagas anuais, com regime de entrada no 1º semestre.</p> <p>Curso matutino Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais Av. Pasteur 458, Prédio do CCH, Sala 417, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22290-255 Tel: (21) 2542-1274 E-mail: coordenacao.cienciassociais@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cch/cienciassociais Facebook Oficial: https://www.facebook.com/csunirio/ Twitter Oficial: https://twitter.com/CSociaisUnirio</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	<p>Resolução UNIRIO nº 4.253, de 10 de dezembro de 2013 Resolução UNIRIO n.º 4.425, de 10 de novembro de 2014 Resolução UNIRIO nº 4.439, de 04 de dezembro de 2014</p>



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Filosofia – Graduação	
Unidade responsável	Faculdade de Filosofia (FAFIL) - CCH
Descrição do Serviço prestado	<p>O licenciado em Filosofia deve possuir uma sólida formação acerca da história da Filosofia, de um lado, e da realidade social contemporânea, em especial a brasileira, de outro. Deve estar capacitado não só para a exposição e análise teórica dos principais autores, conceitos e questões da tradição do pensamento, como também para a reflexão inter- e transdisciplinar, podendo atuar nas diversas 25 interseções entre os campos pedagógicos, políticos, científicos, artísticos e culturais do país. Deve compreender a importância da formação continuada no processo de construção do conhecimento e estar habilitado para adaptar situações do cotidiano ao conteúdo ensinado.</p> <p>Curso de horário integral Duração média do curso: 9 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Faculdade de Filosofia Av. Pasteur 458, Prédio Padre Anchieta, sala 219, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Telefones: (21) 2542-8303 (direção) (21) 2542-8227 (secretaria) E-mail: uniriofilosofia@gmail.com Site: www.unirio.br/cch/filosofia</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 3.232, de 09 de dezembro de 2009.



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em História – Graduação	
Unidade responsável	Escola de História (EH)- CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso com habilitação em Licenciatura em História na modalidade presencial em nível de graduação. O curso de Licenciatura habilita o graduado a lecionar a disciplina de História no ensino médio e fundamental, além de poder continuar a pesquisa acadêmica. A Escola de História oferta semestralmente 60 vagas. Curso Matutino Duração média do curso: 8 semestres Para mais informações: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/graduacao
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Secretaria da Escola de História Av. Pasteur 458, Prédio Padre Anchieta, sala 204, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-1893 Horário de Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 14h E-mail: escolahistoria@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/graduacao
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.233, de 09 de dezembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Educação (EE) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Ao final do curso, com o devido cumprimento dos créditos e demais exigências legais, o discente concluinte estará habilitado como Licenciado em Pedagogia. O curso de graduação em Pedagogia noturno oferece 100 vagas anuais, com regime de entrada no 1º semestre (50 vagas) e Segundo Semestre (50 vagas). Curso Noturno. Duração média do curso: 9 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Secretaria da Escola de Educação Av. Pasteur 458, prédio do CCH, sala 406, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-1783 Horário de Atendimento: de segunda a quinta-feira, das 13h às 20h E-mail: cch_educacao@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/cchs/educacao Facebook Oficial: https://www.facebook.com/groups/uniriopedagogia/ Twitter Oficial: twitter.com/SecPedUnirio
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.894, de 04 de dezembro de 2007



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Educação(EE) - CCH
Descrição do Serviço prestado	O egresso que o Curso de Licenciatura em Pedagogia tem a responsabilidade de formar é um profissional com sólida formação teórica e compromisso político, envolvido com o ensino-aprendizagem, a pesquisa e a gestão em contextos educativos escolares e não escolares, na perspectiva democrático-participativa, visando à superação das desigualdades sociais. Na condição de sujeito em constante (inter)ação com o(s) outro(s), deverá constituir-se como produtor de saberes na e para a sociedade, compreendida como espaço-tempo privilegiado de análise, reflexão e explicitação das relações sociais e de produção. Curso vespertino. Duração média do curso: 9 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação é obtido por meio da realização do ENEM/SiSu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Secretaria da Escola de Educação Av. Pasteur 458, prédio do CCH, sala 406, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-1783 Horário de Atendimento: de segunda a quinta-feira, das 13h às 20h E-mail: cch_educacao@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/cchs/educacao
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.535, de 08 de dezembro de 2010



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Atuação Cênica – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Teatro (ET) - CLA
Descrição do Serviço prestado	<p>O Bacharelado em Atuação Cênica tem como objetivo a formação de atores capazes de realizar um trabalho de composição cênica, em espaços convencionais e não convencionais, atuando com autonomia como artistas-intérpretes do seu tempo e da sua cultura; propiciar o exercício prático da formação do ator, aliado ao pensamento reflexivo e à postura crítica, ao desenvolvimento do espírito artístico e científico, à consciência e ao anseio pela atualização permanente; a construção do conhecimento teórico-prático sobre a atuação cênica em seus diferentes espaços de atuação, articulando-o à consciência do compromisso social do ator como agente transformador. Com base no domínio técnico expressivo, criativo e artístico da atuação cênica, o curso visa formar profissionais capazes de atuar, explorando possibilidades expressivas do corpo, da voz, da emoção e do intelecto.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O processo seletivo discente se dá em duas etapas: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aplicado pelo INEP e THE (Teste de Habilidade Específica) aplicado pelos professores da Escola de Teatro, de acordo com o edital publicado anualmente pela CAEG. Para o THE do Bacharelado em Atuação Cênica são convocados todos os candidatos aprovados no ENEM do ano em curso.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Teatro Av. Pasteur, 436, fundos, sala 305, prédio III, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2205 E-mail: atuacao.di@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/atuacao/atuacao-cenica</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.098 de 30 de abril de 2013



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Teatro (ET) - CLA
Descrição do Serviço prestado	O Bacharelado em Cenografia e Indumentária tem como objetivo formar profissionais capacitados para: o desempenho profissional do design da cena/performance (Cenografia e Indumentária); articular seu trabalho com as áreas afins das Artes cênicas; organizar visual e espacialmente o lugar teatral para estabelecer a relação cena-público; criar e desenvolver uma linguagem plástica espaço-visual adequada à proposta da encenação, evento artístico ou ambiente; o projeto, a investigação, a análise, a crítica e a discussão conceitual da criação artística e dos elementos da cena teatral, mídias cinematográficas e videográficas e dispositivos semânticos, como espaços expositivos, ambientes para uso de demonstração e/ou venda de produtos e/ou serviços, intervenções espaciais; a produção da encenação e dos elementos fundamentais que constituem a cena, assim como compreensão e determinação do espaço cênico; a investigação plena de todos os elementos da cena teatral; desenvolver conhecimentos e habilidades técnico-construtivos necessários ao desenvolvimento do espaço cênico e dos dispositivos cênicos projetados; contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural do País no exercício da produção da encenação, da pesquisa e da crítica teatral. Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Cenografia e Indumentária - é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Teatro Av. Pasteur, 436, fundos, prédio IV (Santa Rosa), sala 201 Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2417 E-mail: cenografia_cla@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/cenografia/cenografia-e-indumentaria
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.099, de 30 de abril de 2013



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Direção Teatral – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Teatro (ET) - CLA
Descrição do Serviço prestado	<p>O Bacharelado em Direção Teatral tem como objetivos: desenvolver uma percepção abrangente e crítica sobre a linguagem teatral; potencializar uma pulsão sensível e inventiva na manipulação dos recursos constitutivos do fazer teatral; estabelecer uma análise sobre o trabalho dos atores e da equipe criadora a fim de ser capaz de compor um grupo de trabalho coeso e potente; transmitir para a equipe de criação a sua inspiração primordial e visão criativa sobre o objeto investigado, alicerce do processo cênico; desenvolver uma capacidade de comunicar com clareza e consistência a sua proposta artística; analisar os princípios fundamentais formadores de uma possível dramaturgia cênica; analisar e investigar detalhadamente as matrizes dramáticas e efetivar a sua transposição para o palco; compreender e explorar as possibilidades da ação dramática no espaço cênico; organizar e gerenciar a operação de criação do discurso cênico; planejar e conduzir o processo de ensaio, do relacionamento da equipe aos desafios da produção.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O processo seletivo discente se dá em duas etapas: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aplicado pelo INEP e THE (Teste de Habilidade Específica) aplicado pelos professores da Escola de Teatro, de acordo com o edital publicado anualmente pela CAEG. Para o THE do Bacharelado em Direção Teatral são convocados todos os candidatos aprovados no ENEM do ano em curso.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Teatro Av. Pasteur, 436, fundos, sala 506, prédio III, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2314 E-mail: cla.etcoord@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/direcao/direcao-teatral</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.097, de 30 de abril de 2013



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Teatro (ET) - CLA
Descrição do Serviço prestado	<p>O Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro tem como objetivos: oferecer uma formação acadêmica qualificada na área dos estudos teatrais a partir da construção de um conhecimento histórico, teórico e estético que o habilite a compreender e analisar o pensamento, as obras e as práticas teatrais; capacitar o aluno para a percepção das diferentes formas de inserção do teatro no horizonte cultural, político, social e tecnológico de seu tempo e de outros momentos e períodos históricos; fomentar a produção de pensamento crítico sobre teatro; desenvolver a acuidade crítica e a autonomia reflexiva, capacitando-o para realizar investigações conceituais, teóricas e artísticas; contextualizar os debates atuais sobre o teatro, a performance e outras artes; desenvolver os estudos e pesquisas sobre teatro a partir da articulação das práticas de reflexão e de criação, de investigação conceitual e artística, de escrita ensaística e cênica, de experimentação teórica e dramaturgica; proporcionar conhecimento extensivo e crítico da historiografia teatral, do teatro brasileiro, das distintas formas de concepção de práticas cênicas e dramaturgicas, e das relações do teatro com outras artes e mídias, com a filosofia e com as teorias da arte, e aliar este conhecimento à capacidade de produção textual e de investigação artística.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Estética e Teoria do Teatro - é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Teatro Av. Pasteur, 436, fundos, sala 409, prédio III, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2591 // (21) 2542-2894 E-mail: teoriadoteatro@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/teoria/estetica-e-teoria-do-teatro</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Decreto Federal nº 82.370, de 04 de outubro de 1978 Resolução UNIRIO nº 4.099, de 30 de abril de 2013



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) – Graduação

Unidade responsável	Escola de Letras (EL) - CLA
Descrição do Serviço prestado	O curso de Bacharelado em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) se propõe a formar profissionais aliando uma sólida formação de cultura literária e vigoroso exercício concomitante dos papéis de usuário e observador da língua portuguesa, com a prática de experiências em duas vertentes de expansão das Letras – a produção textual em diferentes suportes em interação com outras linguagens artísticas e o processamento analítico de documentos de memória literária. Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Bacharelado em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Letras Av. Pasteur, 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2526 Horário de atendimento: Período Letivo, das 16h às 22h; Férias Letivas, das 17h às 20h E-mail: coordenacao.letrasbach@unirio.br secretaria.escoladeletras@unirio.br Site: http://www.unirio.br/unidades-academicas-1/letraseartes/escoladeletras
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 3.213, de 10 de novembro de 2009



GRADUAÇÃO

Curso de Bacharelado em Música – Graduação	
Unidade responsável	Instituto Villa Lobos (IVL) - CLA
Descrição do Serviço prestado	O egresso dos Cursos de Bacharelados em Música - Terminalidades Canto, Composição Musical, Instrumentos, Regência, Música Popular Brasileira e Arranjo Musical terá recebido uma formação plural que lhe permitirá atuar seja como intérprete em seu instrumento, seja como compositor, arranjador vocal e/ou instrumental, pesquisador/prof. universitário, criador de trilhas sonoras para espetáculos de cinema, teatro ou vídeo, editor de partituras musicais, consultor para conteúdos educacionais em música, autor de críticas musicais, programas de concerto e artigos para publicação; diretor musical, na seleção de repertórios; e como agente catalisador e empreendedor independente da atividade musical em seu âmbito de ação. Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	O processo seletivo discente se dá em duas etapas: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aplicado pelo INEP e THE (Teste de Habilidade Específica) aplicado pelos professores da Escola de Música, de acordo com o edital publicado anualmente pela CAEG. Para o THE da Bacharelado em Música são convocados todos os candidatos aprovados no ENEM do ano em curso.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto Villa Lobos Av. Pasteur, 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2659 (21) 2542-3326 (21) 2542-3312 (21) 2542-3311 Horários de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 21h E-mail: ivl.dir@unirio.br Site: www2.unirio.br/unirio/cla/ivl
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 2.781 de 06 de junho de 2006

**GRADUAÇÃO****Curso de Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) – Graduação**

Unidade responsável	Escola de Letras (EL) - CLA
Descrição do Serviço prestado	O curso de Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) se propõe a formar profissionais que, tendo adquirido conteúdos relativos à formação do leitor atualizado e crítico das literaturas de língua portuguesa e à condição de falante seguro do idioma, será capaz de articular estes conhecimentos com instrumental teórico e experiências laboratoriais que lhe permitirão, na futura prática pedagógica, não só iniciar seus alunos no manuseio de diversas linguagens artísticas e na utilização de diferentes suportes de escrita, mas também na compreensão do valor do documento da memória literária em seu potencial revelador da história e do cotidiano que contextualizam a criação artística. Curso noturno Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	O acesso ao Curso de Graduação – Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) é obtido por meio da realização do ENEM/Sisu, além de processos de transferência externa, reingresso e revinculação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Escola de Letras Av. Pasteur, 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2526 Horário de atendimento: Período Letivo, das 16h às 22h; Férias Letivas, das 17h às 20h E-mail: coordenacao.letraslic@unirio.br secretaria.escoladeletras@unirio.br Site: http://www.unirio.br/unidades-academicas-1/letraseartes/escoladeletras
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 2.781 de 06 de junho de 2006



GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Música – Graduação	
Unidade responsável	Instituto Villa Lobos (IVL) - CLA
Descrição do Serviço prestado	O egresso do Curso de Licenciatura em Música é um professor capaz de desempenho didático comprometido com a formação básica dos cidadãos, com qualidade ao mesmo tempo artístico-musical e pedagógica, contribuindo para superar os problemas enfrentados pelo sistema educacional do país, particularmente no que diz respeito ao ensino de Música em nossas escolas de Educação Básica e de Ensino Técnico-Profissional. Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	O processo seletivo discente se dá em duas etapas: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aplicado pelo INEP e THE (Teste de Habilidade Específica) aplicado pelos professores da Escola de Música, de acordo com o edital publicado anualmente pela CAEG. Para o THE da Licenciatura em Música são convocados todos os candidatos aprovados no ENEM do ano em curso.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Instituto Villa Lobos Av. Pasteur, 436 (fundos), Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 Tel: (21) 2542-2659 (21) 2542-3326 (21) 2542-3312 (21) 2542-3311 Horários de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 21h. E-mail: ivl.dir@unirio.br Site: www2.unirio.br/unirio/cla/ivl
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 2.781 de 06 de junho de 2006

GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Teatro – Graduação	
Unidade responsável	Escola de Teatro (ET) - CLA
Descrição do Serviço prestado	<p>O Curso de Licenciatura em Teatro pretende formar profissionais da educação conscientes da sua responsabilidade social e de seu papel de agentes multiplicadores de conhecimentos, que possibilitem a transformação da realidade cultural. A proposta curricular possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício da docência em Teatro, permeado pela formação de valores éticos e estéticos, que assegurem ao professor de Teatro o desempenho de suas atribuições e a valorização da profissão, despertando-o para o comprometimento com o campo do Teatro e com a sua dimensão educativa. Habilidades humanas, nem sempre ensináveis, serão continuamente estimuladas, para que a participação, a autonomia, a criticidade, a reflexividade, e outros valores que favoreçam o efetivo exercício da cidadania, sejam parte integrante da formação discente, e que os mesmos sejam solidificados em sua trajetória pessoal e acadêmica.</p> <p>Curso de horário integral (Vespertino/Noturno) Duração média do curso: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio
Forma de atendimento	Há diversos canais de atendimento: presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	O processo seletivo discente se dá em duas etapas: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aplicado pelo INEP e THE (Teste de Habilidade Específica) aplicado pelos professores da Escola de Teatro, de acordo com o edital publicado anualmente pela CAEG. Para o THE da Licenciatura em Teatro são convocados todos os candidatos aprovados no ENEM do ano em curso.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	<p>Escola de Teatro Av. Pasteur, 436, fundos, sala 304, prédio III, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-3128 E-mail: ensinodeteatro@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/licenciatura/teatro</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.782, de 06 de julho de 2006



PÓS-GRADUAÇÃO





PÓS-GRADUAÇÃO

Assessoria ao fomento à Pós-Graduação	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Execução de programas financiados por agências federais e estaduais de fomento à Pós-Graduação. Trata-se da divulgação de Editais públicos de fomento à Pós-Graduação, com acompanhamento e suporte aos Coordenadores e Docentes dos Programas/Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNIRIO, junto às agências de Fomento à Pós-Graduação e Pesquisa.
Público-alvo	Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e Docentes de Cursos de Mestrado e Doutorado da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, por e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	A divulgação dos editais é realizada nos sites: http://www.unirio.br/propg http://www.faperj.br/ http://www.cnpq.br http://www.capes.gov.br/ Agendamento por e-mail ou telefone. Documentos necessários: Projeto completo e Roteiro para execução financeira ou programas com recursos públicos de agências de fomento e formulário de anuência do gestor da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES)
Etapas do serviço	1- Ciência dos Editais de Fomento e divulgação na website da PROPG/DPG e/ou, e-mail com a chamada pública aos coordenadores dos programas; 2- Assinatura do formulário de anuência do gestor de Pós-Graduação/IFES.
Prazo de atendimento	30 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp/documentos-e-normas/regimento-geral-da-pos-graduacao-da-unirio/view Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008



PÓS-GRADUAÇÃO

Apoio administrativo às coordenações dos Programas de Pós-Graduação	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Registro Acadêmico, Acompanhamento e Divulgação dos Cursos/Programas de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i> da UNIRIO. Acompanhamento e suporte aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i> na divulgação de seus Cursos e Editais de Seleção Discente. Local: PROPG/DPG
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos.
Forma de atendimento	Presencial, por e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	A divulgação de cursos e ditais é realizada nos sites: http://www.unirio.br/propg https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/ Agendamento por e-mail (propgdpg@unirio.br) ou telefone: (21) 2542-7636 / 7634
Etapas do serviço	1- Recebimento da demanda do Coordenador do programa; 2- Análise da possibilidade de atendimento; 3- Orientação sobre a melhor forma de resolução; 4- Se possível, execução o serviço.
Prazo de atendimento	Previstas em lei.
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano Nacional de Pós-Graduação https://www.capes.gov.br/images/stories/download/PNPG_Miolo_V2.pdf Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp/documentos-e-normas/regimento-geral-da-pos-graduacao-da-unirio/view Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010

PÓS-GRADUAÇÃO

Apoio e acompanhamento de Programas de Pós-Graduação existentes e de propostas de criação de novos	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Criação, Homologação, Registro, Acompanhamento e Divulgação dos Cursos/Programas de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i> na Universidade. Acompanhamento e suporte aos proponentes de novos Programas/Cursos de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i> para submissão no Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN)-CAPES.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Divulgação realizada pelos websites: http://www.unirio.br/propg https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/ Sistema de agendamento por e-mail ou telefone Documentos necessários: projeto do Programa para submissão a CAPES (APCN).
Etapas do serviço	1- Suporte e acompanhamento da redação do Projeto de Programa/Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> a ser submetido no APCN – CAPES; 2- Aprovação do Projeto em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> da UNIRIO; 3- Deliberação da Proposta na Câmara de Pós-Graduação; 4- Submissão do Projeto online em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/ ; 5- Se recomendado pela CAPES, publicação em Diário Oficial após homologação pelo CONSEPE/UNIRIO.
Prazo de atendimento	180 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Plano Nacional de Pós-Graduação Manual do APCN/CAPES Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010



PÓS-GRADUAÇÃO

Assessoria ao Coleta de Dados da CAPES na Plataforma Sucupira	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Análise dos relatórios coleta de dados da CAPES emitidos pelos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO.
Público-alvo	Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	<p>Os relatórios consolidados que são extraídos da Plataforma Sucupira são enviados a DPG/PROPGPI pelos Coordenadores dos Programas, para que sejam e analisados por um Membro da Câmara de Pós-Graduação designado pela DPG.</p> <p>Divulgação do serviço pelos websites: http://www.unirio.br/propg https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</p> <p>Agendamento por e-mail ou telefone Documentos necessários: Relatório extraído da Plataforma Sucupira/CAPES</p>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1- Recebimento do Relatório pela PROPG/DPG; 2- Indicação de Coordenadores Membros da Câmara de Pós-Graduação para relatoria; 3- Apresentação e Avaliação do Relatório na Câmara de Pós-Graduação; 4- Devolução ao Coordenador do PPG.
Prazo de atendimento	90 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Manual do Coleta Capes https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/#

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Assessoria para celebração de Convênios	
Unidade responsável	Diretoria de Pós Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Celebração e execução de programas conveniados com instituições federais, estaduais, municipais e privadas, inclusive internacionais, no âmbito da Pós-Graduação da UNIRIO. Acompanhamento e suporte aos Coordenadores e Docentes de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i> da UNIRIO, junto às instituições a serem conveniadas.
Público-alvo	Coordenadores e Docentes dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Divulgação do serviço realizada pelos websites: http://www.unirio.br/propg e http://www.unirio.br/gecon Agendamento por e-mail ou telefone Documentos necessários: Minuta de Projeto de Convênio com a devida tramitação pelo Colegiado da Unidade Acadêmica, inclusive, com a Ata de aprovação.
Etapas do serviço	1- Recebimento do proponente a minuta de convênio; 2- Análise do Mérito e o interesse da DPG/PROPGPI em formalizar o Convênio; 3- Submissão da proposta ao crivo da Câmara de Pós-Graduação; 4- Encaminhamento para a GECON/UNIRIO; 5- Se aprovado, envio para assinatura do Reitor da UNIRIO e instituição conveniada; 6- Publicação em Diário Oficial.
Prazo de atendimento	180 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	IN SLTI/MPOG nº 01, de 15 de janeiro de 1997 Port. Interministerial nº 217, de julho de 2006 Port. Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 Port. Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 TCU - ACÓRDÃO 2731-2008



PÓS-GRADUAÇÃO

Assessoria, suporte, acompanhamento dos instrumentos de consolidação dos Programas de Pós-Graduação	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Oferece suporte técnico e administrativo para a utilização do aplicativo coleta de dados da CAPES na UNIRIO.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Divulgação realizada pelos websites: http://www.unirio.br/propg e https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/ Agendamento por e-mail ou telefone. É necessário acesso à Plataforma Sucupira e informações a serem incluídas na Plataforma.
Etapas do serviço	1- Recebimento da demanda do Coordenador do programa; 2- Análise a possibilidade de atendimento; 3- Orientação sobre a melhor forma de resolução; 4- Oferecimento de treinamento e/ou execução o serviço.
Prazo de atendimento	Até 90 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Plano Nacional de Pós-Graduação Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Divulgação de Notícias na Página da PROPG/DPG	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Suporte técnico e administrativo aos Coordenadores, Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para a utilização da Página da DPG/PROPGPI como veículo de divulgação na UNIRIO.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Divulgação realizada pelo website: http://www.unirio.br/propg Agendamento por e-mail ou telefone Requisitos necessários: Acesso à Internet e o release da notícia a ser divulgada.
Etapas do serviço	1- Recebimento da demanda do Coordenador do programa; 2- Análise da possibilidade de atendimento; 3- Execução do serviço.
Prazo de atendimento	Até 90 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010



PÓS-GRADUAÇÃO

Definição das Políticas de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i>	
Unidade responsável	Diretoria de Pós Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Elaboração e cumprimento das políticas de pós-graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i> da UNIRIO, por meio da elaboração de Resoluções e Ordens de Serviços sobre as Políticas de Pós-Graduação, juntamente com a Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Divulgação realizada pelo website: http://www.unirio.br/propg Documentos baseados em legislação específica de Pós-Graduação do Ministério da Educação e CAPES.
Etapas do serviço	1- Proposição da redação dos documentos (minutas de Resoluções e/ou Ordem de Serviço) após demanda específica redigida de PROPG/DPG; 2- Deliberação da Minuta na Câmara de Pós-Graduação; 3- Aprovação pelo CONSEPE; 4- Publicação em Diário Oficial.
Prazo de atendimento	180 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Plano Nacional de Pós-Graduação Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de junho de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010



PÓS-GRADUAÇÃO

Declaração de Autenticidade e Veracidade – Certificados <i>Lato Sensu</i>	
Unidade responsável	Diretoria de Pós-Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Emissão de declaração de autenticidade e veracidade de conclusão dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> gerenciados pela Diretoria de Pós-Graduação
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Diretoria de Pós-graduação – Av. Pasteur 296 – Prédio Reitoria, Térreo. Forma de acesso ao serviço Telefone 2542-7634/7636 propgdpg@unirio.br
Etapas do serviço	1- Solicitação por e-mail 2- Elaboração do documento 3- Retirada da declaração
Prazo de atendimento	7 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Disponível em: http://www.unirio.br/news/cursos-1/pos-graduacao



PÓS-GRADUAÇÃO

Orientação dos Processos de Bolsas de Demanda Social e de Pós-Doutorado	
Unidade responsável	Diretoria de Pós Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Implantação e Gestão das Bolsas de Demanda Social (DS) – CAPES e UNIRIO de discentes dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNIRIO.
Público-alvo	Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e Discentes de Cursos de Mestrado e Doutorado da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Divulgação realizada pelo website: http://www.unirio.br/propg Agendamento por e-mail ou telefone Requisitos e documentos necessários: Portaria 52 e Regulamento da Demanda Social – CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/Portaria_52_Regulamento_DS.pdf
Etapas do serviço	1- Oferta de quotas de bolsas DS/CAPES e UNIRIO aos Programas de Pós-Graduação; 2- Seleção dos Bolsistas pelos Coordenadores dos PPG, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> da UNIRIO/PROPG/DPG e Portaria 52 e Regulamento da Demanda Social; 3- Implantação e acompanhamento das Bolsas pela DPG.
Prazo de atendimento	30 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008 Portaria 52 e Regulamento da Demanda Social Formulários para cadastro, cancelamento e solicitação de interrupção de bolsas DS, disponíveis em: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap



PÓS-GRADUAÇÃO

Registro, Emissão e Certificação de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i>	
Unidade responsável	Diretoria de Pós Graduação (DPG) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Assinatura de Certificados de egressos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto e Lato Sensu</i> , confeccionados pela Pró-Reitoria de Graduação
Público-alvo	Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e Discentes de Cursos de Mestrado, Doutorado e Especialização da UNIRIO.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail ou telefone
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: Presencialmente Documentos necessários: Formulário de Solicitação de Certificados e Histórico Escolar do Curso.
Etapas do serviço	1- O discente faz a solicitação na Secretaria do Curso; 2- A Divisão de Documentação e Registro Universitário (DDRU) da Pró-Reitoria de Graduação recebe a solicitação e confecciona o Certificado; 3- A DDRU envia o Certificado confeccionado para a PROPGPI para assinatura do (a) Pró-Reitor (a) e do (a) Diretor (a) de Pós-Graduação; 4- A Diretoria de Pós-Graduação entrega o Certificado ao egresso.
Prazo de atendimento	90 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Ordem de Serviço GR nº05, de 13 de junho de 2016



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Alimentos e Nutrição Linhas de Pesquisa: Processamento e qualidade em alimentos; Alimentos funcionais.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição Av. Pasteur, 296, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Tel: (21) 2542-7418 Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 11h às 16h E-mail: ppgan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.575, de 12 de abril de 2011



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBIO) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Biodiversidade Neotropical
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas Av. Pasteur 458, Prédio do CCET/IBIO, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-4278 (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.533, de 08 de dezembro de 2010



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação (PPGEC) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Conservação e Sustentabilidade; Gestão de áreas protegidas
Público-alvo	Comunidade científica especializada, profissionais das áreas de turismo, gestores de unidades de conservação, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação Av. Pasteur, 458, Sala 506-A do Instituto de Biociências, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1578 Horário de atendimento: de terça à sexta-feira, das 14h às 20h. E-mail: ppgec@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/ecoturismo
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.580, de 03 de março de 2016.



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Enfermagem	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - EEAP /CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Enfermagem: saberes e práticas de cuidar e ser cuidado; Saúde, história e cultura: saberes em enfermagem;
Público-alvo	Comunidade científica especializada, enfermeiros, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 290, sala 201 do prédio da Escola de Enfermagem, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-180. Tel: (21) 2542-6479 Horário de Atendimento: de segunda a quinta-feira, das 09h às 15h. Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. E-mail: ccbs-ppgenf@unirio.br secretariappgenf@gmail.com Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 1.807, de 08 de abril de 1997 Resolução UNIRIO nº 4.384, de 03 de setembro de 2014



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Biologia molecular e infectologia; Genética e genômica funcional
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 2 a 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular Rua Frei Caneca, 94, sala A-204, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP 20.211-040. Tel: (21) 2531-7711 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h Site: http://www.unirio.br/ppgbmc
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.576, de 12 de abril de 2011



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (PPGHIV/HV) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: AIDS e Hepatites Virais Linhas de Pesquisa: AIDS – AIDS e Hepatites Virais; Hepatites Virais – AIDS e Hepatites Virais
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 3 a 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais Rua Mariz e Barros, Nº 775, 10ª enfermaria, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20270-002. Tel: (21) 2264 – 4011 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). E-mail: ppghivhv@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppghivhv
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.017, de 23 de outubro de 2012



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Medicina	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Medicina (PPGMED) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Técnicas Videoendoscópicas Linhas de Pesquisa: Metodologias e procedimentos aplicados a técnicas videoendoscópicas; Videoendoscopia respiratória; Videoendoscopia digestiva; Videoendoscopia endócrina; Videoendoscopia uroginecológica; Videoendoscopia neuro-ortopédica.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 18 a 24 meses
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Medicina Rua Mariz e Barros, Nº 775, 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20270-002. Tel: (21) 2264-5177 Fax: (21) 2264-5366 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). E-mail: cephugg@gmail.com Site: http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgmed
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.927, de 15 de maio de 2012

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso de Mestrado em Neurologia	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Neurologia - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Experimental; Neuroepidemiologia; Neuroinfecção.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Neurologia Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca. 2º andar do HUGG, sala ao lado do Anfiteatro Geral. Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20270-002. Tel: (21) 2264-2123 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. E-mail: ppgneuro@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgneuro http://www.ppneuro.com.br
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.499, de 05 de fevereiro de 2004



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar	
Unidade responsável	Programa de Pós Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (PPGSTEH) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Saúde e Tecnologia no espaço hospitalar Linhas de Pesquisa: Políticas e Tecnologias em Saúde no espaço hospitalar; Cuidado em saúde no espaço hospitalar – diagnóstico, tratamento e intervenção
Público-alvo	Profissionais graduados de diferentes áreas da saúde e afins
Forma de atendimento	Físico/presencial; contato telefônico e; e-mail.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar Rua Dr. Xavier Sigaud, n.º 290, sala 208, Urca, Rio de Janeiro. CEP: 22290-180. Tel: (21) 2542-6054 E-mail: mpsaudehosptec@hotmail.com secretariappgsteh@gmail.com Site: http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh Redes sociais oficiais: https://www.facebook.com/mpsteh/?ref=aymt_homepage_panel https://www.youtube.com/channel/UCVdtHvXfCl8sQWLWQ54EpaA
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 4.063, de 15 de março de 2013.

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFIS) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	<p>Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação.</p> <p>Linhas de Pesquisa: Física no ensino fundamental; Física no ensino médio, Processos de ensino e aprendizagem de tecnologia da informação e comunicação no Ensino de Física.</p> <p>O Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF) é um programa nacional de pós-graduação de caráter profissional, voltado a professores de ensino médio e fundamental com ênfase principal em aspectos de conteúdos na Área de Física. É uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF) com o objetivo de coordenar diferentes capacidades apresentadas por diversas Instituições de Ensino Superior (IES) distribuídas em todas as regiões do País.</p>
Público-alvo	Diplomados nas áreas de ciências exatas
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Av. Pasteur, 458, Prédio do CCET-IBIO, sala 506-A, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-4278 Horário de Atendimento: terças, quartas e sextas-feiras, das 15h às 20h. E-mail: mnpef@unirio.br Site: http://www.unirio.br/mnpef
Prioridades de atendimento	Alunos matriculados no curso e pessoas interessadas na pós-graduação stricto sensu em Ensino de Física.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.385, de 03 de setembro de 2014



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Sistemas de Informação	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Informática – CCET
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Sistemas de Informação. Linhas de Pesquisa: Representação de conhecimento e raciocínio, Distribuição e Redes, Sistemas de Apoio a Negócios.
Público-alvo	Qualquer cidadão que tenha curso superior e seja selecionado em nosso processo seletivo
Forma de atendimento	Atendimento presencial na Secretaria do Curso e nas aulas pelos professores.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção. O processo seletivo geralmente é lançado no segundo semestre de cada ano visando ao ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Informática Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel/Fax: (21) 2530-8051 (21) 3873-6400 Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 14h às 20h E-mail: secretariappgi@uniriotec.br coordppgi@uniriotec.br Site: http://www2.uniriotec.br/ppgi
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.792, de 08 de agosto de 2006



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	
Unidade responsável	Escola de Matemática (EM) - CCET
Descrição do Serviço prestado	<p>Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação.</p> <p>O PROFMAT é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil e CAPES, e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O PROFMAT surgiu mediante uma ação induzida pela CAPES junto à comunidade científica da área de Matemática, representada e coordenada pela SBM.</p>
Público-alvo	Professores de Matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento em sua formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência.
Forma de atendimento	Presencial ou via e-mail.
Como acessar o serviço?	<p>Acesso unicamente através de Exame Nacional de Acesso. Informações disponíveis em:</p> <p>http://www.profmatsbm.org.br/</p>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	<p>Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2530-2701 E-mail: profmat@unirio.br Site: www.profmatsbm.org.br</p>
Prioridades de atendimento	Vide legislação vigente
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 3.573, de 12 de abril de 2011



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Biblioteconomia e Sociedade Linhas de Pesquisa: Biblioteconomia, cultura e sociedade; Organização e representação do conhecimento.
Público-alvo	Graduados que querem desenvolver produtos, soluções e serviços para a prática profissional.
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (www.unirio.br/ppgb)
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 3 a 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefone: (21) 2542-8542 Horário de atendimento: de terça a quinta-feira das 11h às 16h E-mail: secretaria_ppgb@unirio.br (secretaria) ppgb@unirio.br (coordenação) Site: www.unirio.br/ppgb
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.733, de 15 de setembro de 2011

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso de Mestrado em Educação	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Educação Infantil e Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Educação Integral, Ciências e Educação, Cinema e Educação, Educação Matemática, Avaliação e Currículo, História da Educação. Linhas de Pesquisa: Práticas educativas, linguagens e tecnologia; Políticas, história e cultura em educação; Políticas e práticas em educação.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres.
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Educação Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefone: (21) 2542-2281 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h E-mail: ppg_edu@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgedu
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.498, de 05 de fevereiro de 2004 Resolução UNIRIO nº 4.154, de 09 de julho de 2013



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em História em Rede Nacional (Polo UNIRIO) – (PROFHISTORIA) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Saberes Históricos no Espaço Escolar; Linguagens e narrativas Históricas: produção e difusão; Saberes Históricos em diferentes espaços de memória. O PROFHISTORIA é um curso presencial com oferta simultânea nacional, liderado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 2 a 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ensino de História Av. Pasteur, 458, prédio Padre Ancheita, sala 218, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1578 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00. Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. E-mail: profhistoria@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/profhistoria/mestrado-profissional-em-ensino-de-historia-profhistoria
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.266, de 10 de dezembro de 2013.



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Arquivologia (PPGARQ) - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade; Gestão da Informação Arquivística.
Público-alvo	Graduados que querem desenvolver produtos, soluções e serviços para a prática profissional.
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Arquivologia Av. Pasteur, 458, Prédio Padre Anchieta, Térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefone: (21) 2542-2024 Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h E-mail: ppgarq@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgarq
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 3.928, de 15 de maio de 2012



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em História	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em História - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: História Social Linhas de Pesquisa: Instituições, poder e ciências; Cultura, poder e representação; Patrimônio, ensino de história e historiografia
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Curso de Mestrado Acadêmico em História Av. Pasteur, 458, prédio Padre Anchieta, sala 218, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1578 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. E-mail: ppgh@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007 Resolução UNIRIO nº 4.064, de 15 de março de 2013



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Memória Social	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Memória Social - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Estudos interdisciplinares em Memória Social. Linhas de Pesquisa: Memória e Patrimônio, Memória e Linguagem, Memória e Espaço, Memória, Subjetividade e Criação.
Público-alvo	Comunidade científica especializada e interesse nas linhas de pesquisa do programa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2820 – Secretaria (21) 2542-2708 – Coordenação Horários de atendimento pessoal e telefônico - segunda, quarta e quinta-feira - das 9h às 11h30min e das 12h30min às 15h Terça e sexta-feira - sem atendimento ao público. (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo) E-mail: Secretaria: ppgms.secretaria@unirio.br Coordenação: ppgms.coordenacao@unirio.br Site: http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 1.445, de 27 de julho de 1995

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) – CCH - Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Museologia e Patrimônio Linhas de Pesquisa: Museus e Museologia e Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável.
Público-alvo	Profissionais com o título de Graduação em qualquer área do conhecimento
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico. Aulas ocorrem na UNIRIO, no MAST e em museus do RJ
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: no máximo 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio Av. Pasteur, 458, prédio CCH, sala 410, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Telefone: (21) 2542-1031 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 10 às 14h E-mail: coordenacaoppg-pmus@unirio.br Site: ppg-pmus.mast.br/
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.734, de 11 de maio de 2006



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Direito	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Direito - CCJP
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas Linhas de Pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Públicas; Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-000 Telefone: (21) 2286-1014 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp/thumb.jpg/view
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.574, de 12 de abril de 2011

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Ciência Política	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - CCJP
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Estudos Democráticos: Atores, Instituições e Política Mundial. Linhas de Pesquisa: Comportamento Político e Eleitoral; Políticas Públicas e Instituições e Relações Internacionais e Política Mundial.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-000 Tel: (21) 2286-4258 E-mail: ppgcp@unirio.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. Site: http://www.unirio.br/ppgcp
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º4773, de 16 de fevereiro de 2017.



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Artes Cênicas	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Artes Cênicas Linha de Pesquisa: História e Historiografia do Teatro e das Artes; Performances: Corpos, Imagens, Linguagens e Culturas; Poéticas da Cena e do Texto Teatral; Processos e Métodos da Criação Cênica; Processos Formativos e Educacionais.
Público-alvo	Comunidade científica e artística especializada, professores de ensino médio e universitários, cidadãos brasileiros e estrangeiros interessados nos temas abordados pelas pesquisas, disciplinas, colóquios, eventos e produção artística vinculada ao Mestrado em Artes Cênicas e ao PPGAC como um todo.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas Av. Pasteur, 436, Fundos, Bloco 3- Térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-2565 Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 10h às 15h (Presencialmente aconselha-se agendamento prévio por telefone ou e-mail). E-mail: clappgac@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cla/ppgac
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.094, de 26 de agosto de 1999 Resolução UNIRIO nº 2.968, de 11 de dezembro de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.936, de 15 de maio de 2012



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas (PPGEAC) - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Ensino das Artes Cênicas Linha de Pesquisa: Processos Cênicos em Educação
Público-alvo	Professores de artes cênicas
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público (http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac) 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 2 a 3 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas Av. Pasteur, 436, fundos, Sala 304 do prédio da Escola de Teatro, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-2544 Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 10h às 15h E-mail: secretaria.ppgeac@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.041, de 09 de janeiro de 2013



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais	
Unidade responsável	Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais (PROEMUS) - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Ensino das Práticas Musicais Linhas de Pesquisa: Ensino das Práticas Musicais
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Dissertação 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do curso: de 3 a 4 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais Av. Pasteur, 436, Fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-2543 (21) 2542-2554 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). E-mail: sec.proemus@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proemus
Prioridades de atendimento	Previstas em legislação.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.246, de 17 de outubro de 2013



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Mestrado em Música	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Música - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Musicologia, Práticas Interpretativas, Música e Educação e Composição. Linhas de Pesquisa: Documentação e História da Música, Linguagem e Estruturação Musical, Processos Criativos em Música, Teoria e Prática da Interpretação, Etnografia das Práticas Musicais e Ensino e Aprendizagem em Música.
Público-alvo	Graduados em Música com interesse nas linhas de pesquisa do programa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Dissertação 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Dissertação
Prazo de atendimento	Duração do Curso: de 2 a 4 semestres
Contatos	Escola de Música - CLA Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2543 (21) 2542-2554 (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo) E-mail: ppgm.secretaria@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgm
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 1.536, de 08 de dezembro de 1995



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Alimentos e Nutrição	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Alimentos e Nutrição Linhas de Pesquisa: Processamento e qualidade em alimentos; Alimentos funcionais.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção conforme edital público 2. Matrícula 3. Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4. Desenvolvimento de Tese 5. Defesa do Exame de Qualificação 6. Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição Av Pasteur, 296, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-240. Tel: (21) 21 2542-7418 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h E-mail: ppgan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.536, de 30 de setembro de 2015.



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) – CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Enfermagem, Biociências, Saúde, Ambiente e Cuidado Linhas de Pesquisa: Bases moleculares, celulares, sistêmicas e ambientais do cuidado; Bases fundamentais, culturais, ambientais e históricas do cuidado
Público-alvo	Profissionais com curso superior e Mestrado nas diferentes áreas da saúde e afins
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por via telefônica e por e-mail
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (semestral, para candidatos a alunos especiais em disciplinas do curso, e anual, para candidatos a alunos regulares.
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º. Andar, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-180. Tel: (21) 2542-6479 E-mail: ppgenfbio@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 3.394, de 10 de junho de 2010

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso de Doutorado em Neurologia	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Neurologia - CCBS
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Linhas de Pesquisa: Experimental; Neuroepidemiologia; Neuroinfecção.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Neurologia Rua Mariz e Barros, 775, 2º andar do HUGG, sala ao lado do Anfiteatro Geral, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20270-002. Tel: (21) 2264-2123 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo. E-mail: ppgneuro@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgneuro http://www.ppneuro.com.br
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.896, de 04 de dezembro de 2007.

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Sistemas de Informação	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Informática – CCET
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Sistemas de Informação. Linhas de Pesquisa: Representação de conhecimento e raciocínio, Distribuição e Redes, Sistemas de Apoio a Negócios.
Público-alvo	Qualquer cidadão que tenha curso superior e Mestrado e seja selecionado em nosso processo seletivo
Forma de atendimento	Atendimento presencial na Secretaria do Curso e nas aulas pelos professores.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção. O processo seletivo geralmente é lançado no segundo semestre de cada ano visando ao ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Informática Av. Pasteur, 458, Térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel/Fax: (21) 2530-8051 (21) 3873-6400 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h E-mail: secretariappgi@uniriotec.br coordppgi@uniriotec.br Site: http://www2.uniriotec.br/ppgi
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.298, de 13 de fevereiro de 2014



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Educação	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Educação - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Educação Infantil e Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Educação Integral, Ciências e Educação, Cinema e Educação, Educação Matemática, Avaliação e Currículo, História da Educação. Linhas de Pesquisa: Práticas educativas, linguagens e tecnologia; Políticas, história e cultura em educação; Políticas e práticas em educação.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Educação Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-2281 Horários de atendimento pessoal e telefônico: de segunda a sexta-feira das 09h às 16h E-mail: ppg_edu@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgedu
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.336, de 05 de junho de 2014

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em História	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em História - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: História Social Linhas de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações, Instituições, Poder e Ciências e Patrimônio, Ensino de História e Historiografia.
Público-alvo	Comunidade científica especializada, professores de ensino médio, público interessado nos temas abordados pelas pesquisas.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em História Av. Pasteur, 458, prédio Padre Anchieta, sala 218, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-1578 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h. (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo). E-mail: ppgh@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.065, de 15 de março de 2013

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Memória Social	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Memória Social - CCH
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Estudos interdisciplinares em Memória Social Linhas de Pesquisa: Memória e Patrimônio, Memória e Linguagem, Memória e Espaço, Memória, Subjetividade e Criação
Público-alvo	Comunidade científica especializada com título de mestrado e interesse nas linhas de pesquisa do programa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2820 – Secretaria (21) 2542-2708 – Coordenação Horários de atendimento pessoal e telefônico: segunda, quarta e quinta-feira - das 9h às 11h30min e das 12h30min às 15h; Terça e sexta-feira - Sem atendimento ao público. (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo) E-mail: Secretaria: ppgms.secretaria@unirio.br Coordenação: ppgms.coordenacao@unirio.br Site: http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.610, de 10 de maio de 2005



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – CCH / Museu de Astronomia e Ciências Afins
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Museologia e Patrimônio Linhas de Pesquisa: Museus e Museologia e Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável.
Público-alvo	Profissionais com o título de mestre em qualquer área do conhecimento.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico. Aulas ocorrem na UNIRIO, no MAST e em museus do RJ
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, sala 410, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1031 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 14h (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo) E-mail: coordenacaoppg-pmus@unirio.br Site: ppg-pmus.mast.br/
Prioridades de atendimento	Previstas em lei. O Curso abre vagas para candidatos negros e portadores de deficiências nos processos seletivos, bem como para candidatos estrangeiros, pelo sistema PEC-PG.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 3.572, de 12 de abril de 2011.

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Artes Cênicas	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Área de concentração: Artes Cênicas Linha de Pesquisa: História e Historiografia do Teatro e das Artes; Performances: Corpos, Imagens, Linguagens e Culturas; Poéticas da Cena e do Texto Teatral; Processos e Métodos da Criação Cênica; Processos Formativos e Educacionais.
Público-alvo	Comunidade científica e artística especializada, professores de ensino médio e universitários, cidadãos brasileiros e estrangeiros interessados nos temas abordados pelas pesquisas, disciplinas, colóquios, eventos e produção artística vinculada ao Doutorado e ao PPGAC como um todo.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do curso: 6 semestres
Contatos	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Av. Pasteur, 436, fundos - Bloco 3, térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255. Tel: (21) 2542-2565 Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 10h às 15h (Presencialmente aconselha-se agendamento prévio por telefone ou e-mail). E-mail: clappgac@gmail.com Site: http://www.unirio.br/cla/ppgac
Prioridades de atendimento	Previstas em lei.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.094, de 26 de agosto de 1999 Resolução UNIRIO nº 2.968, de 11 de dezembro de 2008 Resolução UNIRIO nº 3.936, de 15 de maio de 2012



PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Doutorado em Música	
Unidade responsável	Programa de Pós-Graduação em Música - CLA
Descrição do Serviço prestado	Oferta de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, destinado a formar pesquisadores qualificados para o campo e estimular a produção científica em sua área de atuação. Áreas de concentração: Musicologia, Práticas Interpretativas, Música e Educação e Composição. Linhas de Pesquisa: Documentação e História da Música, Linguagem e Estruturação Musical, Processos Criativos em Música, Teoria e Prática da Interpretação, Etnografia das Práticas Musicais e Ensino e Aprendizagem em Música.
Público-alvo	Mestres em Música com interesse nas linhas de pesquisa do programa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Conforme edital de seleção (anual)
Etapas do serviço	1- Seleção conforme edital público 2- Matrícula 3- Cumprimento de créditos obrigatórios e optativos 4- Desenvolvimento de Tese 5- Defesa do Exame de Qualificação 6- Defesa de Tese
Prazo de atendimento	Duração do Curso: 6 semestres
Contatos	Instituto Villa-Lobos Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-2543 (21) 2542-2554 (Recomenda-se o contato prévio por correio eletrônico, o que facilita o agendamento através do registro escrito objetivo) E-mail: ppgm.secretaria@unirio.br Site: http://www.unirio.br/ppgm
Prioridades de atendimento	Previstas em lei
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.095, de 26 de agosto de 1999



PESQUISA



**PESQUISA**

Projetos de Pesquisa	
Unidade responsável	Diretoria de Pesquisa (DPq) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Emissão de documentos sobre projetos de pesquisa
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Diretoria de Pesquisa (DPq) Av. Pasteur 296 – Prédio da Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com / pesquisa@unirio.br Site: http://sistemas.unirio.br/projetos
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>on-line</i> • Elaboração do documento • Retirada do documento
Prazo de atendimento	7 dias
Contatos	Diretoria de Pesquisa Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com pesquisa@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Disponível em: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa/legislacao

**PESQUISA**

Editais de apoio à pesquisa	
Unidade responsável	Diretoria de Pesquisa - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Concessão de auxílios e bolsa para atividades de pesquisa
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Diretoria de Pesquisa (DPq) Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com pesquisa@unirio.br Site: http://sistemas.unirio.br/projetos
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação via portal de pesquisa e/ou Diretoria de Pesquisa • Conferência da documentação • Avaliação das propostas enviadas • Divulgação dos resultados
Prazo de atendimento	De acordo com cada edital
Contatos	Diretoria de Pesquisa Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com pesquisa@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Disponível em: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa/editais



PESQUISA

Certificados de Eventos de Pesquisa	
Unidade responsável	Diretoria de Pesquisa - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Emissão de certificado de participação em eventos de Pesquisa coordenados pela Diretoria de Pesquisa
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Virtual
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>on-line</i> (http://sistemas.unirio.br/jic) • Elaboração do documento • Retirada da declaração
Prazo de atendimento	7 dias
Contatos	Diretoria de Pesquisa Av. Pasteur 296 – Prédio da Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com / pesquisa@unirio.br Site: http://sistemas.unirio.br/jic
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Disponível em: http://www.unirio.br/jic/regulamento-normas

**PESQUISA**

Declarações referentes à Pesquisa	
Unidade responsável	Diretoria de Pesquisa - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Emissão de declaração de participação em projetos de pesquisa e de bolsistas
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Diretoria de Pesquisa Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com pesquisa@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa/bolsistas/documentos/solicitacao-de-declaracao/view
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>on-line</i> • Elaboração do documento • Retirada da declaração
Prazo de atendimento	7 dias
Contatos	Diretoria de Pesquisa Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa.dpq@gmail.com pesquisa@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Disponível em: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa/legislacao



INOVAÇÃO





INOVAÇÃO

Orientação sobre patenteamento	
Unidade responsável	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT) - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Orientação sobre os requisitos de patenteabilidade e procedimentos para depósito de patentes
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – PROPGPI Av. Pasteur 296 – Prédio Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Telefone 2542-4481 E-mail: dit@unirio.br http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Etapas do serviço	Agendamento telefônico Encontro presencial
Prazo de atendimento	De acordo com a demanda
Contatos	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – PROPGPI Telefone 2542-4481 E-mail: dit@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Outras informações em http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social/legislacao-e-normativas

**INOVAÇÃO**

Orientação sobre registro de software	
Unidade responsável	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Orientação sobre os procedimentos para registro de software
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Local: Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – Av. Pasteur 296 – Prédio Reitoria Forma de acesso ao serviço Telefone 2542-4481 dit@unirio.br http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Etapas do serviço	Agendamento telefônico Encontro presencial
Prazo de atendimento	De acordo com a demanda
Contatos	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – PROPGPI Telefone 2542-4481 E-mail: dit@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Informações em http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social/legislacao-e-normativas



INOVAÇÃO

Orientação sobre registro de marca	
Unidade responsável	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Orientação sobre procedimentos para registro de marcas
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Local: Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – Av. Pasteur 296 – Prédio Reitoria - Térreo Forma de acesso ao serviço Telefone 2542-4481 dit@unirio.br http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Etapas do serviço	Agendamento telefônico Encontro presencial
Prazo de atendimento	De acordo com a demanda
Contatos	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – PROPGPI Telefone 2542-4481 E-mail: dit@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Informações em http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social/legislacao-e-normativas



INOVAÇÃO

Editais de apoio à inovação	
Unidade responsável	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Concessão de auxílios e bolsa para atividades de inovação
Público-alvo	Discentes, docentes e técnicos administrativos da UNIRIO
Forma de atendimento	Presencial, telefônico e e-mail
Como acessar o serviço?	Local: Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – Av. Pasteur 296 – Prédio Reitoria - Térreo Forma de acesso ao serviço Telefone 2542-4481 dit@unirio.br http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação via Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social • Conferência da documentação • Avaliação das propostas enviadas • Divulgação dos resultados
Prazo de atendimento	De acordo com a demanda
Contatos	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – PROPGPI Telefone 2542-4481 E-mail: dit@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social
Prioridades de atendimento	Gestantes e deficientes
Legislação pertinente	Informações em http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-inovacao-tecnologica-cultural-e-social/editais



EXTENSÃO E CULTURA





EXTENSÃO E CULTURA

Calendário Cultural	
Unidade responsável	Coordenadoria de Cultura - PROExC
Descrição do Serviço prestado	O calendário cultural da UNIRIO tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural da Universidade, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras. Fazendo a divulgação das atividades desenvolvidas pelos projetos/programas de extensão e cultura (em andamento), por exemplo: atividades culturais, concertos musicais, peças de teatro, palestra, fóruns e etc.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar apresentando ação: nesta forma de participação, é necessário enviar os dados por e-mail para serem divulgados e inseridos no Calendário Cultural. 2. Participar como plateia: portas abertas no local indicado para o evento. 3. <p>Mais informações em: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/eventos/pasta-calendario-cultural/calendario-cultural</p>
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	<p>Coordenadoria de Cultura Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7504</p> <p>E-mail: camila.silvestre@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/eventos/pasta-calendario-cultural/calendario-cultural-outubro</p>
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Não se aplica.



EXTENSÃO E CULTURA

Programas e Projetos de Extensão	
Unidade responsável	Diretoria de Extensão - PROExC
Descrição do Serviço prestado	Os programas e projetos de extensão têm por objetivo democratizar o conhecimento acadêmico, comprometendo a comunidade universitária com questões de relevância social.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo programa ou projeto de seu interesse. Em caso de grande procura, pode haver seleção prévia para preenchimento das vagas.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	<p>Diretoria de Extensão Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575</p> <p>E-mail: cultura.proexc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriaodeextensaoecultura/front-page</p>
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	De acordo com o Edital de Extensão publicado no ano.



EXTENSÃO E CULTURA

Quintas Culturais	
Unidade responsável	Coordenadoria de Cultura - PROExC
Descrição do Serviço prestado	As Quintas Culturais buscam desenvolver o potencial da UNIRIO como agente de Cultura e Arte, sendo a Universidade o cenário propício para o desenvolvimento deste projeto que, concentra sempre no mesmo dia da semana, no caso, às quintas-feiras (entre as 12h e 14h), uma atividade artística e cultural na Universidade promovida por docentes, discentes ou técnico-administrativos. As atividades artísticas e culturais poderão ser realizadas em diversas modalidades: apresentação musical, contação de história, exibição de filme, exposição, palestra/debate, peça teatral, performance, sarau entre outras modalidades.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	<p>1) Participar apresentando ação: nesta forma de participação, é necessário enviar a proposta por formulário. ATENÇÃO: antes de enviar sua proposta, verifique a agenda de apresentações no calendário das Quintas Culturais, assim evitará sobreposições de datas.</p> <p>2) Participar como plateia: portas abertas no auditório indicado para evento.</p> <p>Mais informações em: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/eventos/quintas-culturais-1/quintas-culturais</p>
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	<p>Coordenadoria de Cultura Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575</p> <p>E-mail: cultura.proexc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/eventos/quintas-culturais-1/quintas-culturais</p>
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Não se aplica



EXTENSÃO E CULTURA

Revista Chronos	
Unidade responsável	Coordenadoria de Cultura - PROExC
Descrição do Serviço prestado	A revista Chronos é uma produção da PROExC, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Cultura, que através de números temáticos, divulga e preserva a história da própria universidade.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Distribuição Gratuita em meio físico. Alguns números já disponíveis <i>on-line</i> . Em breve todos os números estarão disponíveis no endereço: http://www.unirio.br/proreitoriaadeextensaoecultura/publicacoes/revista-chronos
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Coordenadoria de Cultura Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575 E-mail: cultura.proexc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriaadeextensaoecultura/front-page
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Não se aplica



EXTENSÃO E CULTURA

Revista Raízes e Rumos	
Unidade responsável	Diretoria de Extensão - PROExC
Descrição do Serviço prestado	A revista Raízes e Rumos é uma publicação oficial da PROExC, de periodicidade semestral, destinada à divulgação científica de programas, projetos e ações do campo extensionista, reunindo trabalhos de diferentes áreas do conhecimento desenvolvidos por docentes, discentes e técnicos no âmbito acadêmico
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Revista <i>on-line</i> através do site: http://seer.unirio.br/index.php/raizeserumos
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Extensão Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575 E-mail: extensao.proexc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriaodeextensaoecultura/publicacoes/revista-raizes-e-rumos
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	Não se aplica



ASSUNTOS ESTUDANTIS





ASSUNTOS ESTUDANTIS

Coordenação de Políticas Estudantis	
Unidade responsável	Coordenação de Políticas Estudantis (COPOE) - PRAE
Descrição do Serviço prestado	Proposição, orientação, organização e supervisão de programas e ações de assistência, que visem às atividades de apoio pedagógico e psicológico aos estudantes; desenvolvimento de estudos e projetos que propiciem a consolidação do diálogo e interface entre os discentes e a administração central; apoio à realização de eventos, encontros de cunho acadêmico com temas de relevância para o segmento estudantil.
Público-alvo	Apoio Psicológico aos estudantes regularmente matriculados dos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNIRIO. Apoio Pedagógico aos estudantes contemplados com bolsa e auxílios da PRAE.
Forma de atendimento	Presencial das 8h às 17h, contato telefônico, e-mail da COPOE (copoe.prae@unirio.br) e site da PRAE (www.unirio.br/prae).
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: presencial; telefone; e-mail; site na internet.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de diagnóstico e avaliação pedagógica semestral dos bolsistas de incentivo acadêmico e auxílios. • Planejamento de ações e atividades de apoio e melhoria da assistência ao estudante. • Realização de parcerias, reuniões, encontros e eventos. • Atendimento psicológicos / pedagógico sob demanda individual e coletiva. • Controle de projetos acadêmicos vinculados à Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA). • Encaminhamento de pedido de viagem dos bolsistas de incentivo acadêmico à PROAD, conforme normativas internas, para atividades esportivas e de política estudantil.
Prazo de atendimento	72 horas às demandas encaminhadas por e-mail.
Contatos	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-8692 / 2542-7589 E-mail: copoe.prae@unirio.br https://goo.gl/forms/Y25DWQqgw_jcg6aM82 Site: www.unirio.br/prae
Prioridades de atendimento	Estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica; necessidades de atendimento psicológico e pedagógico.
Legislação pertinente	Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Normativas internas em www.unirio.br/prae



ASSUNTOS ESTUDANTIS

Apoio Psicológico	
Unidade responsável	Setor de Apoio Psicológico (SEPSI) - PRAE
Descrição do Serviço prestado	O Setor de Apoio Psicológico oferece apoio psicológico aos estudantes da UNIRIO, por meio de avaliação individual, aconselhamento breve, grupos terapêuticos, rodas de conversa.
Público-alvo	Estudantes de graduação e pós-graduação com matrícula ativa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial individual ou em grupo; Atendimento telefônico; Ações coletivas (rodas de conversa)
Como acessar o serviço?	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro <i>on-line</i>: https://goo.gl/forms/Y25DWQqgwjcg6aM82 • Marcação de avaliação individual / entrevista inicial; Endereço: Av. Pasteur, 296 - Urca - prédio da Reitoria, térreo - CEP 22290-240 Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h Documentos necessários: Declaração de matrícula
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro; • Avaliação individual; • Entrevista inicial; • Acompanhamento individual ou em grupo
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-8692 (21) 2542-7589 E-mail: copoe.prae@unirio.br / apoiopsi.prae@gmail.com Site: http://www.unirio.br/prae/atendimento-psicologico Cadastro <i>on-line</i> : https://goo.gl/forms/Y25DWQqgwjcg6aM82
Prioridades de atendimento	Classificação de risco/ vulnerabilidade com base na avaliação psicológica inicial.
Legislação pertinente	Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.



ASSUNTOS ESTUDANTIS

Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	
Unidade responsável	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Descrição do Serviço prestado	<p>Apoio administrativo aos serviços da Assistência Estudantil. Os alunos matriculados podem obter concessão de bolsas e auxílios (Bolsa de Incentivo Acadêmico, Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia), prazos, horários de funcionamento, documentações.</p> <p>Os alunos bolsistas da PRAE podem solicitar declarações para fins diversos, para concessão de Bilhete Único Universitário para transporte público gratuito (RioCard), horas complementares.</p> <p>Acompanhamento técnico e atividades acadêmicas do Restaurante Escola.</p> <p>Serviço de transporte <i>intercampi</i>: responsabilidade no que concerne ao roteiro e horários.</p>
Público-alvo	Alunos matriculados na UNIRIO, que tenham interesse nos benefícios e serviços oferecidos no âmbito da PRAE.
Forma de atendimento	Atendimento pessoal, telefônico e eletrônico via e-mail.
Como acessar o serviço?	<p>Endereço: Av. Pasteur, nº 298, Urca, Rio de Janeiro, RJ. Horário de Atendimento: das 8 às 17 horas, nos dias úteis. Editais regularmente publicados em http://www.unirio.br/prae</p>
Etapas do serviço	Depois de recebida a demanda, consultam-se arquivos/documentos/planilhas e se procede à elaboração das atividades necessárias.
Prazo de atendimento	A partir do recebimento da demanda, conforme natureza da solicitação (declaração, bolsa e auxílios).
Contatos	<p>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7589 (21) 2542-7577</p> <p>E-mail: prae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prae</p>
Prioridades de atendimento	Alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica.
Legislação pertinente	<p>Decreto nº 7.234/2010 Resolução UNIRIO nº 2.651, de 7 de dezembro de 2005 Resolução UNIRIO nº 2.704, de 23 de janeiro de 2006 Resolução UNIRIO nº 2.705, de 23 de janeiro de 2006 Editais, ordens de serviços, conforme disponibilizado na página http://www.unirio.br/prae</p>



ASSUNTOS ESTUDANTIS

Serviço de Alimentação e Nutrição	
Unidade responsável	Setor de Alimentação e Nutrição (SETAN) - PRAE
Descrição do Serviço prestado	Esse serviço envolve atividades na área de alimentação dentro da Universidade. Promove o acesso a uma alimentação o saudável, de qualidade e a custo acessível para a comunidade universitária. Realiza a fiscalização técnica dos serviços de alimentação em diversos espaços, como: Restaurante Escola, cantinas e lanchonetes, serviços esses prestados por empresas terceirizadas, e participa nos processos de planejamento, construção e implantação de Restaurantes Universitários da UNIRIO. Também elabora relatórios técnicos sobre as condições de funcionamento das unidades de alimentação.
Público-alvo	Comunidade universitária.
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou via e-mail para questões relacionadas aos serviços de alimentação.
Como acessar o serviço?	Serviços de alimentação: os nutricionistas podem ser encontrados na PRAE ou no Restaurante Escola. <u>OBS:</u> Apenas o Restaurante Escola é de uso exclusivo da comunidade interna da Universidade (estudantes, servidores e terceirizados), podendo atender convidados mediante solicitação e autorização prévia. Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutrição.prae@unirio.br Requisitos e documentos necessários: carteira de estudante ou carteira funcional
Etapas do serviço	Horário de funcionamento do Restaurante Escola (Av. Pasteur, 436) Almoço: de 11h as 14h Jantar: de 17h as 20h
Prazo de atendimento	Durante os semestres letivos.
Contatos	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutrição.prae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prae/atendimento-nutricional http://www.unirio.br/prae/restaurante-escola
Prioridades de atendimento	Alunos de graduação
Legislação pertinente	Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 Normativas internas em http://www.unirio.br/prae

**ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Acompanhamento Nutricional	
Unidade responsável	Setor de Alimentação e Nutrição - PRAE
Descrição do Serviço prestado	Esse serviço envolve atividades na área de alimentação dentro da Universidade. Realiza atendimento nutricional individualizado à comunidade interna da Universidade, além de desenvolver projetos de educação nutricional coletiva.
Público-alvo	O atendimento nutricional é oferecido exclusivamente para estudantes e servidores da Universidade.
Forma de atendimento	Atendimento presencial para consulta de nutrição.
Como acessar o serviço?	Atendimento nutricional: Local: Av. Pasteur, 296, Urca, no Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP). Agendamento: Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutrição.prae@unirio.br Requisitos e documentos necessários: carteira de estudante ou carteira funcional
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Setor de Alimentação e Nutrição - PRAE Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutrição.prae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prae/atendimento-nutricional
Prioridades de atendimento	Alunos de graduação
Legislação pertinente	Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 Normativas internas em http://www.unirio.br/prae

**ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Gestão Administrativa de Alimentação	
Unidade responsável	Setor de Alimentação e Nutrição - PRAE
Descrição do Serviço prestado	Esse serviço envolve atividades na área de alimentação dentro da Universidade. Elabora termos de referência técnica para as licitações dos serviços de alimentação da Universidade.
Público-alvo	Pró-Reitoria de Administração
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou via e-mail
Como acessar o serviço?	Local: Av. Pasteur, 296, Urca, no Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP). Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutricao.prae@unirio.br
Etapas do serviço	Elaboração do termo de referência Análise do termo pela Procuradoria-Geral Encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Setor de Alimentação e Nutrição - PRAE Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Telefone: (21) 2542-7577 E-mail: nutricao.prae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prae/digad
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 Normativas internas em http://www.unirio.br/prae

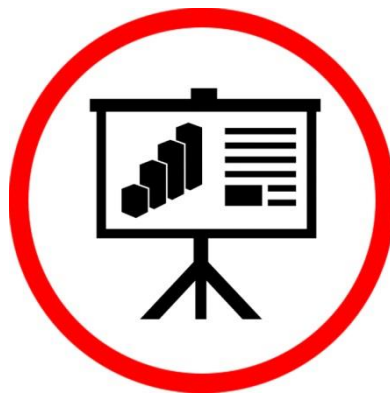


ASSUNTOS ESTUDANTIS

Benefícios Estudantis	
Unidade responsável	Setor de Gestão de Benefícios Estudantis (SEBES) - PRAE
Descrição do Serviço prestado	Os benefícios estudantis relacionados à PRAE são: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Bolsa Permanência MEC, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, É realizado acompanhamento social de estudantes contemplados com os benefícios, quando necessário.
Público-alvo	Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial
Forma de atendimento	Atendimento presencial- segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para o Programa de Bolsas, atendimento às quartas e sextas-feiras de 09 às 15h Endereço: Av. Pasteur, 296. Urca, Rio de Janeiro, RJ.
Como acessar o serviço?	Para o ingresso no Programa de Bolsas o/a estudante deve apresentar o Questionário Socioeconômico preenchido e a documentação exigida pelos editais internos (disponíveis em http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios) nos dias de atendimento individual do Serviço Social (das quartas e sextas-feiras de 9h às 15h) na PRAE. Demais orientações e demandas também podem ser solicitadas junto ao atendimento presencial.
Etapas do serviço	O programa de bolsas da assistência estudantil na UNIRIO conta com as seguintes etapas fundamentais: solicitação, avaliação socioeconômico conforme edital publicado, realização de entrevista social, quando necessária divulgação dos resultados, ingresso nos auxílios/bolsa, recepção de novos bolsistas.
Prazo de atendimento	O atendimento individual é realizado por ordem de chegada, nos dias e horários indicados. O tempo é variável. Já o prazo para a prestação do serviço varia conforme a demanda de solicitações.
Contatos	Setor de Gestão de Benefícios Estudantis - PRAE Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Telefone: (21)2542-7577 E-mail: servicosocial.prae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prae/atendimento-servico-social-1
Prioridades de atendimento	Estudantes em situação de vulnerabilidade social
Legislação pertinente	- Decreto 7.234/2010 – Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Normativas internas em http://www.unirio.br/prae - Editais vigentes.



PLANEJAMENTO





PLANEJAMENTO

Calendário Acadêmico	
Unidade responsável	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Descrição do Serviço prestado	Elaboração, em conjunto com as Pró-Reitorias Acadêmicas, do Calendário Universitário anual da UNIRIO, e publicação após a aprovação dos Conselhos Superiores.
Público-alvo	Comunidade universitária
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	A partir do link Calendário Acadêmico no item Acesso Rápido, no sítio eletrônico da UNIRIO (www.unirio.br). Também há um link na página da PROPLAN (http://www.unirio.br/proplan/calendarios-academicos-1)
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-Reitorias Acadêmicas indicam os prazos e datas de sua área de atuação, a serem inseridos no calendário do ano subsequente; • PROPLAN compila as informações, respeitando os limites estabelecidos em legislação; • Abertura de processo e envio da proposta para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; • Aprovação do calendário e disponibilização <i>on-line</i>
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Pró-Reitoria de Planejamento Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente a feriados e pontos facultativos. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (art. 47)



PLANEJAMENTO

Critérios para produção de documentos destinados aos órgãos de controles e à Sociedade	
Unidade responsável	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Descrição do Serviço prestado	Criação de critérios anuais, prazos, forma, etc. para a construção dos documentos oficiais destinados aos órgãos de controles interno e externo e a sociedade.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Pró-Reitoria de Planejamento Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



PLANEJAMENTO

Monitoramento do PDI	
Unidade responsável	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI) / PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	A COPLADI acompanha as metas instituídas nas unidades organizacionais, de acordo com o PDI, e apresenta relatório anual para compor o Relatório de gestão.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pela Coordenadoria, que tem como base a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017.



PLANEJAMENTO

Elaboração e Acompanhamento dos Marcos Regulatórios	
Unidade responsável	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional / PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	A COPLADI elabora e acompanha os marcos regulatórios da Universidade, emitindo relatórios situacionais de cada um deles.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pela Coordenadoria, que tem como base a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017.



PLANEJAMENTO

Mapeamento de Processos	
Unidade responsável	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional / PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	A COPLADI realiza mapeamento de processos auxiliando a Pró-Reitoria de Planejamento na promoção da dinamização da gestão universitária, na padronização dos processos organizacionais e na simplificação das rotinas de trabalho.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pela Coordenadoria, que tem como base a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017.



PLANEJAMENTO

Atualização da Estrutura Organizacional	
Unidade responsável	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional / PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	A COPLADI manter a estrutura atualizada no SIE e no <i>site</i> da Universidade, dando visibilidade a sua organização.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pela Coordenadoria, que tem como base a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 615, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6203 E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017.



PLANEJAMENTO

Processos de Contas Anuais - Relatório de Gestão	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	O Relatório de Gestão é elaborado pela UNIRIO nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e legislação complementar. É apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade para prestação anual de contas ordinárias ao Tribunal de Contas da União - TCU.
Público-alvo	Órgãos de Controle Interno e externo da UNIRIO, Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos da UNIRIO e Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	A partir do link Relatório de Gestão, em: http://www.unirio.br/proplan/dainf/relatorio-de-gestao
Etapas do serviço	Após publicação da legislação pelo órgão competente, a DAINF/PROPLAN envia às unidades responsáveis, por meio de memorandos e e-mails e as orienta com as instruções para o preenchimento das informações necessárias no Instrumento de Coleta de Dados Institucionais – ICDI. Após o recebimento das informações, a DAINF analisa e compila as respostas. Após liberação por parte da Diretoria, o Relatório de Gestão é encaminhado para a Auditoria Interna que por sua vez, o envia para apreciação dos Conselhos superiores. Após aprovação a DAINF posta o Relatório de Gestão no sistema e-Contas do TCU e depois o divulga no site da DAINF e da PROPLAN.
Prazo de atendimento	Anual
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	O Relatório de Gestão 2016 foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Resolução-TCU nº 234/2010, Resolução-TCU nº 244/2011, Portaria-TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017, Decisão Normativa-TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016, Decisão Normativa-TCU nº 156/2016, da Instrução Normativa-TCU 72 de 15 de maio de 2013, da Instrução Normativa-TCU 63 de 1º de setembro de 2010 e instruções constantes do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).



PLANEJAMENTO

Relatório de Atividades	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	O Relatório de Atividades é elaborado pela UNIRIO para disponibilização das informações referentes às atividades de maior relevância realizadas pela instituição no decorrer de cada ano, por meio do Instrumento de Coleta de Dados Institucionais, como por exemplo o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tópicos referentes ao Orçamento, Recursos Humanos, detalhamento da Graduação e Pós-Graduação com relação a indicadores de vagas e alunos, serviços realizados referentes à infraestrutura, indicadores de gestão, dentre outros.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos da UNIRIO e Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	A partir do link Relatório de Atividades, em: http://www.unirio.br/proplan/dainf/relatorios-de-atividades
Etapas do serviço	Após a publicação do correspondente ato normativo, a DAINF/PROPLAN envia às unidades responsáveis, por meio de memorandos e e-mails, as instruções para o preenchimento das informações necessárias. Após o recebimento das informações, a DAINF analisa e compila as respostas. Após liberação por parte da Diretoria, o Relatório de Atividades será disponibilizado no site da DAINF e da PROPLAN.
Prazo de atendimento	Anual
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



PLANEJAMENTO

Censo da Educação Superior	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Preenchimento dos questionários, solicitados pelo INEP, sobre os cursos ofertados pela UNIRIO e informações complementares referentes a estes cursos. A saber: vagas ofertadas, número de alunos inscritos, matriculados, ingressantes e concluintes por curso, além de informações sobre Docentes e Área Administrativa da instituição.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos da UNIRIO e Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Acessar em: http://www.unirio.br/proplan/dainf/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=http%3A//www.unirio.br/proplan/dainf/censo-da-educacao-superior Requisitos e documentos necessários: login/senha
Etapas do serviço	Após publicação da legislação pelo órgão competente, a PROPLAN/DAINF envia às unidades responsáveis, através de memorandos e/ou e-mails, as instruções para o preenchimento das informações necessárias. Ao receber as informações, a DAINF compila as respostas e as insere no sistema INEP.
Prazo de atendimento	Anual
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto nº 6.425, de 04 de abril de 2008 Acórdão nº 2.043, de 26 de agosto de 2010 Portaria nº 576, de 24 de novembro de 2016



PLANEJAMENTO

Cadastro de Docentes no Sistema e-MEC	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Atualização, no mínimo anual, por dois servidores da Diretoria, do Cadastro Docente no Sistema e-Mec, com dados obtidos do Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
Público-alvo	Docentes da Instituição.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Acesso pelo Sistema e-MEC e SIE.
Etapas do serviço	Verificação da última atualização e upload do SIE para o Sistema e-MEC (anual, no mínimo)
Prazo de atendimento	Anual
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica

PLANEJAMENTO

Cadastro de Coordenadores de Curso no Sistema e-MEC	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Atualização, no mínimo anual, por dois servidores da Diretoria, do Cadastro Docente no Sistema e-Mec, com dados obtidos do Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
Público-alvo	Coordenadores de Curso da Instituição.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Acesso pelo Sistema e-MEC e SIE.
Etapas do serviço	Inserção, verificação e atualização de dados do Coordenador de Curso no Sistema e-MEC (periodicidade quinzenal, no mínimo)
Prazo de atendimento	Anual
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



PLANEJAMENTO

Avaliação Institucional	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	A Avaliação Institucional é dividida em duas modalidades: (1) a autoavaliação, que é um processo coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIRIO a qual segue orientações e diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; (2) avaliação externa, a qual é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. As etapas dos ciclos avaliativos e regulatórios são acompanhadas, por meio do sistema e-MEC, pela Equipe da DAINF.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos da UNIRIO e Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico etc.
Como acessar o serviço?	Os Relatórios de Avaliação são disponibilizados na página da DAINF no link Avaliação Institucional.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, preparação e autuação inicial do processo e-MEC; • Início da tramitação ou fluxo do processo; • Tramitação no INEP ou fase de avaliação; • Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES.)
Prazo de atendimento	Os processos regulatórios e avaliativos das IES são abertos de ofício pela SERES no Sistema e-MEC.
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014



PLANEJAMENTO

Regulação de Cursos	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Quando da criação um novo curso pela UNIRIO, o mesmo deve ser informado ao MEC e após o início de seu funcionamento, requerida a abertura do processo de Reconhecimento, com visita in loco. Já a Renovação de Reconhecimento de cursos de graduação, presenciais e à distância, ocorre a cada ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), quando são calculados e divulgados o Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos de graduação. Sendo, ainda, possível que a Renovação do Reconhecimento ocorra por meio de visitas in loco, nos seguintes casos: (a) cursos com CPC insuficiente (menor que 3); (b) cursos que não participam do ENADE; e outros processos abertos por ofício pelo MEC.
Público-alvo	Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico etc.
Como acessar o serviço?	Agendando horário na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF
Etapas do serviço	Acompanhamento pelo sistema e-MEC e suporte aos coordenadores dos cursos.
Prazo de atendimento	A IES deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final de cada ano do ciclo avaliativo do ENADE.
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010.



PLANEJAMENTO

Avaliação de Cursos de Graduação	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Os cursos superiores de graduação devem possuir autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, que são atos autorizativos expedidos pelo MEC. A DAINF faz o acompanhamento desses atos junto aos coordenadores de curso e pelo sistema e-MEC.
Público-alvo	Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico etc.
Como acessar o serviço?	Agendando horário na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF
Etapas do serviço	Acompanhamento pelo sistema e-MEC e suporte aos coordenadores dos cursos.
Prazo de atendimento	A IES deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final de cada ano do ciclo avaliativo do ENADE.
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004

**PLANEJAMENTO**

Protocolo de Compromisso	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Quando criado um novo curso pela UNIRIO, o mesmo deve ser informado ao MEC e após o início de seu funcionamento, requerida a abertura do processo de Reconhecimento, com visita in loco. Já a Renovação de Reconhecimento de cursos de graduação, presenciais e à distância, ocorre a cada ciclo avaliativo do ENADE, quando são calculados e divulgados o CPC dos cursos de graduação. Sendo, ainda, possível que a Renovação do Reconhecimento ocorra por meio de visitas in loco, nos seguintes casos: (a) cursos com CPC insuficiente (menor que 3); (b) cursos que não participam do ENADE; e outros processos abertos por ofício pelo MEC.
Público-alvo	Sociedade em geral.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico etc.
Como acessar o serviço?	Agendando horário na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF
Etapas do serviço	Acompanhamento pelo sistema e-MEC e suporte aos coordenadores dos cursos.
Prazo de atendimento	A IES deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final de cada ano do ciclo avaliativo do ENADE.
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010.

PLANEJAMENTO

Suporte Institucional ao Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE	
Unidade responsável	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Os estudantes dos cursos superiores de graduação devem prestar o ENADE a cada ano, de acordo com o ciclo avaliativo do seu Curso.
Público-alvo	Discentes, Coordenadores de Curso, Gestores Acadêmicos, MEC e Sociedade em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico etc.
Como acessar o serviço?	Agendando horário na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento dos Cursos pelo Procurador Educacional Institucional (PI); • Inscrições dos estudantes irregulares de anos anteriores, dos Estudantes ingressantes regulares e dos estudantes concluintes regulares pelo Coordenador do Curso; • Retificação de enquadramento e inscrições intempestivas pelo PI; • Cadastro dos estudantes concluintes regulares; • Solicitação de atendimento especializado e/ou específico; • Preenchimento do Questionário do Estudante; • Divulgação dos locais de prova pelo INEP; • Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso; • Previsão de divulgação da relação de estudantes em situação regular pelo INEP; • Período de solicitação de dispensa pela IES e período de solicitação de dispensa pelo INEP.
Prazo de atendimento	A IES deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final de cada ano do ciclo avaliativo do ENADE.
Contatos	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 613, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6257 E-mail: dainf@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan/dainf
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2017.



PLANEJAMENTO

Proposta Orçamentária Anual	
Unidade responsável	Diretoria de Orçamento (DORC) / PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Coordenação da elaboração do processo da proposta orçamentária anual, bem como o quaisquer alterações orçamentárias necessárias. Todas as atividades referentes ao planejamento orçamentário, como a realização de estudos e proposição de ações estão ligadas a esse serviço.
Público-alvo	Comunidade universitária
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O serviço pode ser acessado na página da Diretoria de Orçamento, no endereço: http://www.unirio.br/diretoriadeorcamento/orcamento
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Diretoria de Orçamento Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, sala 609, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6284 (direção) (21) 2542-6291 E-mail: orcamento@unirio.br Site: http://www.unirio.br/diretoriadeorcamento/front-page
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



ADMINISTRAÇÃO





ADMINISTRAÇÃO

Gerência de Material	
Unidade responsável	Gerência de Material - Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) - PROAD
Descrição do Serviço prestado	Estimativa de custos e administração dos processos de aquisição de materiais (de consumo e permanente) e serviços nos mercados nacional e internacional, visando o atendimento das necessidades das demais áreas da instituição, de acordo com a qualidade solicitada, a quantidade determinada, o prazo estabelecido, o melhor preço e a melhor fonte de fornecimento.
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Presencial, das 08h às 17h Av. Pasteur, nº 296, Prédio da Nutrição, 6º andar, Urca - Rio de Janeiro/RJ Requisitos e documentos necessários: memorandos e ofícios
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Depende do mercado
Contatos	Gerência de Material – PROAD Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-5039
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Outras legislações: Portal comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/



ADMINISTRAÇÃO

Gerência de Patrimônio	
Unidade responsável	Gerência de Patrimônio – DAA / PROAD
Descrição do Serviço prestado	Recebimento, distribuição e controle dos bens patrimoniais da universidade
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Presencial, das 08h às 17h Av. Rio Branco, 155, 12º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-006 Requisitos e documentos necessários: memorando e ofícios
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Gerência de Patrimônio - PROAD Av. Rio Branco, 155, 12º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-006 Tel: (21) 2542-5176
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal nº 6.120, de 15 de outubro de 1974 Decreto Federal nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 Lei Federal nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015



ADMINISTRAÇÃO

Transporte intercampi	
Unidade responsável	Setor de Transporte – PROAD Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (responsável pelos roteiros e horários).
Descrição do Serviço prestado	O transporte <i>intercampi</i> faz conexão com todas as unidades administrativas da UNIRIO. As rotas podem ser alteradas pela inexistência de demanda em alguns pontos do roteiro.
Público-alvo	Servidores e Discentes
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Para ingresso no ônibus os estudantes terão que apresentar a carteira de estudante (disponível no portal do aluno), com foto.
Etapas do serviço	<p><u>Linha Baixada Fluminense</u> (saída do <i>campus</i> 458-22h20min) Paradas: Praia de Botafogo (primeiro ponto de ônibus); Avenida Brasil (Porcão); Ricardo de Albuquerque (ponto principal); Anchieta (ponto principal); Praça de Olinda. Estação de Nilópolis; Estação Edson Pastos; Estação Mesquita; Nova Iguaçu (Centro)</p> <p><u>Linha Zona Oeste</u> (saída da Urca 458 às 22h20min) Paradas: Praça de Deodoro; Magalhães Bastos (Ponto principal); Realengo (Praça Canhão); Estação de Padre Miguel; Estação Bangu; Estação Senador Camará; Campo Grande (Centro)</p> <p><u>Linha Tijuca</u> <i>Ônibus Urbano I Manhã</i> - Paradas: Urca 458 (6h30min) → Urca 296 → Central do Brasil, quiosques da central (7h) → Estação do Metrô São Cristóvão (7h15min) → HUGG (7h20min) → Instituto Biomédico (7h30min) → Urca 296 → Urca 458 (previsão de chegada às 8h). <i>Ônibus Urbano II Manhã</i> - Paradas: Central do Brasil, R. General Kaldwel com Av. Presidente Vargas (7h20min) → Instituto Biomédico (7h30min) → CCJP, Estação Metrô da R. São Clemente → Urca 296 → Urca 458 (previsão de chegada às 8h).</p> <p><i>Especial de Almoço</i> – Paradas: IB 11h – HUGG – 11h30min – CCJP, ponto do ônibus de integração Metrô Botafogo (12h)</p>



ADMINISTRAÇÃO

	<p><i>Ônibus Urbano I Almoço</i> – Parada: Urca 458 (12h15min) → Urca 296 → Central do Brasil, quiosques Central (12h45min) → Estação do Metrô São Cristóvão (13h) → HUGG (13h10min) → Instituto Biomédico (13h20min) → Urca 296 → Urca 458 (previsão de chegada às 13h45min).</p> <p><i>Ônibus Urbano II Almoço</i> – Paradas: Urca 458 (12h20min) → Instituto Biomédico → Urca 458 (previsão de chegada às 13h).</p> <p><i>Ônibus Urbano I Tarde</i> – Paradas: Urca 458 (saída 16h) → Aterro do Flamengo (1º ponto de ônibus) → Praça XV (16h30min) → Central do Brasil (16h45min) → Instituto Biomédico (17h) → Túnel Santa Barbara → CCJP (Metrô de Botafogo, 17h30min) → Urca 458 (18h).</p> <p><i>Ônibus Urbano II Tarde</i> – Paradas: Urca 458 (17h25min) → Urca 296 → Central do Brasil (18h) → Estação do Metrô São Cristóvão (18h10min) → HUGG (18h20min) → Instituto Biomédico (18h30min) → CCJP, Estação do Metrô da R. São Clemente (19h) → Urca 296 → Urca 458 (previsão de chegada às 19h20min).</p> <p><i>Microônibus/Van Noite</i> – Paradas: Urca 458 (21h40min) → Urca 296 → Central do Brasil → Instituto Biomédico (22h10min) → Central do Brasil → Praia do Flamengo → Praia de Botafogo → Urca 296 → Urca 458.</p> <p><i>Ônibus Urbano II Noite</i> – Paradas: Urca 458 (22h10min) → Urca 296 → CCJP - Praia do Flamengo → Praia de Botafogo → Central do Brasil → Metrô São Cristóvão → Praça Saens Peña → Urca 296 → Urca 458.</p>
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Serviço de Transporte - PROAD Av. Pasteur, 296 – prédio da Escola de Nutrição - 5º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 2290-240 Tel: (21) 2542-7170
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação em vigor
Legislação pertinente	Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



ADMINISTRAÇÃO

Transporte por veículos oficiais	
Unidade responsável	Setor de Transporte - Diretoria de Atividades de Apoio - PROAD
Descrição do Serviço prestado	Transporte de pessoas e materiais por meio de veículos oficiais
Público-alvo	Docentes, técnicos administrativos e discentes
Forma de atendimento	Presencial e telefônico
Como acessar o serviço?	Atendimento Presencial, das 08h às 17h Requisitos e documentos necessários: Memorando e/ou Ofícios
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Diário, semanal e mensal dependendo da demanda
Contatos	Serviço de Transporte - PROAD Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 5º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7170
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Instrução Normativa SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996 Lei n.º 95.503, de 23 de setembro de 1997 Decreto n.º 6.403, de 17 de março de 2008 IN n.º 03, de 15 de maio de 2008 Lei n.º 12.619, de 30 de abril de 2012 Decreto n.º 8.541, de 13 de outubro de 2015 Ordem de Serviço Conjunta PROPLAN/PROAD n.º 02, de 21 de março de 2016.

ADMINISTRAÇÃO

Reprografia	
Unidade responsável	Setor de Reprografia - Diretoria de Atividades de Apoio - PROAD
Descrição do Serviço prestado	Serviço de acompanhamento da contratação de máquinas xerográficas e de ações pertinentes a execução de cópias xerográficas.
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento Presencial, das 08h às 17h Requisitos e documentos necessários: Memorando e Ficha de Pedido de Xerox, disponível na unidade.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Setor de Reprografia – PROAD Av. Pasteur, 296 – Prédio da Administração de Edifícios, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-5436
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano de Logística Sustentável UNIRIO 2016

**ADMINISTRAÇÃO**

Emissão de Notas de Empenho	
Unidade responsável	Setor de Atividades Auxiliares / PROAD
Descrição do Serviço prestado	O empenho da despesa importa em deduzir do saldo de determinada dotação orçamentária a parcela necessária à execução das atividades do órgão. É a forma de comprometimento de recursos orçamentários. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho (art. 60 da Lei nº 4.320/64), sendo realizado após autorização do Ordenador de Despesa em cada Unidade Gestora Executora. Os empenhos de despesas para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e compras e serviços diversos até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com amparo nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, são emitidos sem a respectiva abertura do pertinente procedimento licitatório.
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Presencialmente, das 08h às 17h Pró-Reitoria de Administração Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Requisitos e documentos necessários: Memorando (www2.unirio.br/unirio/proad/daa) e ofícios.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Pró-Reitoria de Administração Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-5818
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 60 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993



ADMINISTRAÇÃO

Serviços Gerais	
Unidade responsável	Diretoria de Atividades de Apoio/ PROAD
Descrição do Serviço prestado	Consiste na orientação, coordenação e supervisão dos procedimentos e pagamentos relativos aos serviços gerais da Universidade. Planejamento das contratações visando alcançar a economicidade, como o de controle de pequenos serviços tais como de copa, chaveiros e carimbos, etc.
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial, por ordem de chegada
Como acessar o serviço?	Presencialmente, das 08h às 17h Pró-Reitoria de Administração Endereço: Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar Requisitos e documentos necessários: Memorando (www2.unirio.br/unirio/proad/daa) e ofícios
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Pró-Reitoria de Administração Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-5818
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 60 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993



ADMINISTRAÇÃO

Administração de Edifício	
Unidade responsável	Diretoria de Atividades de Apoio - PROAD
Descrição do Serviço prestado	Controle, verificação e informações sobre as edificações da UNIRIO e distribuição de chaves
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Acessar presencialmente Requisitos e documentos necessários: Memorando e ofícios
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Secretaria da Pró-Reitoria de Administração Av. Pasteur, 296 – prédio de Administração de Edifício, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 542-4668
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006 Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012 Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 Plano de Logística Sustentável UNIRIO 2016



ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Contratos	
Unidade responsável	Gerência de Contratos – Diretoria de Atividades de Apoio - PROAD
Descrição do Serviço prestado	Manutenção dos instrumentos contratuais celebrados e análise e/ou prestação contas dos recursos recebidos diretamente das instituições financiadoras de projetos de interesse público.
Público-alvo	Docentes e técnicos administrativos
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Presencialmente, das 08h às 17h Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 5º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Documentos necessários: Memorando e Ofícios
Etapas do serviço	Análise de solicitações de demandas internas e externas e de processos de atividades de rotinas internas do setor; Exame ou prestação de contas de projetos financiados ou executados por outras instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos; Repactuações e reajustes Exame de termo aditivo nos contratos; Análise dos termos de contratos, convênios e demais congêneres; Consulta e registro dos sistemas: SIAFI, SIASG, SIE e SICONV; Controle de contratos, convênios e demais congêneres Formalização, registro e publicação de atas de registro de preços, contratos, convênio e congêneres; Orientações técnicas aos gestores e fiscais de contratos, convênios, etc.
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Gerência de Contratos e Convênios Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição – 5º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4915
Prioridades de atendimento	Conforme legislação em vigor
Legislação pertinente	Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004 Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 Outras legislações pertinentes em: http://www.unirio.br/gecon/legislacao/contratos http://www.unirio.br/gecon/legislacao/convenios



ADMINISTRAÇÃO



GESTÃO DE PESSOAS





GESTÃO DE PESSOAS

Abono de Permanência	
Unidade responsável	Divisão de Administração de Benefícios - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	O abono permanência foi instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, e corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade. Esta Divisão é responsável pela concessão de abono de permanência
Público-alvo	Servidores ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail.
Como acessar o serviço?	Através de requerimento a ser processado pela PROGEPE. Necessário ter atendido às exigências para aposentadoria e optar por permanecer em atividade
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preenchimento do requerimento 2. Abertura de processo 3. Análise do solicitado 4. Concessão do abono de permanência
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Divisão de Administração de Benefícios Av. Presidente Vargas nº 446, 19º andar, sala 1906, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-4827 E-mail: progepe.dab@unirio.br
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Constituição Federal 1988 Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

GESTÃO DE PESSOAS

Aceleração da Promoção	
Unidade responsável	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Passagem do servidor para o nível 1 da Classe B ou Classe C
Público-alvo	Servidores docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail.
Como acessar o serviço?	<p>Local: Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar Forma de acesso ao serviço: Preenchimento de formulário e abertura de processo com todos os documentos necessários. Sistema de agendamento: Não há agendamento Requisitos e documentos necessários: Docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção:</p> <p>I - para o Nível 1 da Classe B (Professor Assistente), pela apresentação de titulação de mestre;</p> <p>II - para o Nível 1 da Classe C (Professor Adjunto), pela apresentação de titulação de doutor.</p>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher e imprimir o Formulário correspondente no site da PROGEPE e anexar todos os documentos necessários (Cópia do diploma, impressão da página da CAPES com a nota do Programa no qual o título foi obtido, cópia da portaria da última progressão ou termo de posse no caso de primeira progressão, ata da reunião do departamento e instrumento de avaliação de desempenho) 2. Solicitar abertura de processo no próprio departamento no qual for lotado; 3. Encaminhamento do processo à PROGEPE 4. Confecção e publicação da portaria
Prazo de atendimento	Até 60 dias após entrada do processo, sem pendências, na PROGEPE
Contatos	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - DAFFP Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5516 E-mail: daffp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Ordem de chegada dos processos na PROGEPE
Legislação pertinente	Lei n° 12.772/2012 Portaria n° 982, de 03 de outubro de 2013; Resolução n° 4.430 de 28 de novembro de 2014



GESTÃO DE PESSOAS

Acompanhamento e atenção à saúde do servidor	
Unidade responsável	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Acompanhamento do trabalhador que tenha demanda na área da saúde através do acolhimento por equipe multiprofissional (Psicólogo, Assistente Social, Médica e Enfermeira do Trabalho, Médica Psiquiatra)
Público-alvo	Servidores da UNIRIO, terceirizados e reintegrados
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Através de demanda espontânea que pode ser por telefone, e-mail ou presencial e encaminhamento de outros setores.
Etapas do serviço	A partir da procura/encaminhamento do servidor, será agendado um atendimento individual. Casos seja pertinente, será agendado um atendimento coletivo deste servidor com outros servidores que trabalhem no seu ambiente.
Prazo de atendimento	Depende da demanda
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-1743 E-mail: progepe.sast@unirio.br
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Manual do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)



GESTÃO DE PESSOAS

Admissão de docente	
Unidade responsável	Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	O concurso público é destinado a selecionar candidatos para provimento de cargo efetivo e de cargo temporário com o objetivo de suprir as necessidades da Administração Pública Federal com as prioridades governamentais e os recursos orçamentários disponíveis.
Público-alvo	Servidores e comunidade.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por telefone e e-mail.
Como acessar o serviço?	Por meio do site da Instituição (www.unirio.br/progepe), por e-mail (progepe.concursos@unirio.br) e publicação no D.O.U.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Edital de abertura, homologação, convocação e prorrogação (concurso público e processo seletivo simplificado) - Pedido de emissão de portaria de comissão examinadora - Gerenciar processos de concurso (processo mãe) e admissão (processos dos docentes) - Gerenciamento dos processos de contrato de professores substitutos e suas prorrogações. - Alteração de regime de trabalho
Prazo de atendimento	Deliberação da gestão institucional
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação Funcional Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Deliberação da gestão institucional
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Constituição Federal (Artigo 37) Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Artigo 9º) Lei n° 8.745, 9 de dezembro de 1993 Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 Resolução UNIRIO n° 1.075/93 Resolução UNIRIO n° 3.875/12 Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014.



GESTÃO DE PESSOAS

Admissão de técnico-administrativo	
Unidade responsável	Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	O concurso público é destinado a selecionar candidatos para provimento de cargo efetivo com o objetivo de suprir as necessidades da Administração Pública Federal com as prioridades governamentais e os recursos orçamentários disponíveis.
Público-alvo	Servidores e comunidade.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por telefone e e-mail.
Como acessar o serviço?	Por meio do site da Instituição (www.unirio.br/progepe), por e-mail (progepe.concursos@unirio.br) e publicação no D.O.U.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Controle das informações de convocação - Construção do edital de convocação - Abertura e arquivamento dos processos dos candidatos - Entrevista admissional para os cargos relevantes - Orientação aos candidatos no dia da apresentação da entrega da documentação e exames exigidos no edital de abertura do concurso público
Prazo de atendimento	Deliberação da gestão institucional
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação Funcional Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Deliberação da gestão institucional
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Constituição Federal (Artigo 37) Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Artigo 9º) Decreto n° 7.232, de 19 de julho de 2010 Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014.

GESTÃO DE PESSOAS

Afastamento docente para qualificação e capacitação no país e no exterior	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente (SFP) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Concessão de afastamento de Professor de Magistério Superior para realização de capacitação e qualificação de curta ou longa duração no país ou exterior.
Público-alvo	Docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	<p>Por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE devidamente assinado pelo servidor e autorizado pela chefia imediata e mediata para participação em evento e aprovação por meio de ata de colegiado do departamento. Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • formulário de solicitação preenchido e assinado • carta de aceite ou convite com programação do evento • ata de colegiado do departamento (se não houver ata, deverá conter aprovação ad referendum) • plano de cobertura de aulas • formulário de solicitação de diárias e passagens (se for com ônus).
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de processo contendo os documentos necessários • confecção de portaria • encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) (se for de longa duração) • publicação no DOU ou boletim interno • registro no SIAPE • certificado e relatório de conclusão.
Prazo de atendimento	Antecedência mínima de 60 dias.
Contatos	<p>Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105</p> <p>E-mail: progepe.sfp@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	<p>Ordem de Serviço PROEG n° 001/97 Resolução UNIRIO n° 1.931, de 26 de maio de 1998 Resolução UNIRIO n° 3.736, de 15 de setembro de 2011</p>



GESTÃO DE PESSOAS

Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no país	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Afastamento concedido ao servidor, no interesse da Administração, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.
Público-alvo	Técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	<p>Por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pela chefia imediata e mediata.</p> <p>Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de solicitação preenchido e assinado • Declaração da instituição de estudo (original e cópia) especificando: nome do curso; duração do período letivo; turno e horário das aulas • Estar ciente do período aquisitivo para o afastamento, descrito no artigo 96-A, § 2º.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de formulário e documentação necessária • Análise da documentação • Consulta ao cadastro para conferência do interstício • Confecção de portaria • Arquivamento no setor após a entrega de certificado.
Prazo de atendimento	Antecedência mínima de 30 dias.
Contatos	<p>Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105</p> <p>E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/afastamento-para-participacao-em-programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-no-pais</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 96-A) Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.



GESTÃO DE PESSOAS

Aposentadoria	
Unidade responsável	Divisão de Administração de Benefícios - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Concessão de benefício de aposentadoria
Público-alvo	Servidores Técnico-administrativos e docentes ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Através de requerimento acompanhado dos documentos exigidos. Necessário ter atendido às exigências para aposentadoria. Documentos: - Requerimento próprio; - Cópia do registro de identidade e do CPF - Declaração de Acumulação de Cargos; - Declaração de Bens - Declaração de Dependentes; - Último contracheque; - Comprovante da Titulação recebida.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do requerimento e entrega dos documentos exigidos • Abertura de processo • Análise do solicitado • Concessão da aposentadoria.
Prazo de atendimento	Antecedência mínima de 30 dias.
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas nº 446, 19º andar, sala 1906, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4827 E-mail: progepe.sfp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Constituição Federal 1988 Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

GESTÃO DE PESSOAS

Auxílio Funeral	
Unidade responsável	Serviço de Pagamento de Pessoal / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Preenchimento de planilha com os valores devidos para ressarcimento de despesas com funeral do servidor falecido.
Público-alvo	Beneficiários parentes ou não parentes do servidor falecido
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	Processo oriundo da Divisão de Administração de Benefícios
Etapas do serviço	O SPP recebe o processo da DAB e, após verificação dos beneficiários, preenche planilha e informação com valores devidos. O processo segue para DF após assinaturas.
Prazo de atendimento	48 horas
Contatos	Serviço de Pagamento de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7313 (21) 2542-7306 E-mail: progepe.spp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Auxílio Natalidade	
Unidade responsável	Serviço de Pagamento de Pessoal e Secretaria PROGEPE - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Pagamento de auxílio natalidade ao servidor ou servidora por nascimento de filho.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	Preenchimento de requerimento na secretaria da PROGEPE. Documentos necessários: Certidão de Nascimento e requerimento preenchido
Etapas do serviço	O SPP recebe a informação da Secretaria PROGEPE e faz o lançamento do valor devido na folha de pagamento do requerente.
Prazo de atendimento	Na folha de pagamento do mês, dependendo da data de entrada.
Contatos	Serviço de Pagamento de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5544 E-mail: progepe.secretaria@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

**GESTÃO DE PESSOAS**

Auxílio Pré-Escolar	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registro de Pessoal (SCRP)-PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Acerto de meses anteriores quanto ao pagamento de auxílio pré-escolar.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	Preenchimento de requerimento na SCRП.
Etapas do serviço	O SPP recebe o formulário com a informação da implantação do auxílio pré-escolar. Caso haja necessidade de acerto de meses anteriores, estes serão calculados e inseridos na folha de pagamento do requerente.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Seção de Cadastro e Registro de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7321 (21) 2542-7307 E-mail: progepe.scrp@unirio.br progepe.spp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

GESTÃO DE PESSOAS

Auxílio Transporte	
Unidade responsável	Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão (SBAP) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Concessão do auxílio transporte.
Público-alvo	Servidores ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	<p>Através de requerimento. Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento auxílio transporte (fornecido pela seção) preenchido, datado e assinado (original). • Comprovante de residência no nome do servidor (cópia) • Se morador de outro município e que só possui transporte especial, bilhetes de embarque de ida e volta do mês utilizado (originais)
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do requerimento e entrega dos documentos exigidos • Análise do solicitado • Concessão do auxílio.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	<p>Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, sala 1906 Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4819</p> <p>E-mail: progepe.sbap@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica. Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998.



GESTÃO DE PESSOAS

Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos	
Unidade responsável	Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>Avaliação que, conforme o Art. 9º do Decreto 5.825/2006, visa medir o desempenho dos servidores a partir dos elementos que compõem seu processo de trabalho.</p> <p>A nota final leva em consideração avaliação da chefia imediata e a autoavaliação.</p> <p>Todas as avaliações são analisadas por Assistente Social e Psicólogo e, detectada a necessidade de orientação, tanto servidor quanto chefia serão convidados para entrevistas na PROGEPE. Esta ferramenta proporciona o levantamento sistemático e o tratamento estatístico de dados, bem como a consolidação de indicadores que auxiliam na viabilização de Políticas voltadas para a efetivação de melhorias no que diz respeito à organização, condições e relações de trabalho da Universidade. Além disso, confere aos servidores que alcançarem a média estipulada, o direito a progressão por mérito.</p>
Público-alvo	Servidores Técnico-Administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Realizando o preenchimento da avaliação <i>on-line</i> anualmente.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação do período avaliativo 2. Preenchimento da avaliação <i>on-line</i> 3. Tratamento estatístico dos dados das avaliações 4. atendimentos individuais, se necessário 5. Ações coletivas com as Unidades, se necessário 6. Divulgação de informações e relatórios nos canais de comunicação da UNIRIO.
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	<p>Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho</p> <p>Av. Presidente Vargas nº 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000</p> <p>Tel: (21) 2542-5523</p> <p>Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h</p> <p>E-mail: progepe.saapt@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	<p>Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.</p> <p>Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.</p> <p>Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.</p> <p>Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.</p>

GESTÃO DE PESSOAS

Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório	
Unidade responsável	Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>O estágio probatório é o período correspondente a 36 (trinta e seis) meses, a partir da nomeação do servidor para cargo efetivo, durante o qual sua aptidão e capacidade serão avaliadas para o desempenho do cargo.</p> <p>O servidor deverá ser acompanhado e avaliado sistematicamente pela sua chefia imediata durante os três períodos avaliativos.</p> <p>Na avaliação deverão ser observados os seguintes fatores: a) Assiduidade, b) Disciplina, c) Capacidade de iniciativa, d) Produtividade, e) Responsabilidade, conforme disposto na Lei n.º 8.112/90, além de outras habilidades e características necessárias ao desempenho do cargo.</p>
Público-alvo	Todos os Técnico-Administrativos em estágio probatório e docentes que ocupem cargo ou função de confiança (docentes, no papel de avaliadores, devem preencher a avaliação ao final dos 3 (três) períodos avaliativos).
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Realizar o preenchimento da avaliação de estágio probatório, que será encaminhada pelo SAAPT.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preenchimento do Questionário de Ambientação pelo servidor ingressante 2. Orientações do SAAPT sobre as ações do setor durante a recepção aos novos servidores no Programa UNIRIO de Braços Abertos 3. Envio do Plano de Trabalho Individual (PTI) para a chefia e o servidor no início do 1º período avaliativo 4. Devolução, ao SAAPT, do PTI preenchido (via malote ou pessoalmente). 5. Encaminhamento, pelo SAAPT, do processo de Estágio Probatório composto por (PTI, formulário de avaliação do PTI, formulário de avaliação do servidor) para o setor do servidor. 6. Devolução, ao SAAPT, do processo contendo os formulários preenchidos pelo servidor e chefia, bem como de novo PTI, referente ao período avaliativo seguinte, a ser anexado ao processo. 7. Encaminhamento do processo, ao final da 3ª avaliação, para parecer da Comissão Geral de Estágio Probatório. 8. Emissão de portaria de estabilidade.
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho

**GESTÃO DE PESSOAS**

	Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5523 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h E-mail: progepe.saapt@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998. Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



GESTÃO DE PESSOAS

Avaliação do Ambiente do Trabalho	
Unidade responsável	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Identificação e mapeamento das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da UNIRIO com a finalidade de propor melhorias.
Público-alvo	Servidores Técnico-Administrativos e Docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	O Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador realiza o contato.
Etapas do serviço	O SAST enviará um formulário para ser preenchido pelos trabalhadores. Após o recebimento destes formulários preenchidos o SAST irá realizar visitas Técnicas aos locais para coletar informações. Nessas visitas serão elaborados os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> - Laudo de insalubridade e periculosidade; - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; - Relatório de Medidas Corretivas; - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; - Levantamento dos Equipamentos de Proteção Individual. Após esta visita, será realizada outra visita Técnica com outros profissionais caso seja necessário.
Prazo de atendimento	Depende da demanda
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-1743 E-mail: progepe.sast@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Orientação Normativa n° 4, de 14 de fevereiro de 2017 Orientação Normativa n° 16, de 23 de dezembro de 2013

GESTÃO DE PESSOAS

Averbação de tempo de serviço	
Unidade responsável	Divisão de Administração de Benefícios - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	A Averbação por tempo de Serviço. é o registro do tempo de contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado a outra Instituição, pública ou privada. Esta Divisão trata da Homologação da averbação
Público-alvo	Servidores ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail
Como acessar o serviço?	<p>Através de requerimento. Necessário ter tempo de serviço público ou privado prestado em data anterior ao ingresso na UNIRIO</p> <p>Documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento próprio; • Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, no caso de tempo de serviço na iniciativa privada; • Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo órgão ao qual prestou serviço, no caso de serviço público prestado em qualquer esfera de governo.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do requerimento • Abertura de processo • Análise do solicitado • Homologação da averbação por parte do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
Prazo de atendimento	Depende da demanda
Contatos	<p>Divisão de Administração de Benefícios Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, sala 1906, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-4827</p> <p>E-mail: progepe.dab@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Artigos n° 100, n° 101 e n° 103 (Inciso I)



GESTÃO DE PESSOAS

Banco de professor equivalente	
Unidade responsável	Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Banco de Professor Equivalente - BPEq das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação concede autonomia às IFES para gerenciarem o seu quadro de pessoal docente considerando duas variáveis, o quantitativo de vagas autorizadas para cada IFES e o limite de pontos no BPEq disponibilizado para que cada IFES realize o provimento das vagas para professor titular –livre, professor efetivo, a contratação de professor substituto e visitante(dentro dos limites estabelecidos no decreto), bem como realize eventuais alterações no regime de trabalho de servidores docentes, uma vez que o BPEq considera o regime de trabalho para computar a equivalência de cada docente pertencente ao quadro da instituição.
Público-alvo	Servidores e comunidade
Forma de atendimento	Divulgação no site da Instituição, com as tabelas atualizadas de cada mês.
Como acessar o serviço?	No Site da Instituição (www.unirio.br/progepe)
Etapas do serviço	Levantamento quantitativo de vagas autorizadas para a Instituição e o limite de pontos no BPEq disponibilizado para que realize o provimento das vagas para professor titular –livre, professor efetivo, a contratação de professor substituto e visitante (dentro dos limites estabelecidos no decreto).
Prazo de atendimento	Mensal
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação Funcional Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011



GESTÃO DE PESSOAS

Capacitação interna e externa	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas para o desenvolvimento profissional e social do servidor realizados dentro dos campi da Universidade ou por outras instituições públicas ou privadas desde que atendam aos pré-requisitos para a contratação.
Público-alvo	Técnico-Administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE devidamente assinado pelo servidor e autorizado pela chefia imediata. Documentos necessários: Capacitação externa: formulário de solicitação; programação do evento; inscrição; solicitação de custeio de inscrição e/ou diárias e passagens (se houver). Capacitação interna: preenchimento de formulário próprio.
Etapas do serviço	<u>Capacitação externa:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de formulário e documentação necessária • análise da documentação • consulta ao setor financeiro sobre a disponibilidade orçamentária, se houver custeio • confecção de portaria • arquivamento no setor após a entrega de certificado. <u>Capacitação interna:</u> <ul style="list-style-type: none"> • levantamento de necessidades de desenvolvimento • planejamento dos cursos de acordo com a demanda • seleção dos instrutores por meio do Banco de Multiplicadores do Saber • organização dos cursos e divulgação por meio do Plano Anual de Capacitação e execução da capacitação • certificação e avaliação de reação e aprendizagem.
Prazo de atendimento	Antecedência mínima de 30 dias para cursos externos
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 Portaria Ministerial MEC n°09, de 29 de junho de 2006 Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO.



GESTÃO DE PESSOAS

Certidão de tempo de contribuição	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registro de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>Informação de tempo de contribuição com os respectivos valores mensais de contribuição.</p> <p>O documento tem a finalidade de certificar o tempo de contribuição de um ex-servidor da UNIRIO, para ser contado em outros regimes de previdência, seja federal, estadual, municipal ou INSS.</p>
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	Preenchimento de requerimento na SCRP ou por e-mail.
Etapas do serviço	Após recebermos a solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição, juntamos as informações necessárias, emitimos o documento, enviamos a Seção de Pagamento para cálculo dos salários de contribuição, enviamos a autoridade competente para assinatura, avisamos ao interessado, por telefone ou e-mail, e, fazemos a entrega da Certidão ao próprio, mediante a apresentação de documento original, ou por procuração autenticada.
Prazo de atendimento	Até 10 dias úteis (sem contar o tempo que fica na Seção de Pagamento)
Contatos	<p>Seção de Cadastro e Registro de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321</p> <p>E-mail: progepe.scrp@unirio.br progepe.spp@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	<p>Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei n.º 6.226, de 14 de julho de 1975</p>



GESTÃO DE PESSOAS

Concessão de Adicional de Insalubridade	
Unidade responsável	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador / Secretaria da Pró-Reitoria - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	O Adicional de Insalubridade/Periculosidade é uma vantagem pecuniária, de caráter transitório atribuído aos servidores expostos habitualmente a atividades com agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, quando trata-se de insalubridade, ou a atividades, as quais por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a condição de risco acentuado à vida, quando tratar-se de adicional de periculosidade.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	O servidor deverá imprimir os documentos “Requerimento de adicional de insalubridade/periculosidade” e “Avaliação de atividade ou operação insalubre/perigosa” que pode ser obtido no site da PROGEPE preencher e assinar junto com sua chefia imediata e entregar na secretária da PROGEPE ou enviar por malote para o SAST.
Etapas do serviço	Após a entrega dos documentos, o SAST abrirá o processo de insalubridade e enviará para a Comissão de Análise e Deliberação de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, que emitirá um parecer. Caso seja deferido será elaborada uma portaria e encaminhada para a inserção no sistema, caso seja indeferido, o servidor receberá um memorando dizendo que seu pedido foi negado.
Prazo de atendimento	6 meses
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-1743 E-mail: progepe.sast@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/adicional-de-insalubridade-e-periculosidade Secretaria da PROGEPE Tel: (21) 2542-6732
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Orientação Normativa n°4 de 14 de fevereiro de 2017

**GESTÃO DE PESSOAS**

Declaração de Dependentes	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal (SCRP) – PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Serviço destinado à inclusão de dependentes para fins de Salário Família, Auxílio Pré-Escolar, Imposto de Renda e Acompanhamento de Pessoa da Família, na forma prevista na legislação em vigor.
Público-alvo	Servidores ativos, aposentados e pensionistas
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou envio do Requerimento por e-mail
Como acessar o serviço?	Presencialmente, através de preenchimento do Requerimento de Declaração de Dependentes disponível na recepção da PROGEPE; ou por e-mail, enviando o Requerimento preenchido, disponível no site da PROGEPE (www.unirio.br/progepe/formulario), datado, assinado e escaneado para o e-mail da Seção. Em ambos os casos, deve ser anexada ao Requerimento cópia da Certidão de Nascimento e Identidade do dependente.
Etapas do serviço	Recebemos o Requerimento, por e-mail ou da Recepção da PROGEPE, conferimos as informações, registramos os dependentes no SIAPE, e enviamos para a Seção de Pagamento quando há acertos financeiros para calcular; caso não haja, enviamos para arquivamento na pasta funcional.
Prazo de atendimento	Até sete dias úteis
Contatos	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321 E-mail: progepe.scrp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.



GESTÃO DE PESSOAS

Exame para Investidura em Cargo Público	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde (SPS) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	É o exame médico admissional, exigido para a posse do servidor público. Lei 8112 de 1990. Só poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Público-alvo	Candidatos nomeados a cargo na instituição
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	O candidato receberá convocação por e-mail e estará publicado no DOU para comparecer ao setor e realização do Exame para investidura em cargo público.
Etapas do serviço	O candidato é encaminhado pelo Setor de Provimento e Movimentação Funcional ao Setor de Perícia para a entrega de exames médicos previamente solicitados e submetido à avaliação médica. Após tal procedimento, o candidato poderá ser classificado como apto ou inapto para o desempenho de suas atividades laborativas.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486 E-mail: progepe.sps@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto n° 6.833, de 29 de abril de 2009 Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990

GESTÃO DE PESSOAS

Férias	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Período de descanso anual concedido ao servidor após 12 meses de efetivo exercício.
Público-alvo	Servidores ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou virtual.
Como acessar o serviço?	<p>O servidor deve acessar, com no mínimo 30 dias de antecedência do mês das férias, o site www.servidor.gov.br, acessar o SIGEPE, e efetuar a marcação (ou reprogramação) das férias em no máximo três períodos.</p> <p>No caso de servidores que desejem realizar a marcação (ou reprogramação) das férias fora do prazo, com motivo devidamente justificado, poderão fazê-lo através de formulário disponível no site www.unirio.br/progepe/formulario</p>
Etapas do serviço	<p>Após o servidor realizar a marcação das férias no site do SIGEPE, sua chefia imediata recebe um e-mail com a solicitação e o encaminha para o e-mail de férias da Seção, específico para este assunto, justificando se está ou não de acordo com a marcação do servidor. Recebido o e-mail da chefia, homologamos (ou não) as férias do servidor no SIAPE.</p> <p>No caso de servidores que realizam a marcação (ou reprogramação) das férias fora do prazo, recebemos o formulário de marcação, reprogramação, cancelamento ou interrupção das férias, pelo protocolo ou por e-mail e escaneado, preenchido e assinado pelo servidor e com a assinatura de anuência da chefia imediata. Fazemos o registro das férias no SIAPE e enviamos o Formulário para arquivamento na pasta funcional do servidor.</p>
Prazo de atendimento	Até sete dias úteis.
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321 E-mail: progepe.ferias@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/ferias
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990 Orientação Normativa MPOG n° 02, de 23/02/2011



GESTÃO DE PESSOAS

Incentivo à Qualificação	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Concessão de percentual que incide sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor que possui titulação superior ao exigido para ingresso no qual é titular.
Público-alvo	Servidores técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico
Como acessar o serviço?	Solicitação do servidor por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE. Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de solicitação preenchido e assinado • Original e duas cópias do certificado/diploma, acompanhado de histórico escolar
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento de formulário e documentação necessária 2. Pré-análise da documentação 3. Conferência de dados funcionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) 4. Elaboração de informação deferindo ou não o incentivo baseado na legislação pertinente 5. Reunião da Comissão Interna sobre Progressão Funcional por Capacitação e Incentivo à Qualificação 6. Confecção de portaria (em caso de deferimento) 7. Arquivamento no SFP após lançamento no SIAPE 8. Envio de memorando comunicando decisão da Comissão (em caso de indeferimento) 9. Arquivamento no SFP até que o servidor regularize a pendência.
Prazo de atendimento	Até 90 dias após a entrega da documentação, com efeito retroativo à data de entrega.
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/incentivo-a-qualificacao
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006 Portaria Ministerial n.º 9, de 29 de junho de 2006



GESTÃO DE PESSOAS

Junta Médica Oficial	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Perícia realizada no caso de afastamento superior 120 dias, dentro do período de um ano, composta por três médicos.
Público-alvo	Servidores técnico-administrativos e docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	O servidor agendado via contato telefônico deverá comparecer ao setor para a realização da Junta Médica Oficial.
Etapas do serviço	Após a abertura do processo solicitando quaisquer dos itens elencados, juntados documentos comprobatórios, o servidor será encaminhado para a perícia pela Junta Médica Oficial para a avaliação, na qual poderão ser solicitados outros exames pertinentes. E por fim, esta mesma junta emitirá um parecer em relação à situação solicitada.
Prazo de atendimento	Mediante a marcação via telefone.
Contatos	Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486 E-mail: progepe.sps@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto n° 6.833, de 29 de abril de 2009; Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Licença Adotante e devido Guarda Judicial	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal (SCRP) - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Licença concedida aos servidores por motivo de adoção ou guarda judicial, conforme dispõe a legislação.
Público-alvo	Servidores ativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou por e-mail
Como acessar o serviço?	Presencialmente, através de preenchimento do campo próprio no Requerimento de Prorrogação de Licença Gestante disponível na recepção da PROGEPE; ou por e-mail, enviando o Requerimento preenchido, disponível no site da PROGEPE (www.unirio.br/progepe/formulario), datado, assinado e escaneado para o e-mail da Seção. Em ambos os casos, deve ser anexada ao Requerimento cópia da Certidão de Nascimento da criança e Termo de Adoção ou Guarda Judicial.
Etapas do serviço	Recebemos o Requerimento, por e-mail ou da Recepção da PROGEPE, conferimos as informações, registramos a licença no SIAPE e no SIE, e enviamos para arquivamento na pasta funcional.
Prazo de atendimento	Até sete dias úteis.
Contatos	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321 E-mail: progepe.scrp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Licença para capacitação	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Licença concedida ao servidor, técnico e docente, no interesse da Administração, pelo prazo de até 03 (três) meses, após cada quinquênio de efetivo exercício, para participar de programas de desenvolvimento profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Serviço acessado por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE devidamente assinado pelo servidor e autorizado pela chefia imediata e, tratando-se de docente com a aprovação do afastamento por meio de ata de colegiado do departamento. Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de solicitação preenchido e assinado • Declaração de matrícula com data de início e término do curso • Ata de colegiado do departamento (exclusivamente para docente).
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de formulário e documentação necessária • Pré-análise da documentação quanto à relevância para a Instituição • Consulta ao cadastro para conferência do interstício • Confecção de portaria • Arquivamento no setor após a entrega de certificado.
Prazo de atendimento	Solicitar com antecedência mínima de 30 dias
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/licenca-para-capacitacao-tec-administrativo
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.



GESTÃO DE PESSOAS

Licença para trabalhadores sem vínculo com o serviço público	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>Apenas os primeiros 15 dias de licença serão concedidos pela perícia oficial em saúde, conforme prevê o art. 60 da Lei nº 8.213/1991, sendo necessário avaliação pericial.</p> <p>A partir do 16º dia as licenças serão concedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) / Regime Geral de Previdência Social (RGPS).</p> <p>Nova solicitação de licença após os 15 dias iniciais concedidos pelo órgão/entidade:</p> <p><u>Quando se tratar da mesma doença ou correlatas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Transcorridos menos de 60 dias a contar do término dos 15 dias iniciais, deverá ser encaminhado ao INSS por tratar-se de uma prorrogação do benefício anterior; - Transcorridos mais de 60 dias a contar do término dos 15 dias iniciais, poderão ser concedidos até 15 dias pelo órgão/entidade. <p><u>Quando se tratar de outra doença:</u> poderão ser concedidos até 15 dias de licença para tratamento de saúde pelo órgão/entidade mesmo que o periciado não tenha retornado ao trabalho.</p>
Público-alvo	Ocupantes de cargos comissionados sem vínculo com o serviço público, os empregados públicos, os anistiados celetistas e os contratados por tempo determinado vinculam-se ao RGPS
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	O servidor deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para a homologação de seu atestado
Etapas do serviço	O servidor deverá ligar para marcar a perícia, após o contato telefônico será agendada a Perícia médica. No dia marcado, o servidor deverá comparecer ao setor com os exames comprobatórios para realizar tal procedimento.
Prazo de atendimento	Solicitar com antecedência mínima de 30 dias
Contatos	<p>Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486</p> <p>E-mail: progepe.sps@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 Constituição Federal 1988 (§ 13 do art. 40)



GESTÃO DE PESSOAS

Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Licença concedida ao servidor por motivo de nascimento de filho ou adoção de criança.
Público-alvo	Servidores ativos.
Forma de atendimento	Presencial ou envio do Requerimento por e-mail.
Como acessar o serviço?	Presencialmente, através de preenchimento do Requerimento Prorrogação de Licença Paternidade disponível na recepção da PROGEPE; ou por e-mail, enviando o Requerimento preenchido, disponível no site da PROGEPE (www.unirio.br/progepe/formulario), datado, assinado e escaneado para o e-mail da Seção. Em ambos os casos, deve ser anexada ao Requerimento cópia da Certidão de Nascimento da criança ou Termo de Adoção.
Etapas do serviço	Recebemos o Requerimento, por e-mail ou da Recepção da PROGEPE, conferimos as informações, registramos a licença no SIAPE e no SIE, e enviamos para arquivamento na pasta funcional.
Prazo de atendimento	Até sete dias úteis.
Contatos	Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321 E-mail: progepe.scrp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/prorrogacao-licenca-paternidade
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016



GESTÃO DE PESSOAS

Pensão Alimentícia	
Unidade responsável	Serviço de Pagamento de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Implantação de desconto referente à Pensão Alimentícia
Público-alvo	Dependentes legais do servidor, beneficiados com ordem judicial.
Forma de atendimento	Através de Ordem Judicial.
Como acessar o serviço?	Preenchimento de requerimento na Secretaria da PROGEPE. Necessária apresentação de ofício judicial.
Etapas do serviço	A Secretaria PROGEPE recebe o Ofício Judicial que ordena o desconto em folha do Servidor. Após isso, encaminha o Ofício ao SPP para implantação no sistema da folha de pagamento.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Serviço de Pagamento de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7321 (21) 2542-7307 E-mail: progepe.secretaria@unirio.br progepe.spp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

GESTÃO DE PESSOAS

Pensão por falecimento de servidor	
Unidade responsável	Divisão de Administração de Benefícios - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	É o benefício concedido aos dependentes do servidor falecido, correspondente ao valor da remuneração ou provento, a partir da data do óbito, observado o teto constitucional.
Público-alvo	Parentes do(a) servidor(a) falecido(a)
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail
Como acessar o serviço?	Através de requerimento. Necessário estar habilitado, pela legislação, a ter direito à pensão Documentos: - Requerimento próprio; - Certidão de óbito do servidor - Documentos pessoais, do servidor falecido e do requerente - Certidão de casamento atualizada - Comprovantes que comprovem a união estável, no caso de companheiro(a)
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do requerimento • Abertura de processo • Análise do solicitado • Concessão da pensão por parte do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
Prazo de atendimento	Não se aplica. Atendimento por ordem de chegada.
Contatos	Divisão de Administração de Benefícios Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, sala 1906, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4827 E-mail: progepe.dab@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Artigos 215 e seguintes)

GESTÃO DE PESSOAS
Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Declaração de Tempo de Atividade Especial

Unidade responsável	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Emissão de documento necessário para aposentadoria especial.
Público-alvo	Servidores e ex-servidores da UNIRIO .
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	O servidor deverá dirigir-se a secretária da PROGEPE e preencher o requerimento.
Etapas do serviço	Após o preenchimento do requerimento na secretária da PROGEPE, o SAST irá elaborar o documento e entregará ao Pró-Reitor de gestão de pessoas para assinatura, depois irá encaminhar ao SAST para entrar em contato com o servidor para ele vir buscar o documento.
Prazo de atendimento	3 meses
Contatos	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2233-1743 E-mail: progepe.sast@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Orientação Normativa n°16, de 23 de dezembro de 2013



GESTÃO DE PESSOAS

Perícia Médica	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>A perícia oficial em saúde, após a realização dos exames periciais necessários, emitirá laudos ou pareceres que servirão de fundamentação nas decisões laborativas do servidor. Caso ultrapasse 120 dias, dentro do período de um ano, a perícia será realizada através de uma Junta Médica Oficial, composta por três médicos. Podendo ser:</p> <p>a) Perícia para Licença para tratamento da própria saúde do servidor</p> <p>b) Perícia para Licença por motivo de doença em pessoa da família.</p> <p>Na licença por motivo de doença em pessoa da família, a licença somente será deferida se a assistência pessoal do servidor à pessoa da família for indispensável e não puder ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.</p> <p>A licença para acompanhamento de pessoa da família, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12 meses, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por até 60 dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; • Após os 60 dias, por até mais 90 dias, consecutivos ou não, sem remuneração, não ultrapassando o total de 150 dias, incluídas as respectivas prorrogações.
Público-alvo	Servidores da UNIRIO e de Órgãos Conveniados.
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para a realização de Perícia.
Etapas do serviço	O servidor deverá ligar para marcar a perícia, neste contato telefônico será agendada a Perícia Médica. No dia marcado, o servidor deverá comparecer ao setor com os exames comprobatórios para realizar tal procedimento.
Prazo de atendimento	Mediante a marcação via telefone
Contatos	<p>Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486</p> <p>E-mail: progepe.sps@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto n° 6.833, de 29 de abril de 2009 Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Perícia para Licença à Gestante	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>A licença à gestante destina-se à proteção da gravidez, à recuperação pós-parto, à amamentação e ao desenvolvimento da relação do binômio mãe-filho, a partir do primeiro dia do nono mês de gestação (correspondente ao período entre 38 e 42 semanas), salvo antecipação do nascimento ou por prescrição médica.</p> <p>A duração do afastamento para a licença à gestante é de 120 dias consecutivos. Considerando que a licença à gestante pode ser concedida administrativamente ou por perícia oficial, devem ser observados os seguintes aspectos:</p> <p>I – SEM AVALIAÇÃO PERICIAL</p> <p>A licença à gestante é solicitada e concedida administrativamente quando tiver seu início na data do parto, comprovada pelo aviso ou registro de nascimento ou atestado médico, sem que seja necessária a avaliação médico pericial. Nos casos de nascidos vivos que venham a falecer no decurso da licença à gestante, a servidora terá o direito de permanecer afastada durante os 120 dias.</p> <p>II – COM AVALIAÇÃO PERICIAL</p> <p>No caso de qualquer intercorrência clínica proveniente do estado gestacional, verificada no transcurso do nono mês de gestação, deverá ser concedida, de imediato, a licença à gestante.</p> <p>Nos casos de natimorto, a servidora será submetida a exame médico 30 dias após o parto e, se julgada apta, reassumirá o exercício de seu cargo. No caso de a perícia entender pela inaptidão para reassumir o exercício do seu cargo, a licença continua.</p> <p>No caso de aborto (art. 207, §4º, da Lei nº 8.112, de 1990) comprovado por perito oficial, a servidora fará jus a 30 dias de repouso remunerado improrrogáveis. Aborto é a expulsão do conceito, vivo ou morto, com menos de 500 gramas ou antes da 20ª (vigésima) semana de gestação.</p> <p>Decorrido esse período de afastamento, a servidora que se julgar incapaz de reassumir suas funções deverá requerer licença para tratamento de saúde e se submeter a nova avaliação pericial.</p> <p>Na hipótese de surgirem intercorrências geradoras de incapacidade durante a gravidez ou após a licença à gestante, ainda que dela decorrentes, o afastamento será processado como licença para tratamento de saúde, observado o que dispõe o item sobre licença para tratamento de saúde do servidor.</p>

GESTÃO DE PESSOAS

Público-alvo	Servidoras
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	A servidora deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor.
Etapas do serviço	A servidora deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para a realização de Perícia, no caso de licença sem avaliação pericial, será concedida administrativamente quando tiver seu início na data do parto, comprovada pelo aviso ou registro de nascimento ou atestado médico.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486 E-mail: progepe.sps@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto n° 6.833, de 29 de abril de 2009 Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Programa de Incentivo à Capacitação em Idiomas Estrangeiros – PRIC-IE	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente- PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Programa destinado à capacitação em idiomas dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UNIRIO.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Inscrição por meio de Edital de Abertura do Programa que é divulgado no site da UNIRIO. Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de matrícula da instituição de ensino com data de início e término e valores de mensalidades • formulários próprios preenchidos • boletos de pagamento com comprovante de pagamento • frequências mensal e semestral • certificados após conclusão.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Edital de Abertura • Inscrição • Entrega de Documentos • Avaliação dos requerimentos pelo Comitê Gestor • Divulgação de Resultados • Entrega Mensal de Boletos e frequência.
Prazo de atendimento	Prazos para documentação serão definidos em cada edital. Para entrega de boletos sempre do 1º ao 5º dia útil do mês.
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/programa-de-incentivo-a-qualificacao-idioma-estrangeiro-priq-ie
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Plano Nacional de Desenvolvimento – Resolução PRIQ n° 3.884, de 8 de março de 2012 Editais específicos



GESTÃO DE PESSOAS

Programa de Incentivo à Qualificação – PRIQ	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente- PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Programa destinado à qualificação dos servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO.
Público-alvo	Servidores Técnico-Administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Inscrição por meio de Edital de Abertura do Programa que é divulgado no site da UNIRIO. Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de matrícula da instituição de ensino com data de início e término e valores de mensalidades • formulários próprios preenchidos • boletos de pagamento com comprovante de pagamento • frequências mensal e semestral • certificados após conclusão.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Edital de Abertura • Inscrição • Entrega de Documentos • Avaliação dos requerimentos pelo Comitê Gestor • Divulgação de Resultados • Entrega Mensal de Boletos e frequência.
Prazo de atendimento	Prazos para documentação serão definidos em cada edital. Para entrega de boletos sempre do 1º ao 5º dia útil do mês.
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas nº 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/desenvolvimento-do-servidor/priq-e-ptic-ie
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Plano Nacional de Desenvolvimento – Resolução PRIQ nº 3.883, de 8 de março de 2012 Editais específicos



GESTÃO DE PESSOAS

Progressão Funcional Docente	
Unidade responsável	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe
Público-alvo	Servidores docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: Preenchimento de formulário e abertura de processo com todos os documentos necessários. Sistema de agendamento: Não há agendamento Requisitos e documentos necessários: O cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher e imprimir o Formulário correspondente no site da PROGEPE e anexar todos os documentos necessários (Ata do departamento com aprovação; instrumento de avaliação; cópia da portaria da última progressão ou boletim interno e o termo de posse quando for a primeira progressão) 2. Solicitar abertura de processo no próprio departamento no qual for lotado; 3. Encaminhar o processo à CPPD 4. Chegada do processo à PROGEPE 5. Confecção e publicação da portaria
Prazo de atendimento	Até 60 dias após entrada do processo, sem pendências, na PROGEPE .
Contatos	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - DAFFP Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5516 E-mail: daffp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Ordem de chegada dos processos na PROGEPE
Legislação pertinente	Lei nº 12.772/2012 Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013 Resolução 4.430 de 28 de novembro de 2014



GESTÃO DE PESSOAS

Progressão Funcional por Capacitação	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	É a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de Capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.
Público-alvo	Servidores técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico
Como acessar o serviço?	Solicitação do servidor por meio de formulário próprio disponível na página da PROGEPE. Documentos: <ul style="list-style-type: none"> Formulário de solicitação preenchido e assinado Original e duas cópias do certificado/diploma, acompanhado de conteúdo programático Primeira Progressão: dar entrada a partir de 18 meses, a contar da data de efetivo exercício no cargo. As demais, a partir de 18 meses, a contar da data da última progressão.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento de formulário e documentação necessária 2. Pré-análise da documentação 3. Conferência de dados funcionais no SIAPE 4. Conferir interstício 5. Elaboração de informação deferindo ou não o incentivo baseado na legislação pertinente 6. Reunião da Comissão Interna sobre Progressão Funcional por Capacitação e Incentivo à Qualificação 7. Confecção de portaria (em caso de deferimento) 8. Arquivamento no SFP após lançamento no SIAPE 9. Envio de memorando comunicando decisão da Comissão (em caso de indeferimento) 10. Arquivamento no SFP até regularização da pendência.
Prazo de atendimento	Até 90 dias após a entrega da documentação, com efeito retroativo à data de entrega.
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br Site: http://www.unirio.br/progepe/progressao-por-capacitacao-profissional
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 Portaria Ministerial n° 9, de 29 de junho de 2006



GESTÃO DE PESSOAS

Progressão Funcional por Mérito Profissional	
Unidade responsável	Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT)/ Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	<p>Mudança para o padrão de vencimento (que vai do 1 ao 16, dentro de cada uma das classes) imediatamente subsequente, a cada 18 meses de efetivo exercício.</p> <p>A Progressão é concedida, automaticamente, ao servidor que apresente resultado positivo em programa de avaliação de desempenho funcional, observado o respectivo nível de capacitação, sem licença sem remuneração no ínterim.</p> <p>Mensalmente é emitida portaria referente aos interstícios completados no mês anterior.</p> <p>São descontados períodos relativos aos afastamentos por: faltas não justificadas; suspensão disciplinar, inclusive a preventiva, quando dela resultar pena mais grave que a de advertência; licenças: para tratar de interesses particulares; por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; para desempenho de mandato classista; para atividade política; e exercício de mandato eletivo.</p>
Público-alvo	Servidores Técnico-Administrativos, até atingirem o topo da carreira, ou seja, o Padrão de Vencimento 16.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Preencher Avaliação anual de Desempenho, salvo as situações constantes na Ordem de Serviço PROGEPE nº 1, de 30 de junho de 2017.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento mensal dos servidores que alcançaram a média necessária na Avaliação de Desempenho e que tenham completado o interstício; 2. Emissão de portaria 3. Encaminhamento para concessão da progressão na folha de pagamento.
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	<p>SAAPT - PROGEPE</p> <p>Av. Presidente Vargas nº 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000</p> <p>Tel: (21) 2542-5523</p> <p>Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.</p> <p>E-mail: progepe.saapt@unirio.br</p> <p>Site: www.unirio.br/progepe/progressaopormeritoprofissional</p> <p>Canal no YouTube: Progepe Saapt</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	<p>Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987.</p> <p>Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.</p>



GESTÃO DE PESSOAS

Promoção Funcional Docente	
Unidade responsável	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Passagem do servidor de uma classe para outra subsequente
Público-alvo	Servidores docentes.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Local: Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar Forma de acesso ao serviço: Preenchimento de formulário e abertura de processo com todos os documentos necessários. Sistema de agendamento: Não há agendamento Requisitos e documentos necessários: O cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher e imprimir o Formulário correspondente no site da PROGEPE e anexar todos os documentos necessários (Ata do departamento com aprovação; instrumento de avaliação; cópia da portaria da última progressão ou boletim interno e o termo de posse caso não tenha feito nenhuma progressão ou promoção) 2. Solicitar abertura de processo no próprio departamento no qual for lotado; 3. Encaminhar o processo à CPPD 4. Chegada do processo à PROGEPE 5. Confecção e publicação da portaria; <p>OBS: Para a Classe de Associado, além das etapas descritas anteriormente é, obrigatório apresentação do Diploma de Doutor e confecção do Currículo Lattes.</p>
Prazo de atendimento	Até 60 dias após entrada do processo, sem pendências, na PROGEPE
Contatos	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - DAFFP Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5516 E-mail: daffp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Ordem de chegada dos processos na PROGEPE.
Legislação pertinente	Lei n° 12.772/2012 Portaria n° 982, de 03 de outubro de 2013; Resolução UNIRIO n° 4.430, de 28 de novembro de 2014



GESTÃO DE PESSOAS

Promoção Funcional Docente para a Classe de Titular	
Unidade responsável	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Passagem do servidor docente de Associado para a classe de Titular.
Público-alvo	Servidores docentes.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Local: Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar Forma de acesso ao serviço: Preenchimento de formulário e abertura de processo com todos os documentos necessários. Sistema de agendamento: Não há agendamento Requisitos e documentos necessários: O cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher e imprimir o Formulário correspondente no site da PROGEPE e anexar todos os documentos necessários (Ata do departamento com aprovação; instrumento de avaliação; cópia da portaria da última progressão ou boletim interno) 2. Confecção do Memorial; 3. Solicitar Banca com 75% de membros externos da UNIRIO e os outros 35% de membros internos para avaliação do processo; 4. Solicitar abertura de processo no próprio departamento no qual for lotado; 5. Encaminhar o processo à CPPD 6. Chegada do processo à PROGEPE 7. Confecção e publicação da portaria
Prazo de atendimento	Até 60 dias após entrada do processo, sem pendências, na PROGEPE
Contatos	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - DAFFP Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5516 E-mail: daffp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Ordem de chegada dos processos na PROGEPE.
Legislação pertinente	Lei n° 12.772/2012 Portaria n° 982, de 03 de outubro de 2013; Resolução UNIRIO n° 4.430, de 28 de novembro de 2014



GESTÃO DE PESSOAS

Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos - QRSTA	
Unidade responsável	Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Levantamento de vagas ocupadas e desocupadas dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação.
Público-alvo	Servidores e comunidade
Forma de atendimento	Divulgação no Site da Instituição, com as tabelas atualizadas de cada mês (www.unirio.br/progepe)
Como acessar o serviço?	No Site da Instituição (www.unirio.br/progepe)
Etapas do serviço	Quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
Prazo de atendimento	Mensal
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação de Pessoal Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.



GESTÃO DE PESSOAS

Redistribuição	
Unidade responsável	Setor de Provedimentos e Movimentação Funcional (SPMF) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos: interesse da administração; equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.
Público-alvo	Servidores
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Por e-mail ou por telefone
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação do solicitado, que vem por meio de Ofício de outras instituições ou por Memorando vindo do setor que requisita o servidor de outra Instituição. - Acolhimento das solicitações, abertura e gerenciamento do processo, instrução do processo e finalização e arquivamento.
Prazo de atendimento	Sem prazo a definir
Contatos	Serviço de Provedimento e Movimentação de Pessoal Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990



GESTÃO DE PESSOAS

Registro de Acidente de Trabalho	
Unidade responsável	Seção de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Registro obrigatório de todo e qualquer acidente em serviço que provoque ou não lesões no servidor, havendo ou não afastamento de suas atividades, mediante preenchimento de formulário da “Comunicação de Acidente em Serviço do Serviço Público – CAT/SP”, para que sejam resguardados os direitos do servidor acidentado em serviço, além de possibilitar a análise das condições em que ocorreu o acidente e a intervenção de forma a reduzir, ou mesmo impedir novos casos. E, após o preenchimento, será realizada uma perícia para avaliar as reais condições laborativas do servidor.
Público-alvo	Servidores docentes e técnico-administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	O servidor deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para a homologação de seu atestado.
Etapas do serviço	Obrigatoriamente deve ser registrado o formulário da “Comunicação de Acidente em Serviço do Serviço Público – CAT/SP”. Este formulário deve ser preenchido mesmo em caso de suspeita do acidente ou doença, até que seja confirmado seu nexos causal. No caso de haver documento comprobatório de acidente (boletim de ocorrência, fotografia, ou outros), recomenda-se sua anexação à CAT-SP. Após o devido preenchimento da CAT/SP, esta deverá ser encaminhada para a Unidade SIASS à qual o servidor estiver vinculado. O nexos causal será estabelecido pelo perito oficial em saúde e, caso haja necessidade, será concedido afastamento de suas atividades laborais.
Prazo de atendimento	Não se aplica.
Contatos	Seção de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486 E-mail: progepe.sps@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Decreto n.º 6.833, de 29 de abril de 2009

GESTÃO DE PESSOAS

Registro de Atestado Médico	
Unidade responsável	Setor de Perícia em Saúde - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Registro de atestados médicos, cuja licença varia de 1 a 14 dias para tratamento da própria saúde do servidor e poderá ser dispensada de perícia, desde que os atestados estejam com Classificação Internacional de Doenças (CID) e concedam até cinco dias corridos, computados fins de semana e feriados. O número total de dias de licença seja inferior a 15 dias no período de 12 meses, a contar da data de início do primeiro afastamento e o atestado deverá ser apresentado à unidade no prazo máximo de cinco dias corridos, contados da data do início do afastamento do servidor, salvo por motivo justificado aceito pelo SPS.
Público-alvo	Servidores e trabalhadores da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial.
Como acessar o serviço?	O servidor deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para o registro de seu atestado.
Etapas do serviço	O servidor deverá agendar o atendimento via contato telefônico e comparecer ao setor para o registro de seu atestado.
Prazo de atendimento	Informado no momento do atendimento.
Contatos	Setor de Perícia em Saúde Av. Presidente Vargas nº 446, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2264-1486 E-mail: progepe.sps@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990

GESTÃO DE PESSOAS

Remoção	
Unidade responsável	Serviço de Provisão e Movimentação de Pessoal (SPMF)- PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, estando regida pelo Artigo 36 da lei nº 8112/1990 e regulamentada na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 07/2014. A remoção pode ocorrer nas seguintes modalidades: 1. De ofício 2. A pedido da chefia imediata 3. A pedido do servidor 4. Por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro, dependente que viva às suas expensas e conste no seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.
Público-alvo	Servidores do quadro da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por e-mail e telefone.
Como acessar o serviço?	Para a modalidade 1, caso seja uma movimentação dentro do quadro de uma unidade da UNIRIO, o pedido deve ser encaminhado pelo gestor máximo da unidade, através de comunicação oficial para a PROGEPE, que encaminhará ao SPMF, e deve conter, além da lotação de origem e de destino, a identificação das demandas institucionais que motivam o pedido de remoção, assim como a assinatura com a ciência do servidor que será removido. Caso seja uma movimentação entre unidades organizacionais, deverá ser demandada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas ao SPMF através de comunicação oficial que contenha a identificação das demandas institucionais que motivam o pedido de remoção. Para as modalidades 2, 3 e 4, o servidor que deseja solicitar a remoção ou o servidor para o qual o chefe imediato deseja solicitar a remoção, deve agendar um atendimento presencial na PROGEPE com representante do SPMF através do telefone ou endereço eletrônico do setor.
Etapas do serviço	Recebimento do pedido – orientações sobre os procedimentos preliminares a serem adotados – abertura de processo de remoção – comunicação ao SAST para que o servidor em remoção seja acompanhado - análise e instrução do processo – decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a efetuação ou não da remoção – em caso de decisão pela efetuação o processo será enviado à SCRPM para alteração da lotação e em seguida enviado ao SAAPT para ciência, pois este setor fará o acompanhamento do servidor em sua nova lotação – arquivamento do processo no SPMF.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Prazo de atendimento	O Prazo depende das ações necessárias à análise e instrução exigidas por cada processo.
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990 Ordem de Serviço GR n° 07 de dezembro de 2014

**GESTÃO DE PESSOAS**

Requisição / Cessão	
Unidade responsável	Serviço de Provimento e Movimentação de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Requisição: ato irrecusável, que implica a modificação do exercício do servidor ou empregado, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanentes, inclusive gratificação de desempenho, encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias e adicional de um terço. Cessão: ato autorizativo, de caráter discricionário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender a situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem.
Público-alvo	Servidores
Forma de atendimento	Atendimento presencial, por e-mail e telefone.
Como acessar o serviço?	Por ofício vindo do órgão solicitante.
Etapas do serviço	Acolhimento das solicitações, abertura e gerenciamento do processo, instrução do processo e finalização e arquivamento.
Prazo de atendimento	Sem prazo a definir.
Contatos	Serviço de Provimento e Movimentação de Pessoal Av. Presidente Vargas n° 446, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4135 E-mail: progepe.spmf@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990

GESTÃO DE PESSOAS

Ressarcimento à Saúde	
Unidade responsável	Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	É o benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia pela União, destinado ao custeio das despesas com o plano de saúde e despesas com a coparticipação para o servidor e seus dependentes.
Público-alvo	Servidores em geral, aposentados e pensionistas
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail, telefônico.
Como acessar o serviço?	<p>Através de requerimento. Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ressarcimento saúde (fornecido pela seção) preenchido, datado e assinado (original) • Termo de adesão e contrato do plano (cópia) <p>Documentos dos dependentes (se houver):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cônjuge / Companheiro (a): cópia da Certidão de Casamento ou União Estável, CPF e RG • Filhos até 21 anos: Certidão de Nascimento ou RG e CPF • Filhos entre 21 e 24 anos: Cópia do RG, CPF e declaração de estudante.
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preenchimento do requerimento e entrega dos documentos exigidos 2. Análise do solicitado 3. Concessão do auxílio.
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	<p>Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão Av. Presidente Vargas n° 446, 19° andar, sala 1906, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4819</p> <p>E-mail: progepe.sbap@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Portaria Normativa n° 05, de 11 de outubro de 2010 Portaria n° 08, de 13 de janeiro de 2016



GESTÃO DE PESSOAS

Retribuição por titulação Docente	
Unidade responsável	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP) / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	A Retribuição por Titulação (RT) é uma gratificação devida aos docentes da carreira do Magistério Superior em conformidade com a jornada de trabalho, classe, nível e titulação comprovada, independentemente de cumprimento de interstício.
Público-alvo	Servidores docentes
Forma de atendimento	Atendimento presencial, e-mail, telefônico.
Como acessar o serviço?	Local: Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar Forma de acesso ao serviço: Preenchimento de formulário e abertura de processo com todos os documentos necessários. Sistema de agendamento: Não há agendamento Requisitos e documentos necessários: Obtenção da titulação exigida em cada fase da progressão (aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado). Os valores desta retribuição estão descritos no Anexo IV da Lei n° 12.772/2012
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher e imprimir o Formulário correspondente no site da PROGEPE e anexar todos os documentos necessários (Cópia do diploma, impressão da página da CAPES com a nota do Programa no qual o título foi obtido, cópia da portaria da última progressão ou termo de posse no caso de primeira progressão) 2. Solicitar abertura de processo no próprio departamento no qual for lotado; 3. Encaminhamento do processo à PROGEPE 4. Confecção e publicação da portaria
Prazo de atendimento	Até 60 dias após entrada do processo, sem pendências, na PROGEPE
Contatos	Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - DAFFP Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-5516 E-mail: daffp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada.
Legislação pertinente	Lei n° 12.772/2012 Portaria n° 982, de 03 de outubro de 2013 Resolução n° 4.430 de 28 de novembro de 2014



GESTÃO DE PESSOAS

Substituição de Chefia	
Unidade responsável	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Retribuição paga ao substituto pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, na proporção dos dias de efetiva substituição, por motivo de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC).
Público-alvo	Servidores substitutos do titular de CD, FG, ou FCC.
Forma de atendimento	Atendimento presencial ou por e-mail.
Como acessar o serviço?	O titular da chefia, após o término do afastamento ou impedimento legal, emite um memorando, datado, assinado e carimbado, solicitando o pagamento da substituição, informando nome e matrícula do titular e substituto, período e motivo do afastamento, e envia para a SCRП pelo Protocolo, por e-mail, com o documento anexado, ou entrega pessoalmente na Recepção da PROGEPE.
Etapas do serviço	Após recebimento do memorando solicitando o pagamento da substituição de chefia, verificamos se o substituto possui portaria de substituição e se o afastamento ou impedimento legal está registrado no SIAPE. Se tudo estiver correto, emitimos Informação solicitando o pagamento da substituição e encaminhamos para os gestores competentes para assinatura e pagamento.
Prazo de atendimento	Até sete dias úteis.
Contatos	Seção de Cadastro e Registros de Pessoal Av. Presidente Vargas nº 446, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-7307 (21) 2542-7321 E-mail: progepe.scrp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Ofício-Circular nº 01 – SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005 Nota Técnica nº 62/2012/GNOR/DENOP/SEGEP/MP Nota Técnica nº 231/2009/COGES/DENOP/SRH/MP Nota Técnica nº 132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP Nota Técnica nº 6926/2017-MP

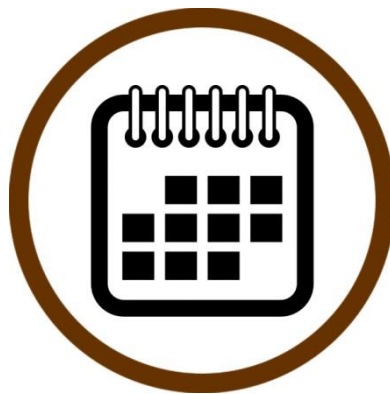


GESTÃO DE PESSOAS

UNIRIO de Braços Abertos	
Unidade responsável	Setor de Formação Permanente - PROGEPE
Descrição do Serviço prestado	Evento que visa estabelecer o primeiro elo entre aos servidores recém-empossados e a Instituição, apresentando-os nossa estrutura organizacional e informar-lhes sobre seus direitos e deveres como servidor público.
Público-alvo	Servidores Técnico-Administrativos
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Por contato via e-mail após a nomeação e posse. Necessária nomeação no Diário Oficial da União e posse no cargo efetivo.
Etapas do serviço	1. Recebimento da nomeação dos candidatos; 2. Organização e execução do evento, incluindo: convocação do recém-nomeado para o evento informando dia, hora e local, entrega de cartilha informativa, convite ao Magnífico Reitor, Vice-Reitor e demais Pró-Reitores e Diretores; 3. Avaliação do evento.
Prazo de atendimento	Antecedência mínima de 30 dias
Contatos	Setor de Formação Permanente Av. Presidente Vargas n° 446, 20° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-000 Tel: (21) 2542-4105 E-mail: progepe.sfp@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Não se aplica.



EVENTOS





EVENTOS

Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROGRAD	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAAE/PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A Semana de Integração Acadêmica (SIA) é a grande oportunidade para os estudantes apresentarem os resultados de suas pesquisas e atividades desenvolvidas na UNIRIO para a sua comunidade. Além disso, a semana inclui atividades como palestras, minicursos, visitas, apresentações culturais, entre outras.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do Encontro, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recesso que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Semana de Ensino de Graduação - SEG	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação – DIPAES/PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A Semana de Ensino de Graduação (SEG) é um evento anual promovido pela Pró-Reitoria de Graduação, que visa divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos seus programas. Em geral, a SEG ocorre durante a Semana de Integração Acadêmica, em conjunto com a Jornada de Iniciação Científica e o Encontro de Extensão, promovidos, respectivamente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do Encontro, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Fórum dos Cursos de Graduação	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação – DIPAE/ PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A partir do atual cenário nacional, caracterizado por alterações de políticas e diretrizes básicas que regem a educação superior, torna-se necessária a discussão acerca de formulação e implementação de políticas públicas que visem ao pleno desenvolvimento do país. Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Graduação entende como necessário e fundamental um evento anual que fomente essas discussões no âmbito dos cursos de graduação da UNIRIO e, por esse motivo, instituiu o Fórum dos Cursos de Graduação da UNIRIO.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do evento, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Encontro dos Cursos de Formação de Professores	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAAE/PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	Inicialmente intitulado Fórum das Licenciaturas da UNIRO, o Encontro dos Cursos de Formação de Professores é um evento promovido anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação com o objetivo de fomentar discussões e trocas de experiências, visando o aprimoramento dos cursos de formação docente desta universidade.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do evento, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Encontro Afro-Latino	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação – DIPAE/PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	A inclusão da interculturalidade nas práticas e ações extracurriculares demonstra passos de uma caminhada no sentido de um diálogo ativo entre as diversas áreas dos saberes que compõem as práticas sociais, culturais e econômicas, contribuindo para uma formação crítica, cidadã e plural. Com olhar voltado para a perspectiva intercultural de educação, a Pró-Reitoria de Graduação, visando estimular o intercâmbio cultural no âmbito sul-sul, fomenta anualmente o Encontro Afro-Latino composto por estudantes do convênio PEC-G oriundos de diversos países africanos e latino-americanos
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do evento, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Gradação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Dia do PET	
Unidade responsável	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DIPAE/ PROGRAD
Descrição do Serviço prestado	O Dia do PET é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Graduação que visa a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Grupos do Programa de Educação Tutorial existentes na universidade, por intermédio de atividades como palestras, oficinas, minicursos, rodas de conversas, dentre outras.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do evento, que tem como base a Pró-Reitoria de Graduação
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-6735 (21) 2542-7373 E-mail: prograd.dpae@unirio.br Site: http://www.unirio.br/prograd/eventos
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROPGI	
Unidade responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Descrição do Serviço prestado	Elabora, divulga e executa eventos científicos na UNIRIO.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos da UNIRIO e participantes externos.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail propgdpg@unirio.br ou telefone: (21) 2542-7636/7634
Como acessar o serviço?	As informações estarão disponíveis na página do evento da UNIRIO e da PROPG/DPG, ou presencialmente, na PROPG/DPG Site: http://www.unirio.br/propg Agendamento por e-mail propgdpg@unirio.br ou telefone: (21) 2542-7636/7634 Requisitos e documentos necessários: Projeto do evento.
Etapas do serviço	1- Aprovação do Projeto; 2- Faz o levantamento de recursos financeiros; 3- Monta comissões – secretaria, científica, executiva, etc; 4- Divulga na página oficial da UNIRIO e da PROPG/DPG; 5- Executa e gerencia o evento; 6- Emite relatório final das atividades.
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	As previstas em Lei.
Legislação pertinente	Não se aplica



EVENTOS

Jornada de Iniciação Científica - JIC	
Unidade responsável	Diretoria de Pesquisa - DPq /PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	A Jornada de Iniciação Científica (JIC) constitui fórum privilegiado para discussão de questões relativas à pesquisa da UNIRIO, além do intercâmbio entre pesquisadores nacionais e internacionais, professores e alunos de graduação e de pós-graduação. O evento é realizado anualmente e mobiliza cerca de 1.000 participantes. Seu objetivo principal é promover maior integração científica de professores, pesquisadores e estudantes de graduação – bolsitas de iniciação científica UNIRIO, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contribuindo para a divulgação e a discussão de pesquisas, inovações e produções em todos os centros de ensino da UNIRIO
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos da UNIRIO e participantes externos.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail propgdpg@unirio.br ou telefone: (21) 2542-7636/7634
Como acessar o serviço?	As informações estarão disponíveis na página do evento da UNIRIO Site: http://www.unirio.br/propg Agendamento por e-mail pesquisa@unirio.br ou pelos telefones: (21) 2542-7771 ou (21) 2542-7785 Requisitos e documentos necessários: Projeto do evento.
Etapas do serviço	O(A) interessado(a) deve observar no site da UNIRIO como de agir para proceder a sua inscrição e atender os pré-requisitos estabelecidos.
Prazo de atendimento	Até 180 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7771 (21) 2542-7785 E-mail: pesquisa@unirio.br pesquisa.dpq@gmail.com Site: http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	O edital publicado sobre submissão de trabalhos e modelos de resumos do ano em vigor.



EVENTOS

Encontro de Extensão	
Unidade responsável	Diretoria de Extensão DEx - PROExC
Descrição do Serviço prestado	O evento é prioritariamente para os bolsistas engajados nas atividades extensionistas da UNIRIO. Esse evento é composto por apresentações orais e por também por meio de pôsteres. Ocorrem apresentações culturais. Além disso, são propostos aos interessados mini cursos sobre temas de relevância social.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador do Encontro, que tem como base a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico.
Contatos	Comitê Organizador do Encontro da PROExC Av. Pasteur 296, Prédio Reitoria, Térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575 E-mail: cultura.proexc@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proreitoriaadeextensaoecultura/front-page
Prioridades de atendimento	Previstas em Lei.
Legislação pertinente	De acordo com o Edital publicado no ano, critérios de avaliação.



EVENTOS

Semana de Integração Acadêmica – Comitê PROExC	
Unidade responsável	Comitê da Pró-Reitoria de Extensão - PROExC
Descrição do Serviço prestado	A Semana de Integração Acadêmica é uma oportunidade para os estudantes apresentarem os resultados de suas pesquisas, ensaios e atividades desenvolvidas na UNIRIO. Além disso, a Semana inclui atividades como palestras, minicursos, apresentações culturais, entre outras.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail.
Como acessar o serviço?	O interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador da SIA, que tem como base a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Comitê Organizador da SIA na PROExC Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575 Site: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/front-page
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Não se aplica.



EVENTOS

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	
Unidade responsável	Comitê da Pró-Reitoria de Extensão - PROExC
Descrição do Serviço prestado	A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi estabelecida pelo Decreto de 9 de Junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do MCTIC, por meio da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência / Secretaria de Estado dos Direitos de Pessoas com Deficiência (CGPC/SEPED) e conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Atendimento presencial, telefônico ou e-mail.
Como acessar o serviço?	O interessado(a) deve entrar em contato com o responsável pelo comitê organizador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que tem como base a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Comitê Organizador da PROExC Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2543-7822 (21) 254-7859 (direção) (21) 2542-7545 (21) 2542-7575 Site: http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/front-page
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Não se aplica.



EVENTOS

Organização de eventos da PROPG/DPG – Semana de Integração Acadêmica	
Unidade responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação _PROPGPI
Descrição do Serviço prestado	Elabora, divulga e executa eventos científicos na UNIRIO.
Público-alvo	Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos da UNIRIO e participantes externos.
Forma de atendimento	Presencial, e-mail propgdpg@unirio.br ou telefone: (21) 2542-7636/7634
Como acessar o serviço?	As informações estarão disponíveis na página do evento da UNIRIO e da PROPG/DPG, ou presencialmente, na PROPG/DPG Site: http://www.unirio.br/propg Agendamento por e-mail propgdpg@unirio.br ou telefone: (21) 2542-7636/7634 Requisitos e documentos necessários: Projeto do evento.
Etapas do serviço	7- Aprovação do Projeto; 8- Faz o levantamento de recursos financeiros; 9- Monta comissões – secretaria, científica, executiva, etc; 10- Divulga na página oficial da UNIRIO e da PROPG/DPG; 11- Executa e gerencia o evento; 12- Emite relatório final das atividades.
Prazo de atendimento	Até 180 dias
Contatos	Diretoria de Pós-Graduação Av. Pasteur 296, prédio Reitoria, térreo. Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7636 (21) 2542-7634 E-mail: propgdpg@unirio.br Site: http://www.unirio.br/propg
Prioridades de atendimento	As previstas em Lei.
Legislação pertinente	Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp/documentos-e-normas/regimento-geral-da-pos-graduacao-da-unirio/view Resolução nº 2.937 de 02 de julho de 2008 - Regimento Geral Stricto Sensu Resolução nº 3.502 de 17 de agosto de 2010 - Regimento Geral Lato sensu



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Acesso à Rede Wi-Fi	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Acesso à Internet e Serviços da DTIC por meio da rede sem fio instalada nas diversas unidades da UNIRIO.
Público-alvo	Comunidade acadêmica interna e externa.
Forma de atendimento	Acesso virtual
Como acessar o serviço?	Site: http://id.unirio.br/login Requisito: O usuário poderá acessar por meio de <i>login</i> e senha estabelecidos no Portal de Identificação Única.
Etapas do serviço	Não se aplica.
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica.
Legislação pertinente	Marco Civil da Internet Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 Plano Diretor de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portal do Professor	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC/ PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Acesso pela <i>web</i> aos docentes da UNIRIO para lançamento de notas e plano de aula, possibilitando ainda, a interação com os estudantes de suas turmas.
Público-alvo	Docentes da UNIRIO
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: https://portais.unirio.br:8443/professor Requisito: Necessário que o docente esteja referenciado na oferta da disciplina e com o seu cadastro ativo no Portal de Identificação Única da UNIRIO.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Problemas técnicos, reportar à Secretaria da DTIC Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic Problemas de cadastramento, reportar à Coordenação do Curso de origem
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Ordem de serviço Conjunta PROGRAD/PROPLAN nº 2, de 12/05/2014. Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portal do Aluno	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC/ PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Acesso para os estudantes da UNIRIO, via <i>web</i> , para verificação de suas notas, coeficiente de rendimento, relatórios de histórico e comprovante de matrícula, entre outros, assim como o plano de aula de cada disciplina, possibilitando a interação com os professores de suas turmas
Público-alvo	Estudantes de Graduação e Pós-Graduação
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: https://portais.unirio.br:8443/aluno Requisito: Necessário o estudante estar com o seu cadastro ativo no Portal de Identificação Única da UNIRIO
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Problemas técnicos, reportar à Secretaria da DTIC. Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic Problemas de cadastramento do estudante e outras informações, reportar à Coordenação do Curso de origem
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Acesso à Rede Wi-Fi Eduroam	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Acesso à Internet, por meio da rede sem fio instalada nas diversas unidades da UNIRIO, ao serviço desenvolvido para a educação e pesquisa, que oferece acesso sem a necessidade de múltiplos <i>logins</i> e senhas, de forma simples, rápida e segura.
Público-alvo	Comunidade nacional e internacional de educação e pesquisa.
Forma de atendimento	Virtual por e-mail
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: Fornecimento de <i>login</i> e senha da instituição de origem. Requisito: A instituição do usuário deve fazer parte da comunidade da Eduroam
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Máximo de 48h para problemas relatados
Contatos	Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) http://memoria.rnp.br/servicos/cafe Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portal de Processos	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Permissão à comunidade interna e cidadão para acompanhar o andamento e despachos nos processos que tramitam internamente e que não estejam na condição de sigilo
Público-alvo	Qualquer pessoa que tenha aberto um processo na UNIRIO.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: http://sistemas.unirio.br/processos Requisito: conhecer alguns quesitos relacionados ao processo para realizar a pesquisa
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portal de Projetos	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Acesso da comunidade interna e cidadão à base de projetos de pesquisa cadastrados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI). Possibilita aos docentes que realizam pesquisas, o cadastramento e manutenção de seus projetos.
Público-alvo	Comunidade interna e externa da UNIRIO
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: http://sistemas.unirio.br/projetos Requisito: fornecer informações para realização do cadastramento, manutenção e consulta de projetos
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portal de Ementário	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Descrição sumária das informações dos cursos de graduação e pós-graduação, os docentes a eles vinculados e a ementa dos componentes curriculares, e o Projeto Político-Pedagógico de Curso
Público-alvo	Comunidade interna e externa da UNIRIO.
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: https://portais.unirio.br:8443/ementario Requisitos: Não há
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Dúvidas sobre o conteúdo devem ser esclarecidas com as Coordenações de cursos Problemas com a parte técnica do site, contatar a Secretária da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: dtic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

API UNIRIO	
Unidade responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Serviço que disponibiliza, de forma pública, dados que são gerados pela UNIRIO em formato aberto permitindo que qualquer pessoa ou sistema desenvolva suas próprias aplicações ou visualizações, objetivando a transparência pública
Público-alvo	Comunidade interna e externa da UNIRIO
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Site: http://sistemas.unirio.br/api Requisitos: Ter conhecimentos de programação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Não se aplica
Contatos	Secretaria da DTIC Av. Pasteur, 296 – Prédio da Escola de Nutrição, 6º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4709 E-mail: sistemas.tic@unirio.br Site: http://www.unirio.br/dtic
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016 Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação UNIRIO 2017-2021



MEDICINA E SAÚDE



**MEDICINA E SAÚDE**

Anatomia Patológica	
Unidade responsável	Departamento de Patologia e Apoio Clínico - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O serviço de Anatomia Patológica executa laudos de exames anato-metabólicos, que incluem peças cirúrgicas, biópsias e autópsias e punções com agulhas finas. Estudo histoquímico e imuno-histoquímico. Hibridização Molecular.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	O HUGG/UNIRIO dispõe de 173 leitos hospitalares, dos quais 19 são de cuidados intensivos. Ele conta ainda com 15 berços de alojamento conjunto.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Cardiopulmonar	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O serviço Cardiopulmonar executa diagnósticos em Pneumologia e Cardiologia; Diagnósticos por Imagem das Doenças Torácicas. Pós-Graduação: Cursos de Especialização em Pneumologia e Cardiologia. Residência Médica em Pneumologia.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	O HUGG/UNIRIO dispõe de 173 leitos hospitalares, dos quais 19 são de cuidados intensivos. Ele conta ainda com 15 berços de alojamento conjunto.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

MEDICINA E SAÚDE

Centro de Referência em HIV	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Geral - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O Considerado um dos melhores Centros de Referência para o diagnóstico e tratamento de pacientes infectados pelo Vírus da Imuno Deficiência Humana (HIV). É um serviço voltado primordialmente ao ensino de Graduação e Pós-Graduação em Clínica Médica e à pesquisa nas áreas de imunologia, alergia, hematologia, reumatologia e assistência médica em ambulatório e enfermaria.</p> <p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG ou em caso de internação.
Etapas do serviço	<p>1) Ambulatório de Imunologia: assistência médica e psicológica aos doentes HIV positivos, adultos e crianças.</p> <p>2) Ambulatório de Alergia</p> <p>3) Ambulatório de Reumatologia</p> <p>4) Ambulatório de Hematologia</p> <p>Além disso, conta com um Laboratório de Hematologia e Imunologia, onde são realizados exames:</p> <p>a) Teste de detecção de anticorpus anti HIV, determinação da carga viral e contagem de linfócitos TCD4 e TCD8.</p> <p>b) Detecção de antianticorpus (Laboratório de autoimunidade)</p>
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle</p> <p>Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001</p> <p>Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844</p> <p>E-mail: hugg@unirio.br</p> <p>Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Cirurgia Geral	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	Oferece atendimento ambulatorial e internação a pacientes com doenças de tratamento cirúrgico no âmbito da Cirurgia Geral, Cirurgia no Aparelho Digestivo, Endócrina, Hepatológica, Pancreática. Plástica Reparadora, Oncológica, Coloproctológica, Pediátrica e Videolaparoscópica. Oferece Residência Médica nos Programas de Cirurgia Geral e Cirurgia Videolaparoscópicas. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG ou em caso de internação.
Etapas do serviço	Serviço de Cirurgia Geral e de Especialidades direcionado para o ensino, a pesquisa, a extensão e o atendimento à comunidade.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Cirurgia Vascolar	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O serviço dá assistência e faz estudos às doenças vasculares periféricas (venosas: varizes; trombozes venosas; úlceras de perna; arteriais e síndromes isquêmicas; aneurismas; pé diabético; arterites; linfáticas: linfagites, erisipelas).</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG ou em caso de internação
Etapas do serviço	Atendimento ambulatorial, cirurgia com respectivo acompanhamento “ <i>follow up</i> ”; apoio através de respostas a pareceres originados de outros serviços.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844</p> <p>E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Clínica Médica e Nefrologia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	Oferece Serviços de Clínica Médica; ambulatório de Clínica Médica e de Doenças Renais; Unidade de Diálises. Conta, também, com uma Unidade Médico-Pericial. Oferecem-se cursos permanentes: Residência Médica (Clínica Médica e Nefrologia), Cursos de Especialização (Clínica Médica e Nefrologia). O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG ou em caso de internação
Etapas do serviço	Atividades desenvolvidas: Insuficiência Renal Aguda; Nefropatia do Lupus Eritomatoso Sistêmico; Nefropatias vinculadas ao Vírus de Imunodeficiência Humana e Envolvimento Neuropsicológico nas Enfermidades Sistêmicas.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Dermatologia	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>Serviço conta com setores de Alergia, Ambulatório Geral, Ambulatório de Dermatologia Pediátrica, Dermatoscopia, Cosmiatria Dermatológica, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Hanseníase, Dermatopatologia, Fotodermatologia, Micologia, Cirurgia de Tumores Benignos e Malignos, Tratamento dos Cabelos e Unhas e Preenchimento Cutâneo das Lipodistrofias Faciais causadas pelos tratamentos com os antiretrovirais na infecção pelo HIV.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	Sessões Clínicas semanais, Sessões de Histopatologia semanais, Sessões de Estudos, Seminários semanais, Sessões de Casos Clínicos em Multimídia, Sessões de Estudos em Cosmiatria, Preparações de Casos Clínicos Complexos, tanto em multimídia como ao vivo, nas Reuniões Mensais da Sociedade Brasileira de Dermatologia.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Exames de Imagens	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	O Serviço de Imagens é o setor que funciona de forma multidisciplinar, colaborando, como modalidade diagnóstica, com todas as clínicas. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG e em caso de internações.
Etapas do serviço	Faz diagnóstico através de exames convencionais; contrastados do aparelho digestivo; em aparelhos monitores; exames urogenitais; tomografia computadorizada; mamografia e ultrassonografia. Também são realizados procedimentos intervencionais como biópsias guiadas por ultrassom. Estes procedimentos são realizados em pacientes internados.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Ginecologia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O Serviço de Ginecologia oferece todos os atendimentos, clínicos e cirúrgicos, na especialidade. Oferece atendimentos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ginecologia Geral • Oncologia Ginecológica • Mastologia • Ginecologia Endócrina e da Reprodução • Uroginecologia • Ginecologia Infantojuvenil • Planejamento Familiar e Climatério. <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	<p>Semanalmente há três atividades teóricas e práticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessões Clínicas de Mastologia (quartas-feiras) • Sessões Clínicas de Ginecologia e Ginecologia Endócrina e da Reprodução (sextas-feiras) • Sessões Clínicas de Clínica e Cirurgia (quintas-feiras)
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Homeopatia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>A UNIRIO é pioneira no ensino da homeopatia, uma vez que sua Escola de Medicina e Cirurgia EMC tem origem na Faculdade Hahnenmanniana, criada em 1912. Após o reconhecimento da homeopatia como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina em 1980 e após a obrigatoriedade do seu ensino no currículo da graduação médica da EMC, a homeopatia na UNIRIO adquiriu posição diferenciada e ímpar no ensino médico.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento a crianças, adultos e idosos, além de palestras junto ao Grupo da 3ª Idade (Projeto Renascer) • Sessões Clínicas • Curso de Especialização Lato Sensu em Homeopatia • Curso de Extensão em Acupuntura • Residência Médica em Homeopatia
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Neurologia	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O serviço de Neurologia abrange atividades ambulatoriais onde são disponibilizados atendimentos de neurologia (geral) para adultos e de neuroinfecção (especializado). A Neurologia coordena a Clínica da Dor.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Atendimento ambulatorial ou em caso de internação
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Sessões Clínicas • Principal atividade científica da Neurologia é a Pós-Graduação Senso Estrito (Curso de Mestrado em Neurologia, área de concentração Neurociências).
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Obstetrícia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral - HUGG
Descrição do Serviço prestado	Serviço de Obstetrícia é um setor do HUGG destinado a prestar atendimento à mulher no ciclo grávido-puerperal. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	As pacientes matriculadas no Hospital usufruem o acompanhamento pré-natal (ultrassonografia; cardiotocografia e exames laboratoriais), de uma maternidade preparada para dar assistência ao parto, tanto normal quanto pela operação cesariana e toda orientação necessária para o período do pós-parto (planejamento familiar).
Etapas do serviço	Curso de Pós-Graduação em Obstetrícia; Residência Médica em Obstetrícia; Curso de Fórcepe Obstétrico; Material para elaboração de trabalhos de final de cursos de graduação.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Otorrinolaringologia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>É um serviço destinado ao atendimento de pacientes com afecções de ouvido, nariz, faringe e laringe. São desenvolvidas atividades relacionadas a: otite média secretora; otite média crônica colesteatomatosa; otosclerose; zumbidos; drogas ototóxicas; perda auditiva neurosensorial; reabilitação auditiva; respiração bucal; microcirurgia endonazal; nódulos de pregas vocais; perda auditiva no idoso; perda auditiva na criança.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG.
Etapas do serviço	Exames complementares como: Audiometria Tonal e Vocal; Impedanciometria; Audiometria dos Potenciais Evocados do Troncoencefálico (BERA); Pesquisa de Otoemissões Acústicas; Vectoeletronistagmografia; Videonasoendoscopia; Videotoscopia; Videolaringoscopia; Reabilitação Auditiva, adaptação de próteses auditivas e apoio psicológico a pacientes com perda auditiva.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Patologia Clínica	
Unidade responsável	Departamento de Patologia e Apoio Clínico - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>O Serviço de Patologia Clínica realiza exames complementares laboratoriais.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p> <p>O Serviço de Patologia Clínica oferece ao público exames complementares nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Urinálise.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG.
Etapas do serviço	Pedido, análise laboratorial e diagnósticos
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



MEDICINA E SAÚDE

Psiquiatria	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	Assistência ambulatorial a pacientes padecentes de transtornos psiquiátricos e promoção de saúde mental. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG.
Etapas do serviço	-a realização da anamnese psiquiátrica; - a realização do exame do estado mental; - o estabelecimento do diagnóstico (ou de hipóteses diagnósticas); - indicação ou não de tratamento;
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Semiologia e Propedêutica Médica	
Unidade responsável	Departamento de Medicina Geral - HUGG
Descrição do Serviço prestado	<p>A Clínica Médica engloba as atividades de Semiologia e Propedêutica Médica. A Clínica Médica abraça, também, os cursos de Gastroenterologia; Reumatologia; Endocrinologia e Medicina Familiar.</p> <p>O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.</p>
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG.
Etapas do serviço	<p>O Serviço oferece ao público Médico: Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de Gastroenterologia, Hepatologia, Endocrinologia, Reumatologia e Medicina Familiar.</p> <p>Para o público em geral o Serviço oferece atendimento ambulatorial nas áreas acima descritas.</p>
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica.
Contatos	<p>Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg</p>
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica

**MEDICINA E SAÚDE**

Urologia	
Unidade responsável	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - HUGG
Descrição do Serviço prestado	O serviço faz tratamento de todas as doenças do aparelho urinário de ambos os sexos e doenças do aparelho reprodutor masculino. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão promover assistência à saúde com excelência, formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida e produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Mantém a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
Público-alvo	Comunidade interna e externa a Universidade
Forma de atendimento	Presencial
Como acessar o serviço?	Através de matrícula no HUGG e em caso de internações.
Etapas do serviço	O Serviço de Urologia atende a uma clientela que necessita tratar de problemas na área urogenital (rins, bexiga, próstata e genitália masculina). Também responde pelo ensino da Urologia na Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica.
Prazo de atendimento	Conforme determinação médica. Atendimento médico especializado.
Contatos	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-001 Tel: (21) 2264-4742 (21) 2264-5844 E-mail: hugg@unirio.br Site: www.unirio.br/hugg
Prioridades de atendimento	Conforme previsto na legislação
Legislação pertinente	Não se aplica



SISTEMA DE BIBLIOTECAS





SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Empréstimo Internacional entre Bibliotecas	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Obtenção de obras de bibliotecas estrangeiras conveniadas ou fornecimento de itens da biblioteca da UNIRIO para uso de bibliotecas no estrangeiro.
Público-alvo	Comunidade universitária interna e estrangeira conveniada
Forma de atendimento	Atendimento virtual ou presencial
Como acessar o serviço?	Local: Página da Biblioteca Forma de acesso ao serviço: eletrônico ou presencial Requisitos e documentos necessários: Comunidade interna da UNIRIO: Estar inscrito na biblioteca da UNIRIO. Comunidade externa: fazer parte de alguma biblioteca conveniada da OCLC. OBS. O serviço é gratuito para membros da comunidade UNIRIO e membros da OCLC.
Etapas do serviço	1. Solicitação do item; 2. Solicitação a biblioteca membro da OCLC; 3. Recebimento do link; 4. Informação ao usuário do link.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1519 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há



SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Empréstimo Domiciliar de <i>Tablets</i>	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Obtenção de <i>tablets</i> das bibliotecas da UNIRIO para uso doméstico, por período pré-estabelecido
Público-alvo	Comunidade universitária interna
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Local: Balcão de Atendimento das Bibliotecas da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: Presencial Requisitos e documentos necessários: Estar inscrito na biblioteca da UNIRIO; Formulário preenchido do Termo de Responsabilidade – Empréstimo de <i>Tablets</i>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação do item; 2. Verificação da validade do cadastro do usuário; 3. Inclusão ou atualização do cadastro do usuário (se for o caso); 4. Verificação do Termo de Responsabilidade – Empréstimo de <i>Tablets</i> assinado pelo diretor(a) da escola ou coordenador(a) do curso; 5. Realização do empréstimo.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1519 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Empréstimo Domiciliar de Obras	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Obtenção de obras do acervo das bibliotecas da UNIRIO para uso doméstico, por período pré-estabelecido
Público-alvo	Comunidade universitária interna e bibliotecas externas
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Local: Balcão de Atendimento das Bibliotecas da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: Presencial Requisitos e documentos necessários: Comunidade interna da UNIRIO: Estar inscrito na biblioteca da UNIRIO; Comunidade externa: Preenchimento do formulário de cadastro de empréstimo entre bibliotecas
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação do item; 2. Verificação da validade do cadastro do usuário ou da biblioteca externa; 3. Inclusão ou atualização do cadastro do usuário ou da biblioteca externa (se for o caso); 4. Realização do empréstimo.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1519 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Elaboração de Fichas Catalográficas para Publicações da UNIRIO	
Unidade responsável	Setor de Processamento Documental (SPD) / Divisão Técnica - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Elaboração de fichas catalográficas para itens bibliográficos produzidos pelas unidades da UNIRIO
Público-alvo	Unidades da UNIRIO
Forma de atendimento	Virtual ou presencial
Como acessar o serviço?	<p>Biblioteca Central Avenida Pasteur nº 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-240.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forma de acesso ao serviço: solicitação via e-mail, com suporte por telefone ou presencial. • Requisitos e documentos necessários: encaminhamento da boneca e de dados sobre a publicação, conforme orientação do SPD. <p>OBS: O serviço é gratuito para as unidades internas da UNIRIO.</p>
Etapas do serviço	<p>(1) Solicitação do serviço com o envio da boneca e dos dados; (2) Elaboração da ficha pelo SPD; (3) Envio da ficha para o solicitante, via e-mail.</p>
Prazo de atendimento	10 dias úteis
Contatos	<p>Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1730 E-mail: bpdti@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral</p>
Prioridades de atendimento	Atendimento por ordem de chegada; análise de urgências

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Sistema de Geração de Ficha Catalográfica	
Unidade responsável	Setor de Informação Digital (SID) / Divisão Técnica - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Geração automática de ficha catalográfica de trabalhos finais de graduação e pós-graduação defendidos na UNIRIO, a partir do preenchimento de um formulário <i>on-line</i> pelo usuário.
Público-alvo	Comunidade interna da UNIRIO
Forma de atendimento	Virtual
Como acessar o serviço?	Local: Site da Biblioteca Central da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: o usuário deve acessar o sistema na Página Inicial → Menu Serviços/link Fichas Catalográficas Requisitos e documentos necessários: dados sobre o trabalho defendido. OBS.: O serviço é gratuito para a comunidade interna da UNIRIO.
Etapas do serviço	(1) Preenchimento do formulário <i>on-line</i> pelo usuário; (2) Geração imediata da ficha catalográfica pelo sistema, em formato PDF; (3) O usuário baixa a ficha catalográfica para seu computador ou dispositivo móvel.
Prazo de atendimento	A geração da ficha é imediata
Contatos	Setor de Informação Digital – Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1228 Biblioteca Setorial da área de interesse do usuário (veja informações em http://www.unirio.br/bibliotecacentral)
Prioridades de atendimento	Não se aplica

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Realização de Foto e/ou Filmagem	
Unidade responsável	Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Realização de foto e/ou filmagem nas bibliotecas da UNIRIO
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Bibliotecas da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: Presencial Sistema de agendamento: E-mail, telefone ou presencial
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer a solicitação formal a Direção da Biblioteca Central constando a finalidade para a realização de fotos e/ou filmagem nas dependências da biblioteca desejada; 2. Agendar junto a Secretaria da Biblioteca Central o dia e horário para a utilização do espaço; 3. Informar a Coordenação de Comunicação Social; 4. No dia agendado, com o acompanhamento de algum funcionário do sistema de bibliotecas, realizar as fotos e/ou filmagens nas dependências da biblioteca.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há



SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Utilização dos Guarda-volumes	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Utilização dos armários guarda-volumes para armazenar seus pertences antes de entrar nos espaços das bibliotecas
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Bibliotecas da UNIRIO - endereços em http://www.unirio.br/bibliotecacentral Forma de acesso ao serviço: presencial Requisitos e documentos necessários: Não se aplica
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do tipo de usuários (discente, docente, técnico ou visitante); 2. Recebimento do crachá de identificação e da chave do guarda-volume; 3. Assinatura no formulário próprio do seu nome, hora de entrada, telefone e número da chave do armário; 4. Ao término da utilização, entrega do crachá e da chave do guarda-volume.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Acesso ao Sistema de Bibliotecas	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	<p>O Sistema de Bibliotecas da UNIRIO (UNIBIBLI), criado em 1986, compõe-se de uma Biblioteca Central e de Bibliotecas Setoriais.</p> <p>Suas bibliotecas atuam como suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à administração Superior da Universidade, integrando-se à sua estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.</p>
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Atendimento virtual ou presencial
Como acessar o serviço?	<p>Horário de Funcionamento</p> <p><u>Biblioteca Central</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.</p> <p><u>Biomédica</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.</p> <p><u>Ciências Exatas e Tecnologia</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.</p> <p><u>Ciências Humanas e Sociais</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.</p> <p><u>Ciências Jurídicas e Políticas</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 21h</p> <p><u>Enfermagem e Nutrição</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 18h</p> <p><u>Letras e Artes</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 21h</p> <p><u>Fonoteca</u> (Acervos de partituras, discos e peças de teatro): segunda a sexta-feira, das 9h30min às 19h.</p> <p><u>Medicina e Cirurgia</u> - segunda a sexta-feira, das 9h às 18h</p> <p><u>Infantojuvenil</u> - segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.</p> <p>Site da Biblioteca Central: http://www.unirio.br/bibliotecacentral</p> <p>Forma de acesso ao serviço: Eletrônico ou presencial</p>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consulta ao horário de funcionamento de uma biblioteca específica ou das bibliotecas da UNIRIO através dos meios de comunicação (e-mail, presencial ou telefone); 2. Recebimento da informação solicitada através do meio de comunicação utilizado
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	<p>Endereços e telefones do Sistema de Bibliotecas:</p> <p><u>Biblioteca Central</u> Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel/Fax: (21) 2542-1397 E-mail: secretariabc@unirio.br</p>

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

	<p><u>Biomédica</u> Rua Frei Caneca, 90 Centro - Rio de Janeiro - CEP 20211-030 Tel: (21) 2531-7242 E-mail: bpcsb@unirio.br</p> <p><u>Ciências Exatas e Tecnologia</u> Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1233 E-mail: bibliotecaccet@unirio.br</p> <p><u>Ciências Humanas e Sociais</u> Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1395 E-mail: bibliotecacch@unirio.br</p> <p><u>Ciências Jurídicas e Políticas</u> Rua Voluntários da Pátria, 107/ 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-000 Tel: (21) 2286-8872 E-mail: biblioccp@unirio.br</p> <p><u>Enfermagem e Nutrição</u> Rua Xavier Sigaud, 290 Térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-180 Tel/Fax: (21) 2542-6147 E-mail: bpcse@unirio.br</p> <p><u>Letras e Artes</u> Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1462 E-mail: bibliartes@unirio.br Fonoteca (Acervos de partituras, discos e peças de teatro): segunda a sexta-feira, das 9h30min às 19h. Tel: (21) 2542-1580 E-mail: fonoteca@unirio.br</p> <p><u>Medicina e Cirurgia</u> Rua Mariz e Barros, 775, 4º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20270-004 Tel: (21) 3872-7576 E-mail: bibliotecamedicina@unirio.br</p> <p><u>Infantojuvenil</u> Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: biblioteca.biju@unirio.br</p>
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Inexiste

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Utilização da Sala Guilherme Figueiredo	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central-BC
Descrição do Serviço prestado	Consulta às coleções especiais abrigadas na Sala Guilherme Figueiredo
Público-alvo	Comunidade universitária da UNIRIO e comunidade externa
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Sala Guilherme Figueiredo da Biblioteca Central Forma de acesso ao serviço: Presencial Sistema de agendamento: Presencial ou Eletrônico Requisitos: Fazer parte da comunidade universitária da UNIRIO ou público em geral
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer a solicitação formal, em formulário próprio, a chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário; 2. Em caso de projeto de pesquisa, encaminhar o projeto com o nome do professor responsável e as pessoas que poderão utilizar a sala; 3. Ver a disponibilidade de dia e horário para a utilização da consulta no espaço; 4. Realização da consulta no dia agendado; 5. Preenchimento de formulário próprio contendo a finalidade da pesquisa e as obras que foram consultadas.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Agendamento da Sala Multimídia	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário- Biblioteca Central – BC
Descrição do Serviço prestado	Agendamento do uso da sala multimídia e requerimento discriminando o material audiovisual para eventos
Público-alvo	Comunidade universitária da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento virtual ou presencial
Como acessar o serviço?	Balcão de Atendimento da Biblioteca Central Forma de acesso ao serviço: Presencial ou Eletrônico Sistema de agendamento: Telefone, presencial ou e-mail Requisitos: Comprovar vínculo com a comunidade universitária da UNIRIO
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação do agendamento; 2. Verificação da agenda da sala multimídia para o dia e horário solicitado; 3. Informação, por parte do requisitante, dos equipamentos audiovisuais que serão necessários na utilização da sala; 4. Realização do agendamento.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há



SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Utilização das Cabines de Estudo	
Unidade responsável	Divisão de Atendimento ao Usuário - Biblioteca Central - BC
Descrição do Serviço prestado	Utilização das cabines de estudo da Biblioteca Central
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Biblioteca Central da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: Presencial
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do tipo de usuários (discente, docente, técnico ou visitante); 2. Assinatura no formulário próprio do nome do usuário, hora, telefone e número da chave; 3. Recebimento da chave da cabine correspondente; 4. Ao término da utilização, entrega da chave cabine de estudos.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há



SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Utilização das dependências das Bibliotecas	
Unidade responsável	Biblioteca Central e Coordenação de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Utilização das dependências das bibliotecas da UNIRIO
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial
Como acessar o serviço?	Bibliotecas da UNIRIO Forma de acesso ao serviço: Presencial Sistema de agendamento: E-mail, telefone ou presencial. Requisitos: Não se aplica para comunidade interna; Documentos necessários: Ofício solicitando o uso do espaço para comunidade externa
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer a solicitação formal a Direção da Biblioteca Central constando a finalidade da utilização das dependências da biblioteca desejada; 2. Agendar junto a Secretaria da Biblioteca Central o dia e horário para a utilização do espaço; 3. Informar a Coordenação de Comunicação Social; 4. No dia agendado, com o acompanhamento de algum funcionário do sistema de bibliotecas, realizar a utilização das dependências da biblioteca.
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Biblioteca Central Av. Pasteur, 436, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 2542-1586 E-mail: atendimentobiblioteca@unirio.br Site: http://www.unirio.br/bibliotecacentral
Prioridades de atendimento	Comunidade interna
Legislação pertinente	Não há

ARQUIVOS



ARQUIVOS

Coordenação do Sistema de Arquivos e Implementação de Políticas Arquivísticas	
Unidade responsável	Arquivo Central
Descrição do Serviço prestado	Observando o conjunto de normativas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o direito de acesso aos documentos (independentemente de seu suporte) e às informações públicas, o Arquivo Central, a partir de suas Gerências e Unidades de Arquivos Setoriais, coordena o Sistema de Arquivos e Protocolos e responde pela implementação e controle das políticas e diretrizes arquivísticas da UNIRIO. Assim, com base nesses elementos e nos princípios técnicos de organização de documentos, é que prestamos diversos serviços à sociedade. Vale observar que esses serviços prestados à sociedade pelo Arquivo Central e suas unidades setoriais podem ser classificados, grosso modo, como diretos e indiretos. Indiretos porque as atividades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade só podem ser levadas a efeito por intermédio de seus documentos (expressão máxima de legitimidade e legalidade das ações das instituições públicas). Os serviços prestados diretamente à sociedade são, não apenas os de acesso aos documentos que não possuam restrições legais específicas, mas também os de orientações técnicas sobre organização de documentos e ofertas de cursos. Vale reforçar que nesse conjunto de serviços também estão incluídos aqueles de caráter técnico-científico prestados para alunos de graduação (estágios curriculares obrigatórios ou não) e pós-graduação da UNIRIO ou externo.
Público-alvo	Sociedade, seja através dos serviços prestados pela universidade em si, seja ainda pela disponibilidade de acesso aos documentos e informações produzidas e/ou sob nossa responsabilidade.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, digital e telefônico
Como acessar o serviço?	Presencialmente, a consulta ao acervo será realizada por meio de agendamento pelos canais de comunicação disponíveis. O cidadão previamente identificado poderá ter acesso às informações sobre os documentos ou diretamente aos documentos, conforme os parâmetros da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), e as suas condições físicas de conservação.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação técnica, divulgação de práticas arquivísticas e ações culturais relacionadas ao acervo institucional. • Realização de Visita Técnica às unidades administrativas e acadêmicas da instituição.



ARQUIVOS

	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação, organização, classificação, avaliação documental. • Transferência da documentação de guarda intermediária para Unidade Arquivo e Protocolo. • Alimentação de planilhas de controle interno. • Realização do recolhimento de documentos de guarda permanente para o Arquivo Central, conforme normativas pertinentes. • Elaboração de Listagem de Eliminação de Documentos, conforme normativas pertinentes. • Controle da tramitação de processos da unidade pelo Sistema de Informação e Ensino. • Disponibilização do acervo para consulta. • Divulgação de informações gerais referentes ao acervo no site do Arquivo Central: http://www.unirio.br/arquivocentral
Prazo de atendimento	Em até 10 dias.
Contatos	<p>Arquivo Central Rua Mariz e Barros, 775, prédio do arquivo, 2º andar – Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20270-001 Tel: (21) 2542-3199 (21) 2542-5135 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. E-mail: arquivo.central@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivocentral</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	<p>Constituição Federal de 1988 Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978 Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1978 Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991 Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013 Resolução CONARQ nº 5, de 30 de setembro de 1996 Resolução CONARQ nº 14, de 24 de outubro de 2001 Resolução CONARQ nº 35, de 11 de dezembro de 2012 Resolução CONARQ nº 40, de 9 de setembro de 2014.</p>



ARQUIVOS

Gerência de Documentação Permanente	
Unidade responsável	Arquivo Central
Descrição do Serviço prestado	Gestão, preservação e acesso de documentos permanentes. Arranjo, descrição, recolhimento, preservação e disponibilização para consultas de documentos que estão no arquivo permanente da universidade, preparo de documentos para exposições.
Público-alvo	Público interno (professores, alunos, servidores e terceirizados) e público externo (cidadão comum).
Forma de atendimento	Atendimento presencial, digital e telefônico
Como acessar o serviço?	Presencialmente, no endereço indicado, ou com envio do resultados da pesquisa solicitada por e-mail. Embora tenhamos um controle sobre os usuários do acervo, não há restrições para acessar a documentação ostensiva.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de visitas técnicas; • Orientação ao usuário; • Recolhimento de documentos; • Tratamento documental; • Estudos sobre arranjo de documentos; • Elaboração de políticas de preservação de acervos; • Procedimentos relativos à preservação e conservação de arquivos; • Preparo de documentos para pesquisas; • Atendimento de solicitação de pesquisas feita pessoalmente, por telefone ou e-mail; • Entrega da pesquisa em até 7 dias úteis; • Retorno ao usuário com o resultado da pesquisa e envio de cópias dos documentos se forem do grau de sigilo ostensivo.
Prazo de atendimento	7 dias úteis.
Contatos	Arquivo Central Rua Mariz e Barros, 775, prédio do arquivo, 2º andar – Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20270-001 Tel: (21) 2542-3199 E-mail: arquivo.central@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivocentral
Prioridades de atendimento	A prioridade é atender ao público interno da universidade, mas pesquisas de outros órgãos públicos e do cidadão comum também são atendidos prontamente
Legislação pertinente	Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

ARQUIVOS

Gerência de Gestão de Documentos	
Unidade responsável	Direção do Arquivo Central
Descrição do Serviço prestado	Gestão e assessoramento das Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais - UAPS; Assessoramento à Direção do Arquivo Central com relação ao desenvolvimento e aplicação da política arquivística; Gestão de equipe e delegação de competências em serviços arquivísticos; Gestão e desenvolvimento de projetos arquivísticos nos setores da UNIRIO, aplicação de visitas técnicas, elaboração de diagnósticos dos arquivos, treinamento de servidores para organização e tratamento de arquivos nos setores, atendimento às demandas de acesso à informação em suporte eletrônico e físico, controle e registro da transferência de documentos, participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), atuação nos procedimentos de eliminação de documentos, suporte e execução de atividades técnicas em gestão de documentos, participação como membro do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA).
Público-alvo	Público interno (docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e terceirizados) e público externo.
Forma de atendimento	Atendimento presencial, digital e telefônico
Como acessar o serviço?	Presencialmente, no endereço indicado, por e-mail ou telefone.
Etapas do serviço	Controle das demandas identificadas nas visitas técnicas; planejamento, desenvolvimento e execução de projetos em arquivos, execução de atividades técnicas de classificação, avaliação, conservação e destinação; gerenciamento de documentos no Sistema de Informações para o Ensino - SEI; gestão e assessoramento dos protocolos setoriais; atendimento aos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; atendimento às demandas dos servidores quanto a produção, tramitação e uso de documentos em fase corrente e intermediária; Controle da transferência de documentos para o Arquivo Central e para as UAPS; Execução e controle dos procedimentos de eliminação de documentos, avaliação das listagens de eliminação por meio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, publicação do Edital de Ciência de Eliminação e do Termo de Eliminação, controle do transporte e trituração dos documentos que serão eliminados, conforme a legislação arquivísticas e orientações técnicas do Arquivo Nacional.
Prazo de atendimento	10 dias.
Contatos	Arquivo Central Rua Mariz e Barros, 775, prédio do arquivo, 2º andar – Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20270-001 Tel: (21) 2542-3199 E-mail: arquivo.central@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivocentral
Prioridades de atendimento	Não se aplica



ARQUIVOS

Legislação pertinente	Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014 do CONARQ .
------------------------------	--

**ARQUIVOS**

Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo	
Unidade responsável	Gerência de Documentação Permanente - Arquivo Central
Descrição do Serviço prestado	Preservação do acervo de guarda permanente da universidade por meio de orientação técnica aos servidores sobre as práticas de conservação preventiva, realização de visitas técnicas, recolhimento de documentos, higienização e acondicionamento de documentos, identificação, organização, classificação e avaliação documental. Elaboração de trabalhos técnicos sobre procedimentos de preservação e conservação, além de preparo de documentos para exposições e atendimento a pesquisa. Divulgação da memória institucional da UNIRIO. Auxílio aos docentes e discentes do Curso de Arquivologia, com a colaboração nas disciplinas "Conservação Preventiva de Documentos" e "Organização Prática de Arquivos".
Público-alvo	Público interno (professores, alunos, servidores e terceirizados) e público externo (cidadão comum).
Forma de atendimento	Atendimento presencial, digital e telefônico
Como acessar o serviço?	Para acesso presencial à documentação permanente da universidade, é necessário agendamento prévio por e-mail ou telefone. Existe também a possibilidade do envio dos resultados da pesquisa solicitada por e-mail. Não há documentos necessários para acessar a documentação ostensiva.
Etapas do serviço	Preservação do acervo de guarda permanente; visitas técnicas; elaboração de laudos técnicos/diagnósticos; recolhimento de documentos; elaboração de trabalhos técnicos sobre procedimentos de preservação e conservação; orientação técnica aos servidores sobre as práticas de conservação preventiva; higienização de documentos; acondicionamento de documentos; identificação, organização, classificação e avaliação documental; preparo de documentos para exposições; auxílio à pesquisa.
Prazo de atendimento	10 dias.
Contatos	Arquivo Central Rua Mariz e Barros, 775, prédio do arquivo nosológico, 2º andar – Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20270-001 Tel: (21) 2542-3199 E-mail: arquivo.central@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivocentral
Prioridades de atendimento	A prioridade é atender ao público interno da universidade, mas pesquisas de outros órgãos públicos e do cidadão comum também são atendidos prontamente
Legislação pertinente	Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;



ARQUIVOS

	Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
--	---

ARQUIVOS

Arquivo Intermediário	
Unidade responsável	Gerência de Gestão de Documentos - Arquivo Central
Descrição do Serviço prestado	O serviço prestado ao cidadão se refere à gestão de documentos arquivísticos institucionais, bem como à conservação dos referidos documentos em condições preventivas de degradação, a fim de garantir direitos e deveres inerentes ao conjunto documental e o seu acesso.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Atendimento presencial e por e-mail.
Como acessar o serviço?	A consulta ao acervo será realizada por meio de agendamento pelos canais de comunicação disponíveis. O cidadão previamente identificado poderá ter acesso às informações sobre os documentos arquivados, conforme Lei de Acesso à Informação, salvo disposições contrárias.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico da situação dos arquivos • Identificação de fundos de Arquivo • Seleção e disponibilização do conjunto documental para pesquisas de usuários • Levantamento da estrutura organizacional dos órgãos produtores de documentos • Classificação de documentos de arquivo • Avaliação da documentação • Identificação de competências, funções e atividades dos órgãos produtores de documentos • Identificação da produção e do fluxo documental • Destinação de documentos para eliminação com elaboração de editais e termos de ciência de eliminação • Formulação de instrumentos de pesquisa • Gerenciamento das atividades de consulta • Controle das condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento • Formação/capacitação de profissionais das unidades de arquivo e protocolo setoriais • Desenvolvimento de ações educativas e/ou culturais • Oferta de cursos e palestras • Disponibilização do acervo para consulta on-line • Transferência da documentação de guarda intermediária para Unidade Arquivo e Protocolo. • Alimentação de planilhas de controle interno. • Realização do recolhimento de documentos de guarda permanente para o Arquivo Central, conforme normativas. • Controle da tramitação de processos da unidade pelo Sistema de Informação e Ensino (SIE). Disponibilização do acervo para consulta <i>on-line</i> .
Prazo de atendimento	10 dias.



ARQUIVOS

Contatos	<p><u>UAPS – Serviço de Protocolo Geral</u> Av. Pasteur, 296, térreo – Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-240. Tel: (21) 2542-4204</p> <p><u>UAPS – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto</u> Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 290, sala 503, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-180. Tel: (21) 2542-6657</p> <p><u>UAPS – Centro de Letras e Artes</u> Av. Pasteur, 436, prédio CLA, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-3651</p> <p><u>UAPS – Centro de Ciências Humanas e Sociais</u> Av. Pasteur, 458, prédio CCH, subsolo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-2230</p> <p><u>UAPS – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia / UAPS – Instituto de Biociências</u> Av. Pasteur, 458, prédio CCET/IBIO, térreo, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. Tel: (21) 2542-8196 (21) 2542-8020</p> <p><u>UAPS – Centro de Ciências Jurídicas e Política</u> Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-010 Tel: (21) 2286-9489</p> <p><u>UAPS – Instituto Biomédico</u> Rua Frei Caneca, 94. Sala 206, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20211-040. Tel: (21) 2531-7998</p> <p><u>UAPS – Escola de Medicina e Cirurgia</u> Rua Silva Ramos nº 32, casa anexo, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22270-330 Tel: (21) 2264-1112 E-mail: arquivo.central@unirio.br Site: http://www.unirio.br/arquivocentral</p>
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	<p>Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978 Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1978 Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013 Resolução CONARQ nº 5, de 30 de setembro de 1996 Resolução CONARQ nº 14, de 24 de outubro de 2001 Resolução CONARQ nº 35, de 11 de dezembro de 2012 Resolução CONARQ nº 40, de 9 de setembro de 2014.</p>

COMUNICAÇÃO





COMUNICAÇÃO

Assessoria de Imprensa	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Gerenciamento do contato com a mídia, por meio de: atendimento às demandas da imprensa, indicação de fontes, elaboração de releases, sugestões de pautas e clipping
Público-alvo	Veículos de comunicação
Forma de atendimento	Por e-mail e por telefone.
Como acessar o serviço?	Envio de releases; por telefone e e-mail, descritos no campo 'contatos'
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Diariamente
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



COMUNICAÇÃO

Comunica UNIRIO	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Boletim Informativo Interno enviado semanalmente para o <i>mailing</i> de servidores que engloba pautas relacionadas à educação, saúde, lazer, esporte, entretenimento, serviços e outros; planeja campanhas educativas e institucionais, em conjunto com outras unidades administrativas e acadêmicas; e promove ações pontuais de acordo com o calendário de datas comemorativas.
Público-alvo	Servidores UNIRIO
Forma de atendimento	E-mail Institucional
Como acessar o serviço?	O acesso ao serviço se dá pelo e-mail Institucional e Página da COMSO na Internet http://www.unirio.br/comso/comunica-unirio/edicoes-2017/edicoes-2017
Etapas do serviço	Planejamento de Pauta, Elaboração do Conteúdo, Diagramação do boletim, envio por e-mail e publicação na Página da Comso na Internet.
Prazo de atendimento	Periodicidade do Boletim: semanal
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



COMUNICAÇÃO

Elaboração de conteúdo jornalístico para o site institucional	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Cobertura jornalística dos eventos e das atividades da UNIRIO, elaboração de notas institucionais, divulgação científica dos projetos e dos programas da Universidade e atualização das notícias do site institucional.
Público-alvo	Público interno e externo
Forma de atendimento	Por e-mail e por telefone, descrito no campo 'contatos' Entrevista presencial, participação de reuniões.
Como acessar o serviço?	Site institucional: www.unirio.br
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Diariamente
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



COMUNICAÇÃO

Em Foco	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	O informativo eletrônico “Em Foco” é uma publicação da Coordenadoria de Comunicação Social, especializada em temas científicos, nas áreas de meio ambiente, saúde, tecnologia/ inovação, educação /sociedade e cultura/lazer. É destinado a toda comunidade acadêmica e a sociedade em geral.
Público-alvo	Público interno e externo
Forma de atendimento	E-mail e telefone.
Como acessar o serviço?	Acesso ao serviço pelo site http://www.unirio.br/comso/informativo-em-foco/em-foco-edicoes-anteriores/edicoes-anteriores
Etapas do serviço	Planejamento de Pauta, Elaboração do Conteúdo, Diagramação do Boletim, Publicação na Página da Comso na Internet.
Prazo de atendimento	Periodicidade do Informativo: trimestral
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



COMUNICAÇÃO

Gestão de cerimonial em eventos	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Padronização e organização das cerimônias promovidas pelo Gabinete da Reitoria e apoio aos eventos organizados pelas demais unidades da UNIRIO, a fim de consolidar a imagem e a identidade da instituição. Conta com o Manual de Cerimonial de Eventos Oficiais da UNIRIO, que agrupa informações sobre planejamento e execução de cerimônias de caráter universitário.
Público-alvo	Gabinete da Reitoria
Forma de atendimento	Presencial e por e-mail: comunicacao@unirio.br
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: presencial O Manual de Cerimonial de Eventos Oficiais está disponível no site http://www.unirio.br/comso/arquivos-do-site/manual-de-cerimonial-de-eventos-unirio
Etapas do serviço	Pré-evento: confecção de convites, elaboração do texto do cerimonial, aluguel de becas. Apoio na divulgação do evento. Evento: cerimonial Pós-evento: devolução do material alugado, apoio na divulgação da matéria sobre o evento.
Prazo de atendimento	Solicitação do serviço com mínimo de 30 dias de antecedência
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica

COMUNICAÇÃO

Gestão de Redes Sociais: Twitter	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	<p>Nas redes sociais, a COMSO busca praticar uma comunicação direta, além de fortalecer o relacionamento com seus públicos de interesse, a partir de um canal dinâmico e interativo. Atualmente, a COMSO está presente no Twitter (@comunicaunirio).</p> <p>As ações envolvem publicação das principais notícias da Universidade, produção e divulgação de imagens e mensagens fáticas, interação com outras instituições de ensino superior, republicação de informações de interesse para o meio acadêmico e responder às dúvidas dos nossos seguidores.</p>
Público-alvo	Público interno e externo
Forma de atendimento	Twitter (@comunicaunirio)
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: Twitter @comunicaunirio
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Diariamente
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



COMUNICAÇÃO

Intérpretes de Libras	
Unidade responsável	Coordenadoria de Comunicação Social
Descrição do Serviço prestado	Tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Tils), que atuam na interpretação dos eventos do Gabinete da Reitoria que tenham a presença de pessoas surdas. Os tradutores intérpretes da língua de sinais participam também de comissões permanentes, garantindo que o tema acessibilidade esteja presente em todas as discussões do ambiente acadêmico. Além disso, fazem a mediação de processos seletivos que contem com participantes surdos.
Público-alvo	Público em geral
Forma de atendimento	Por e-mail e pelo telefone.
Como acessar o serviço?	A solicitação do serviço desses profissionais deve ser feita diretamente na COMSO e seguir as instruções abaixo: - Disponibilização do todo conteúdo que será utilizado para realização do evento como: textos, músicas, slides e filmes. Forma de acesso ao serviço: agendamento
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Solicitar o serviço com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
Contatos	Coordenadoria de Comunicação Social Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-4294 (21) 2542-4477 E-mail: comunicacao@unirio.br Site: http://www.unirio.br/comso Twitter: @comunicaunirio
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Não se aplica



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Atendimentos Múltiplos	
Unidade responsável	Coordenadoria de Educação a Distância
Descrição do Serviço prestado	Esclarecimentos diversos e possíveis encaminhamentos
Público-alvo	Candidatos, alunos, tutores, docentes e demais interessados
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	Av. Rio Branco 135 – 12º andar – Centro - RJ
Etapas do serviço	Inexiste
Prazo de atendimento	24 horas
Contatos	Coordenadoria de Educação a Distância Av. Rio Branco, 135, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912 Tel: (21) 2542-7885 (21) 2542-6846 E-mail: cead@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cead
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação vigente.



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso de Licenciatura em Matemática – Graduação EAD	
Unidade responsável	Escola de Matemática - UNIRIO / Fundação CECIERJ - CEDERJ
Descrição do Serviço prestado	<p>O Curso de Matemática na modalidade semipresencial oferece 225 vagas por semestre letivo, distribuídas em 6 polos de ensino: Belford Roxo, Magé, Miguel Pereira, Petrópolis, São Gonçalo e Três Rios.</p> <p>O curso visa formar professores de matemática para atuar no ensino médio e segundo ciclo do ensino fundamental. Ao final do curso, o concluinte estará habilitado como licenciado em Matemática.</p> <p>Carga horária: 2960h, em regime de créditos semestrais</p> <p>Duração prevista: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento por e-mail e telefônico
Como acessar o serviço?	<p>Formas de ingresso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Vestibular CEDERJ, feito duas vezes por ano; 2) Nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio realizado pelo candidato. 3) Edital de vagas ociosas (revinculação, transferência e reingresso)
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Participar e ser selecionado em Edital específico da UNIRIO/CEDERJ - Realizar matrícula e inscrição em disciplinas conforme orientações do mesmo Edital; - Participar das atividades dimensionadas pela coordenação do curso, cumprindo a carga horária das disciplinas, de acordo com o projeto pedagógico.
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico da UNIRIO
Contatos	<p>Coordenadoria de Educação a Distância Av. Rio Branco, 135, 12º andar, Sala 1209 e 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912 Tel: (21) 2542-2967</p> <p>Escola de Matemática Av. Pasteur, 458, prédio do CCET/IBIO, sala 501-N, Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-255 Tel: (21) 3873-2382 (secretaria do curso) E-mail: matematicaead@unirio.br escola.matematica@uniriotec.br Site: em.uniriotec.br</p>
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação vigente.
Legislação pertinente	Resolução nº 2.826, de 20 de março de 2007



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso de Licenciatura em História – Graduação EaD	
Unidade responsável	Escola de História - UNIRIO / Fundação CECIERJ - CEDERJ
Descrição do Serviço prestado	O curso de Licenciatura em História na modalidade semipresencial oferece 250 vagas por semestre, distribuídas por polos localizados nos seguintes municípios do estado do Rio de Janeiro: Cantagalo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Piraí e Resende. O discente concluinte estará habilitado como Licenciado em História.
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento por e-mail, telefônico e atendimento presencial e remoto. Horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 17h.
Como acessar o serviço?	Formas de ingresso: 1) Vestibular Cederj, feito duas vezes por ano; 2) Nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio realizado pelo candidato.
Etapas do serviço	- Participar e ser selecionado em Edital específico da UNIRIO/CEDERJ; - Realizar matrícula e inscrição em disciplinas conforme orientações do mesmo Edital; - Participar das atividades dimensionadas pela coordenação do curso, cumprindo a carga horária das disciplinas, de acordo com o projeto político pedagógico: http://www.unirio.br/cead/graduacao_distancia/historia-1/arquivos-da-historia-1/licenciatura-em-historia-modalidade-semi-presencial/view
Prazo de atendimento	O prazo de atendimento será informado no momento da requisição.
Contatos	Coordenadoria de Educação a Distância Av. Rio Branco, 135, 12º andar, Sala 1209, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912 Tel: (21) 2333-3603 0800 282 3939 E-mail: sec.historiaead@unirio.br Site: http://www.unirio.br/cead/graduacao_distancia/historia-1
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação vigente.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.981, de 18 de dezembro de 2008



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Graduação EAD	
Unidade responsável	Escola de Educação - UNIRIO / Fundação CECIERJ - CEDERJ
Descrição do Serviço prestado	O Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade semipresencial oferece 360 vagas semestrais, distribuídas em Polos localizados nos municípios do estado do Rio de Janeiro, com regime de entrada no 1º e 2º semestres. Ao final do curso, o concluinte estará habilitado como Licenciado em Pedagogia.
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento por e-mail, telefônico e atendimento presencial com agendamento prévia por e-mail. Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 17h
Como acessar o serviço?	Formas de ingresso: 1) Vestibular CEDERJ, feito duas vezes por ano; 2) Nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio realizado pelo candidato.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Participar e ser selecionado em Edital específico da Unirio/CEDERJ; - Realizar matrícula e inscrição em disciplinas conforme orientações do mesmo Edital; - Participar das atividades dimensionadas pela coordenação do curso, cumprindo a carga horária das disciplinas, de acordo com o projeto pedagógico aprovado e disponível em: http://www.unirio.br/cead/graduacao_distancia/pedagogia-1/projeto-politico-pedagogico
Prazo de atendimento	O prazo de atendimento será informado no momento da requisição.
Contatos	Coordenadoria de Educação a Distância Av. Rio Branco, 135, 12º andar, Sala 1209 e 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912 Tel: (21) 2542-2967 E-mail: sec.lipead@unirio.br Site: http://www2.unirio.br/unirio/cchs/educacao Polos do Curso: http://www.unirio.br/cead/graduacao_distancia/pedagogia-1/polos-do-curso
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação vigente.
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 2.642 de 16 de novembro de 2005

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso de Licenciatura em Turismo – Graduação EAD	
Unidade responsável	Escola de Turismologia - UNIRIO / Fundação CECIERJ - CEDERJ
Descrição do Serviço prestado	<p>O curso de Graduação de Licenciatura em Turismo – Educação a Distância (EaD) oferece 80 vagas, distribuídas em polos localizados no Estado do Rio de Janeiro, com regime semestral.</p> <p>O curso oportuniza a formação de profissional com habilidades didáticas, articulando saberes teóricos com a prática, apto a compreender mercados competitivos e em constante transformação, cujas inserções possuem impacto profundo na vida social, cultural, econômica e no meio ambiente, exigindo uma formação ao mesmo tempo generalista, no sentido tanto do conhecimento geral, das ciências humanas, sociais, políticas e econômicas, como também de uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos.</p> <p>Duração prevista: 8 semestres</p>
Público-alvo	Portadores de diploma do ensino médio.
Forma de atendimento	Atendimento por e-mail, telefônico e atendimento presencial com agendamento prévia por e-mail.
Como acessar o serviço?	<p>Formas de ingresso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Vestibular CEDERJ, feito duas vezes por ano; 2) Nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio realizado pelo candidato.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Participar e ser selecionado em Edital específico da UNIRIO/CEDERJ; - Realizar matrícula e inscrição em disciplinas conforme orientações do mesmo Edital; - Participar das atividades dimensionadas pela coordenação do curso, cumprindo a carga horária das disciplinas, de acordo com o projeto pedagógico aprovado.
Prazo de atendimento	O prazo de atendimento será informado no momento da requisição.
Contatos	<p>Escola de Turismologia Av. Pasteur 458, Prédio Padre Anchieta, sala 217. Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22290-255. E-mail: escola.turismo@unirio.br cursodeturismo@unirio.br Tel: (21) 2542 1050 (direção) (21) 2542-3899 (secretaria) Site: www.unirio.br/cch/escoladeturismologia</p>
Prioridades de atendimento	De acordo com a legislação vigente.
Legislação pertinente	Resolução nº 2.380, de 15 de agosto de 2002.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS





RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Cooperação Internacional	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	A cooperação internacional atende a formalização de Acordos de Mútua Cooperação entre a UNIRIO e IES do cenário internacional. Está diretamente ligada à política de internacionalização e atende ao objetivo de fortalecer a cooperação acadêmica com IES de reconhecido prestígio internacional, e oportunizar o diálogo acadêmico interinstitucional no ensino, pesquisa e inovação, extensão e cultura. Cabe também a este setor a recepção de gestores de IES estrangeiras, autoridades diplomáticas, representantes de redes e/o instituições que brindam apoio à internacionalização da UNIRIO, visando o fortalecimento das relações entre pessoas, instituições e países.
Público-alvo	Comunidade interna interessada na Internacionalização
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	Pode ser acessado através de contato com a Coordenadoria de Relações Internacionais, que fornece informações através de sua página web, por e-mail, telefone ou encontros presenciais sempre que agendados por e-mail ou telefone. As indicações de IES do cenário internacional que revestem interesse acadêmico institucional devem ser formalizadas através de e-mail acompanhadas de documentação que respalde essa indicação.
Etapas do serviço	Inicia-se o levantamento do perfil da IES indicada, com consulta emissão de parecer, das Pró-Reitorias Acadêmicas. A CRI entra em contato com a IES indicada, formalizando o interesse institucional e encaminha o modelo de Acordo, previamente elaborado pela Procuradoria Geral da UNIRIO. Pactuados os termos do Acordo entre as partes, ele é assinado pelos respectivos reitores e publicado no Diário Oficial da União (DOU).
Prazo de atendimento	O prazo de atendimento seguirá a ordem de solicitação
Contatos	Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefone: + 55 (21) 25424481 E-mails: cri@unirio.br cri.acordos@unirio.br Site: www.unirio.br/relacoesinternacionais
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Articulação com Redes Internacionais de Cooperação Acadêmica	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	<p>A inserção da UNIRIO em redes de cooperação acadêmica internacional abre oportunidades de troca e visibilidade com instituições pares do contexto internacional, e as possibilidades de captar benefícios para os membros de sua comunidade universitária, relacionados ao apoio para mobilidade acadêmica internacional e avanços no processo institucional de internacionalização.</p> <p>As referidas redes são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grupo Tordesillas: congrega universidades de Espanha, Portugal e Brasil. • Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras: Envolve universidades de Brasil e diversos outros países; • Rede de MacroUniversidades de América Latina e Caribe: Congrega universidades da região da América Latina; • Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão (GIEI): Rede de cooperação para a garantia da inclusão social através da educação; • Latin American Social Innovation Network – LASIN; • Laboratório Ítalo Brasileiro de Saúde Coletiva
Público-alvo	Comunidade universitária da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico
Como acessar o serviço?	Através da página web da CRI: www.unirio.br/relacoesinternacionais
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Permanente
Contatos	<p>Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefone: + 55 (21) 25424481 E-mails: cri@unirio.br cri.acordos@unirio.br Site: www.unirio.br/relacoesinternacionais</p>
Prioridades de atendimento	Solicitar informação e/ou agendamento presencial através do e-mail: cri@unirio.br
Legislação pertinente	Inexiste



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Mobilidade Acadêmica Internacional de Discentes (IN e OUT)	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	<p>A dinâmica de mobilidade se divide em <i>in</i> e <i>out</i>:</p> <p><u>Estudantes em Mobilidade In</u>: Estudantes estrangeiros que permanecem na UNIRIO para desenvolvimento de atividades acadêmicas através da realização de mobilidade acadêmica internacional.</p> <p><u>Estudantes em Mobilidade Out</u>: Estudantes originários da UNIRIO que realizam mobilidade acadêmica internacional em instituições parceiras no cenário internacional para desenvolvimento de atividades acadêmicas.</p>
Público-alvo	Discentes da UNIRIO e Discentes Estrangeiros
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico.
Como acessar o serviço?	Os documentos necessários e prazos estão descritos no item Etapas do Serviço. O sistema de agendamento de encontros presenciais ocorre através de marcação por e-mail.
Etapas do serviço	<p>Alunos Estrangeiros</p> <p>O(a) aluno(a) estrangeiro(a) deve verificar se sua Instituição de ensino é uma parceira da UNIRIO ao abrigo de um Acordo de Mútua Cooperação ou não. Então, ele(a) deve cumprir as exigências de sua Instituição para obter a aprovação acerca de sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional. A pessoa responsável pela área internacional deverá entrar em contato com a CRI para as demais providências.</p> <p>Datas para o envio de documentação para candidatura: De 01 a 30/04, para o 2º semestre letivo; De 01/10 a 15/11, para o 1º semestre letivo.</p> <p>Documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Candidatura; • Comprovante de matrícula na universidade de origem; • Histórico escolar atualizado; • Cópia do Passaporte; • Carta de Motivação justificando o interesse na Mobilidade. <p>Alunos da UNIRIO</p> <p>O(A) aluno(a) da UNIRIO que deseja cursar um ou dois semestres em Universidades estrangeiras parceiras deve seguir os procedimentos abaixo:</p> <p>1) Eleger a Instituição de Ensino Superior Conveniada Estrangeira na qual deseja realizar a Mobilidade Acadêmica Internacional;</p>



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	<p>2) Apresentar a seguinte documentação ao diretor /coordenador do curso, para abertura de processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Candidatura; • Declaração de que está regularmente matriculado em curso da UNIRIO; • Histórico escolar; • Proposta de Mobilidade Acadêmica Internacional elaborada pelo (a) próprio(a) aluno(a); • Disciplinas/Componentes curriculares que pretende cursar no exterior (com respectivas ementas); • Termo de compromisso das responsabilidades que está assumindo, em relação ao intercâmbio. <p>3) Após reunir todos os documentos acima citados, estes serão entregues pelo (a) aluno (a) ao diretor/coordenador do curso, que deverá encaminhá-los com a solicitação da abertura de processo à decania do centro correspondente. À direção/coordenação do curso compete solicitar à comissão de matrícula emissão de parecer sobre a equivalência das disciplinas/componentes curriculares a serem cursados pelo (a) aluno (a) na Instituição de Ensino Superior Conveniada Estrangeira, assim como convocar o Colegiado de Curso para definir sobre a aprovação ou indeferimento da candidatura. Tanto o parecer da comissão de matrícula quanto uma cópia da ata do colegiado devem ser anexados ao processo que trata da candidatura do (a) aluno (a). Uma vez atendidas essas exigências, a direção/coordenação do curso deve encaminhar o processo à CRI para providências junto às instituições estrangeiras.</p> <p>* É importante alertar que o (a) aluno (a) só poderá formalizar sua candidatura perante a Instituição de Ensino Superior Conveniada Estrangeira quando todos os trâmites na UNIRIO, anteriormente apontados, tenham sido concluídos. Não será aceita documentação incompleta.</p> <p>4) Encaminhamento do processo à CRI, que procederá o contato com a IES estrangeira e fornecerá as demais informações ao estudante.</p> <p>A CRI realiza contato com a IES receptora.</p> <p>Outras informações em: http://www.unirio.br/relacoesinternacionais/portugues/mobilidade-internacional</p>
Prazo de atendimento	Devem ser respeitados os prazos indicados para a formalização da candidatura

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Contatos	Coordenadoria de Relações Internacionais Unidade de Mobilidade Acadêmica Internacional da CRI Endereço: Avenida Rio Branco 135, 13º andar, sala 1309, Centro do Rio de Janeiro Telefone: +55 (21) 2542-0102 E-mail: crimobilidadein@unirio.br crimobilidadeout@unirio.br Site: http://www.unirio.br/relacoesinternacionais/ O sistema de agendamento de encontros presenciais ocorre através de marcação por e-mail.
Prioridades de atendimento	Somente em caso de extrema urgência e devidamente justificado o agendamento.
Legislação pertinente	<ul style="list-style-type: none">• Resolução UNIRIO nº 3.538 de 08/12/10• Resolução UNIRIO nº 3.874 de 01/03/2012



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Idiomas Sem Fronteiras - IsF	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	<p>Este Programa é uma iniciativa do Ministério da Educação, e tem como objetivo principal incentivar o aprendizado de diversas línguas, particularmente do Inglês.</p> <p>Assim, o IsF propiciará a capacitação de estudantes de graduação e de pós-graduação das instituições ensino superior, públicas e privadas, para que eles possam alcançar o nível de proficiência exigidos nos exames linguísticos para o ingresso nas universidades anglófonas e para, colaborar com o processo de internacionalização das universidades brasileiras.</p> <p>Neste Programa a UNIRIO, se insere participando através do Núcleo de Línguas (NucLi), sob a responsabilidade da CRI. O NucLi oferece cursos de curta duração presenciais de Inglês, atualmente ministrados no Laboratório de Idiomas da UNIRIO, localizado na sala 410 do Prédio da Escola de Nutrição/UNIRIO, na Avenida Pasteur 296.</p>
Público-alvo	<p>Comunidade universitária da UNIRIO, que tenha realizado o TOEFL ITP.</p> <p>Podem participar quem já tiver realizado o TOEFL ITP pelo Programa IsF e quem já estiver com sua inscrição ativa no <i>My English Online</i> (MEO), e souber seu nível no MEO.</p>
Forma de atendimento	E-mail
Como acessar o serviço?	<p>Inscrições on-line através do site http://isf.mec.gov.br/</p> <p>Para aqueles que não fizeram o TOEFL ITP pelo Programa IsF ou não estiverem inscritos no MEO, Inscrição (e o teste de nivelamento) através dos seguintes links:</p> <p>http://cadastro.myenglishonline.com.br/ (alunos) ou</p> <p>http://meo.capes.gov.br/sys/meo/inscricao/acesso (servidores).</p>
Etapas do serviço	<p>Para informações sobre as inscrições, acesse:</p> <p>http://isf.mec.gov.br/inscricoes/inscricao-curso-presencial</p>
Prazo de atendimento	Conforme cronogramas dos editais publicados
Contatos	<p>Coordenadoria de Relações Internacionais</p> <p>Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240</p> <p>Telefone: + 55 (21) 25424481</p> <p>E-mail: isf.unirio@gmail.com</p> <p>Redes Sociais:</p> <p>www.facebook.com/inglessemfronteirasunirio/</p>
Prioridades de atendimento	Alunos e servidores
Legislação pertinente	Não se aplica



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no Contexto do MERCOSUL / MARCA	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	<p>O Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) foi desenvolvido e implementado pelo Setor Educacional do MERCOSUL atendendo a duas prioridades do planejamento estratégico do setor: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e creditação, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países.</p> <p>A UNIRIO participa do referido Programa através da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.</p> <p>No intuito de atender os compromissos assumidos pela Reitoria da UNIRIO perante as instâncias responsáveis pela gestão do Programa MARCA, a UNIRIO criou a Bolsa MARCA-Mobilidade Acadêmica Internacional, de acordo com a Resolução nº 4.325 de 29 de abril de 2014, o que garante apoio financeiro para os estudantes estrangeiros participantes desse Programa.</p>
Público-alvo	Estudantes de Enfermagem da UNIRIO e de instituições estrangeiras que participam do Programa
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	<p>Os estudantes que participam do Programa MARCA são selecionados nas universidades e países de origem, e a CRI, junto com a EEAP/UNIRIO, os recebem e orientam com relação aos procedimentos para recebimento da bolsa oferecida por esta instituição.</p> <p>Cabe à CRI realizar contatos e articulações institucionais para garantir o efetivo pagamento da referida bolsa.</p>
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	<p>Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefone: + 55 (21) 25424481 E-mails: crimobilidadein@unirio.br crimobiliadeout@unirio.br ccbs_enfermagem@unirio.br Site: http://www.unirio.br/relacoesinternacionais</p>
Prioridades de atendimento	Na forma da legislação vigente
Legislação pertinente	Acordos de Cooperação MERCOSUL Resolução UNIRIO nº 4.325 de 29 de abril de 2014

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional com apoio do Programa Santander Universidades	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	<p>O Programa Santander Universidades, através do Banco Santander, oferece bolsas de estudo, para que estudantes provenientes de universidades Ibero-americanas participem de programas de mobilidade acadêmica internacional.</p> <p>A UNIRIO, a convite do referido Programa, vem participando em duas modalidades de bolsa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades; • Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades (Esta bolsa é destinada exclusivamente para os estudantes que participam do Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico – BIA, sob responsabilidade da PRAE).
Público-alvo	Estudantes matriculados nos cursos de graduação da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico, etc.
Como acessar o serviço?	<p>A seleção dos estudantes para usufruir dos benefícios das bolsas oferecidas pelo Programa Santander Universidades, é realizada através de Editais institucionais, amplamente divulgados na página web da CRI (www.unirio.br/relacoesinternacionais) e no site da UNIRIO: www.unirio.br</p> <p>Informações específicas sobre os procedimentos a serem para candidatura às bolsas disponíveis em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades: crimobilidadeout@unirio.br • Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades: prae@unirio.br
Etapas do serviço	Depende dos Editais
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	<p>Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefone: + 55 (21) 25424481 E-mails: crimobilidadein@unirio.br crimobilidadeout@unirio.br Site: http://www.unirio.br/relacoesinternacionais/</p>
Prioridades de atendimento	De acordo com a demanda
Legislação pertinente	Não se aplica



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Serviço de Tradução de Documentos	
Unidade responsável	Coordenadoria de Relações Internacionais
Descrição do Serviço prestado	A CRI, através de um profissional Tradutor/Intérprete, garante a tradução (Inglês- Português; Português-Inglês) dos documentos EXCLUSIVAMENTE tramitados por este setor, para fins de formalização de mobilidade acadêmica internacional, bem como, formalização de Acordos de Mútua Cooperação, e correspondências de interinstitucionais, originárias da CRI. Caso necessário, esse serviço é disponibilizado, de forma pontual, para a Reitoria e Pró-Reitorias desta universidade, desde que seja do interesse da instituição.
Público-alvo	CRI, Reitoria e Pró-Reitorias da UNIRIO
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual, telefônico
Como acessar o serviço?	Por solicitação formal, via e-mail, pelo gestor máximo do setor requerente ou seu delegado, indicando o serviço de tradução requerido, a justificativa e a prioridade. A CRI avaliará as condições de atendimento e agendará, de acordo com as prioridades, o atendimento da solicitação.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Variável
Contatos	Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Pasteur 296, Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240 Telefone: + 55 (21) 25424481 E-mails: cri@unirio.br Site: http://www.unirio.br/relacoesinternacionais/
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Legislação em vigor



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Gerenciamento da Transparência Organizacional	
Unidade responsável	Presidência está com a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Promoção da transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da Administração Superior da UNIRIO
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Pró-Reitoria de Planejamento Avenida Pasteur nº 296, 6º andar, sala 615. Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.290-240. Tel: (21) 2543-6203 (direção) E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO nº 4.214 de 08 de outubro de 2013

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário	
Unidade responsável	Presidência está com a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Descrição do Serviço prestado	Coordenação da elaboração e atualizações da Carta de Serviços ao Usuário da Universidade.
Público-alvo	Comunidade interna e externa
Forma de atendimento	Presencial, virtual e telefônico
Como acessar o serviço?	O(A) interessado(a) deve entrar em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento.
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Durante todo ano letivo, exceto prazo de recessos que constam no Calendário Acadêmico
Contatos	Pró-Reitoria de Planejamento Avenida Pasteur nº 296, 6º andar, sala 615. Urca, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.290-240. Tel: (21) 2543-6203 (direção) E-mail: proplan@unirio.br Site: http://www.unirio.br/proplan
Prioridades de atendimento	Conforme previsto em legislação
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015); Ordem de Serviço GR n.º 004, de 25 de maio de 2012 (execução da LAI)

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Ouvidoria	
Unidade responsável	Ouvidoria-Geral
Descrição do Serviço prestado	Apuração e encaminhamento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços
Público-alvo	Comunidade acadêmica e público externo.
Forma de atendimento	Virtual ou presencial
Como acessar o serviço?	Para acessar virtualmente Cadastrar sua manifestação no sítio: https://sistema.ouvidorias.gov.br ou e-mail: ouvidoria@unirio.br Para acessar presencialmente, comparecer portando documento de identidade ao serviço da Ouvidoria-Geral.
Etapas do serviço	Virtual: Cadastro da manifestação e encaminhamento aos responsáveis O acompanhamento poderá ser feito via sítio E-OUV: https://sistema.ouvidorias.gov.br Presencial: Preenchimento de ficha cadastral e encaminhamento da manifestação aos responsáveis
Prazo de atendimento	Prazo não superior a 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, onde será cientificado o requerente.
Contatos	Ouvidoria Av. Pasteur, 296, no 1º andar do antigo prédio da CEAD, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-8680 Atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Site: http://www.unirio.br/administracao-central/ouvidoria
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Resolução UNIRIO n° 4.214 de 08 de outubro de 2013

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

SIC - Serviço de Informações ao Cidadão	
Unidade responsável	Ouvidoria-Geral
Descrição do Serviço prestado	Disponibilizar informações produzidas ou custodiadas no âmbito das competências da UNIRIO, quando não sigilosas ou pessoais, de interesse coletivo e geral.
Público-alvo	Comunidade interna e externa.
Forma de atendimento	Virtual ou presencial.
Como acessar o serviço?	Para acessar virtualmente basta adastrar sua demanda no sítio: https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx Para acessar presencialmente, comparecer portando documento de identidade ao serviço de Ouvidoria-Geral.
Etapas do serviço	Virtual: Abertura da demanda e encaminhamento aos responsáveis pela informação. O acompanhamento pode ser feito junto ao sítio do E-SIC. Presencial: Preenchimento de ficha cadastral e encaminhamento aos responsáveis pela informação.
Prazo de atendimento	Prazo não superior a 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, onde será cientificado o requerente.
Contatos	Ouvidoria Av. Pasteur, 296, no 1º andar do antigo prédio da CEAD, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-8680 Atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. E-mail: sic@unirio.br Site: https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Assessoria normativa	
Unidade responsável	Assessoria da Reitoria
Descrição do Serviço prestado	Apoiar e atender com maior agilidade as demandas por assessoria jurídica pela Reitoria da UNIRIO. Acompanhar sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PADs).
Público-alvo	Servidores e público em geral
Forma de atendimento	Atendimento presencial, virtual e telefônico.
Como acessar o serviço?	Forma de acesso ao serviço: Presencial ou remota. Av. Pasteur, 296, Urca, CEP: 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ. E-mail: assessoria@unirio.br
Etapas do serviço	Identificação da demanda, atendimento e feedback ao solicitante.
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Assessoria da Reitoria Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7091 E-mail: assessoria@unirio.br Site: www.unirio.br/reitoria-1/assessoria
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 Portaria CGU n.º 335, de 30 de maio de 2006.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Boletim Interno	
Unidade responsável	Secretaria da Reitoria / Chefia de Gabinete da Reitoria
Descrição do Serviço prestado	Publicação de Boletim de serviço da UNIRIO, desde 1978, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.
Público-alvo	A comunidade interna e externa (entendida como sociedade) e o setor público.
Forma de atendimento	Atendimento presencial e virtual.
Como acessar o serviço?	Sistema de busca diante de acesso ao link http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/chefia-de-gabinete ou na Biblioteca Central por meio da publicação impressa. Os anexos, em sua maioria, são digitalizados e neles o conteúdo apresenta-se como imagem, não sendo possível fazer busca de texto.
Etapas do serviço	Duas publicações mensais
Prazo de atendimento	Imediato
Contatos	Reitoria Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7050 (21) 2542-7351 E-mail: chefiadegabinete@unirio.br
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores	
Unidade responsável	Secretaria dos Conselhos Superiores
Descrição do Serviço prestado	Organização e execução dos trabalhos administrativos e de assistência direta aos Conselhos Superiores; secretariar as reuniões, lavrar as atas e convocar os Conselhos, entre outras atribuições inerentes ao setor.
Público-alvo	A comunidade interna e externa (entendida como sociedade) e o setor público.
Forma de atendimento	Atendimento presencial e virtual.
Como acessar o serviço?	Presencialmente, ou pelo virtualmente: secretaria-conselhos@unirio.br http://www.unirio.br/conselhos-superiores Outras informações: Publicação de Resoluções Normativas http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/chefia-de-gabinete http://web02.unirio.br/sophia_web/
Etapas do serviço	Não se aplica
Prazo de atendimento	Conforme solicitação
Contatos	Secretaria dos Conselhos Superiores Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240 Tel: (21) 2542-7797 (21) 2542-7798 Atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. E-mail: secretaria-conselhos@unirio.br Site: http://www.unirio.br/conselhos-superiores
Prioridades de atendimento	Não se aplica
Legislação pertinente	Regimento Geral da UNIRIO, Art. 5º – Parágrafo único – “Junto aos órgãos de que trata este artigo funcionará uma Secretaria única, com atribuições específicas definidas no Regimento da Reitoria”.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências.

BRASIL. Gespública. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Como saber se o que eu faço é Serviço Público?. Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/identificando_servicos_publicos_1.pdf>. Acesso em 04 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa n.º 1, de 6 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a elaboração e a publicação de Carta de Serviços ao Cidadão e a aplicação de pesquisas de satisfação do usuário.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Programa GESPÚBLICA - Carta de Serviços ao Cidadão: Guia Metodológico; Brasília; MP, SEGEP, 2014. Versão 3/2014.